ANNO XXXVII NUMERO 236

SABBADO 12 DE OUTUBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

4 Lua nova as 4 horas e 37 minutos da manhã.
10 Quarto crescente as 7 horas e 47 minutos da tarde.
18 Lua cheia as 4 horas e 35 minutos de tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segundo as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Marcos p.; S. Apuleo.
8 Terça. S. Brigida viu.; S. Pelagia penitente.
9 Quarta. S. Dionizio b. de Paris; S. Gersino b.
10 Quinta. S. Francisco de Borja padroeiro.
11 Sexta. S. Firmino b.; S. Filonilla; S. Nicacio.
12 Sabbado. S. Cypriano b. m.; S. Seraphina v.
13 Domingo. Nossa Senhora dos Remedios.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de outubro de 1861.

Officio ao Exm. presidente do Paraná.—Em additamento ao meu officio de 20 de agosto ultimo, remetto á V. Exc. a inclusa copia do interrogatorio feito pelo delegado do termo de Garanhuns a Pastora Maria da Conceição ácerca do indio Mathias José dos Santos.

Dito ao coronel commandante das armas.—Queira V. S. contractar o Dr. Joaquim da Silva Gusmão para servir na colonia militar de Pimenteiras na qualidade de facultativo, visto que se offereceu para isso como V. S. declarou em sua informação datada de 8 do corrente.

Dito ao mesmo.—Póde V. S. expedir as suas ordens para que seja contractado com a companhia de Beberibe o fornecimento de agua potavel para consumo do hospital militar e quartel do 10 batalhão de infantaria, o deste pelo respectivo commandante e o daquelle pelo director do mesmo hospital, como V. S. propoz em officio de 5 do corrente, devendo esses contractos ser submettidos á approvação desta presidencia.

Dito ao capitão do porto.—Respondo aos officios que V. S. me dirigio sob n. 135, 138 e 176 datados de 24, 26 de julho e 16 de setembro ultimos autorisando-o não só a comprar as seis cadeiras e reposteiro de que trata o ultimo dos citados officios, mas tambem a mandar fazer os concertos de que necessita o sofá e tinteiro dessa repartição, e forrar a sala della em que V. S. assiste enviando-me a conta de toda a despeza para ser satisfeita.

Dito ao commandante superior do Recife.—A' vista do que informou V. S. em data de 23 de setembro ultimo sobre o requerimento do negociante matriculado João Cardoso Ayres, pedindo dispensa do serviço da guarda nacional para o seu caixeiro Antonio Pinto da Silva, que pertence ao 1º batalhão de artilharia deste municipio, mande V. S. dispensar a este até a proxima reunião do conselho de qualificação, a quem deverá elle requerer o seu direito.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto por copia á V. S. o aviso circular expedido pelo ministerio da justiça em 25 de setembro proximo findo, afim de que V. S. opportunamente e logo que termine o respectivo semestre addicional, remetta a demonstração do que se houver dispendido no exercicio de 1860 a 1861 com os differentes ramos do serviço publico a cargo daquelle ministerio, como foi determinado pelo aviso acima citado.

Dito ao mesmo.—Em vista dos inclusos documentos que vão, cobertos com a copia da informação ministrada pelo coronel commandante das armas em data de hontem, sob n. 1639, mande V. S. pagar ao gerente da companhia pernambucana a quantia de 136$000 réis em que importam diversas passagens dadas por conta do ministerio da guerra nos vapores da mesma companhia.—Communicou-se ao predito gerente.

Ordenou-se tambem os pagamentos seguintes:

A Edmundo Dethau da quantia de 50$000 réis, por haver envernisado dous grandes armarios, da bibliotheca da faculdade de direito.

A' Andrade & Rego, da de 751$000 réis, importancia dos vencimentos do destacamento de guardas nacionaes de Villa Bella, relativamente ao mez de junho proximo findo.

Pelos cofres provinciaes decretaram-se os seguintes pagamentos.

Ao capitão José dos Santos Nunes Lima, da quantia de 584$000 réis dispendida com o alimento dos presos pobres da cadeia do Ouricury nos mezes de fevereiro a junho deste anno.

Ao director do collegio dos orphãos de Olinda, da de 62$000 rs., importancia das diarias, relativas ao presente mez, dos africanos livres ao serviço d'aquelle estabelecimento.

A Pedro Leite de Albuquerque, da de 2:960$200 rs., por ter concluido as obras de seu contrato.

Da de 27$000 rs. dispendida com a alimentação dos presos pobres da cadêa da Escada, no mez de julho proximo findo.—Fizeram-se a respeito desses pagamentos as communicações do costume.

Circular á todos os juizes de direito da provincia.—Para cumprimento do disposto no aviso circular da repartição da justiça, de 20 de setembro ultimo convem que V. me envie até o fim de janeiro proximo futuro informações exactas ácerca de todas as cadêas e prisões civis dessa comarca, declarando o seu estado, se tem capacidade para a divisão dos sexos, se estão construidas com as necessarias condições de salubridade e segurança, qual o numero de presos que podem conter e qual o maximo numero que tem tido, que arrombamentos e fugas de presos se deram durante o anno e finalmente qual a ligislação provincial que rege esta materia, os regulamentos dados a taes prisões e os meios que a assembléa tem decidido para melhoramento deste importante ramo do serviço publico.

Officio ao director das obras publicas.—Autoriso á Vmc. a mandar entregar ao preso sentenciado Francisco Fidelis de Souza, ou a pessoa que para isso se mostrar habilitada, a quantia de 85$500 rs., que, segundo consta de sua informação de 10 de setembro ultimo, acha-se recolhido ao cofre dessa repartição, proveniente da metade do salario, que venceu o mesmo sentenciado como servente das obras da casa de detenção.

Dito aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—A' vista das razões expedidas pelo inspector da thesouraria de fazenda na informação constante da copia junta não podem ser pagas por aquella repartição as inclusas contas a que allude o officio de Vmc. firmado em 3 do corrente.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte no vapor *Cruzeiro do Sul* ao menor portuguez Antonio José, que tem de ser remettido pelo chefe de policia para a provincia da Bahia.—Communicou-se ao mesmo chefe.

Mandou-se tambem dar passagem de estado para o Ceará, no vapor *Iguarassú* a Luiz Francisco de Sampaio Silva, official da secretaria da thesouraria de fazenda desta provincia, e a sua mulher.

Despachos do dia 9 de outubro de 1861.

Requerimentos.

Bento José Ramos de Oliveira.—Como requer, pagos os direitos nacionaes.

Francisco Fidelis de Souza.—Dirija-se ao director da repartição das obras publicas.

João da Silva Lopes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Nicoláo José Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

A' 11 e tres quartos horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro da justiça, datado de 13 do corrente devolvendo, com as informações solicitadas por esta camara, o requerimento de Manoel Antonio Bastos Ratclif.—A' quem fez a requisição.

Outro do ministro da fazenda, da mesma data, enviando o mappa das operações occorridas na secção de substituição do papel moeda no mez de junho proximo passado.—A' 1ª commissão de orçamento.

Outro do secretario do governo da provincia da Parahiba, datado de 31 de julho ultimo, enviando um exemplar do relatorio com que o 1º vice-presidente da provincia entregou a administração ao actual presidente.—A' archivar-se.

Outro do Sr. deputado Araujo Lima, datado de hoje, participando que por achar-se de nojo pelo fallecimento de seu irmão, não póde comparecer á sessão.—Mandou-se desanojar.

Um requerimento de diversos negociantes de aguardente, moradores no bairro de S. Christovão, pedindo autorisação para pagarem o imposto de 20 % e taxa de 40 rs. por canada, em lugar de pagarem por meio de patentes.—A' commissão de fazenda.

Julgou-se objecto de deliberação e foi a imprimir um projecto da commissão de assembléas provinciaes, revogando o § 14 do art. 3 da lei provincial das Alagoas n. 5 de 9 de junho de 1839 ácerca do imposto de 10 % sobre a exportação de madeiras.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 1ª discussão o projecto n. 68 deste anno, mandando continuar em vigor no exercicio de 1862 a 1863, emquanto não fôr promulgada a respectiva lei do orçamento anterior, e ficou adiado pela hora.

Orou o Sr. T. Ottoni.

A requerimento do Sr. Pereira da Silva venceu-se urgencia para que, de preferencia a quaesquer outras materias, sejam dadas para a ordem do dia da sessão de amanhãa as mesmas materias designadas para a de hoje.

Foi a imprimir o parecer da 2ª commissão de orçamento relativo á despeza do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas.

Continuou a 2ª discussão do orçamento da despeza do ministerio da marinha, e ficou adiada pela hora.

Orou o Sr. Pereira Pinto.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 17 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

A's 11 horas e 3/4 fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministro da fazenda, datado de 14 do corrente, enviando cópias das duas resoluções de consulta de 13 de julho proximo passado, tomadas sobre pareceres da secção de fazenda do conselho de estado, ácerca dos actos legislativos das assembléas provinciaes do Ceará e Rio-Grande do Norte, promulgados no anno passado, e constantes dos exemplares das respectivas collecções que juntas remette.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Outro do ministro da agricultura, commercio e obras publicas da mesma data, enviando uma representação em que a camara municipal, da provincia de Minas, pede a promulgação de uma lei que uniformise os pesos e medidas do imperio.—A' commissão de fazenda.

Dous officios do secretario do senado, datados de 3 e 8 do corrente, enviando: com o 1º, a proposição do senado, declarando que, absolvido o réo em 1ª instancia, sendo interposta appellação, será admittida fiança até decisão do recurso; e com o 2º, as emendas do mesmo senado feitas á proposição desta camara, regulando o accesso aos postos de officiaes dajarmada.—A imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos.

Um requerimento da camara municipal de Paranaguá, provincia do Paraná, pedindo a concessão de uma loteria para a conclusão das obras da matriz de Nossa Senhora do Rosario.—A' commissão de fazenda.

Outro de Domingos Honorio de França, 2º escripturario da thesouraria de fazenda da provincia do Piauhy, pedindo que seja modificado o decreto que regulou o concurso para provimento dos empregos do thesouro e thesourarias.—A' mesma commissão.

Outro de Manoel Gonçalves Villas-Bôas, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de poderes.

Julgou-se objectos de deliberação e foi a imprimir um projecto da commissão de poderes, autorisando a naturalisação de Joaquim Dias Braga.

Foi a imprimir, a requerimento do Sr. Pereira Pinto um parecer e voto em separado da commissão de justiça civil, ácerca do pagamento reclamado pelo cessionario dos herdeiros do conde da Barca.

O parecer conclue da seguinte maneira:

« 1º Que nenhum outro recurso cabe senão o da acção rescisoria.

« 2º Que para se o intentar, emquanto ao pagamento dos juros a que fôra indevidamente condemnada a fazenda, deve esta camara officiar ao governo para que este assim ordene á fazenda, a que mincumbe intenta-lo como parte.

« 3º Que finalmente continue o projecto n. 108 em discussão.—Souza Dantas.—F. J. Furtado. »

O voto em separado conclue da seguinte maneira:

« Que se deve continuar na discussão do projecto n. 108 do anno passado, e que o poder legislativo deve consignar os fundos necessarios para o pagamento do que deve aos herdeiros do conde da Barca, ou seus legitimos cessionarios, como foi reconhecido pelos poderes judiciario e executivo.—J. Martiniano Figueira de Mello. »

ORDEM DO DIA.

Continuou a 1ª discussão do projecto que manda vigorar no anno financeiro de 1862 a 1863 o orçamento vigente, e ficou adiada pela hora.

Orou o Sr. ministro da fazenda.

Continuou a 2ª discussão do orçamento do ministerio da marinha.

Foram lidas e apoiadas as seguintes emendas dos Srs. Pereira Pinto e Silva Nunes:

« 1º Ao § 9 accrescente-se—inclusive a quantia necessaria para a creação de uma companhia de aprendizes marinheiros, na provincia do Espirito Santo. »

« 2º Ao § 63 accrescente-se—inclusive a quantia de 40:000$ para a desobstrucção e canalisação da barra de Itapemirim, na provincia do Espirito Santo. »

« 3º Ao § 22 accrescente-se—inclusive a quantia de 60:000$ para a obra de um pharol na barra da Victoria, capital da provincia do Espirito Santo. »

O Sr. Bello requereu o encerramento da discussão; não havendo, porém, numero legal para votar-se continuou a mesma discussão, que ficou afinal adiada pela hora.

Oraram os Srs. ministro da marinha, Zacharias e Tavares Bastos.

O Sr. presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

SESSÃO EM 19 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. Visconde de Camaragibe.

A's 11 3/4 horas fez-se a chamada, e o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Tres requerimentos de Jacintho de Menezes Andrade, Eduardo Gravert e padre Custodio Pinto Guedes, pedindo serem naturalisados cidadãos brasileiros.—A' commissão de poderes.

Julgou-se objecto de deliberação e foi a imprimir um projecto da commissão de fazenda, dispensando o bacharel Domingos Gomes Ferreira Velloso de restituir aos cofres a quantia de réis 1:800$, que em 1849 recebeu como juiz municipal e de orphãos do termo de Pilão Arcado, na provincia da Bahia, para o auxilio das despezas de viagem que nessa qualidade teve de fazer.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 68 deste anno, que manda vigorar no exercicio de 1862 a 1863 o orçamento vigente.

A requerimento do Sr. Gasparino foi encerrada a discussão, e, sendo posto a votos o projecto, foi approvado para passar á 2ª discussão, dispensando-se o intersticio, a requerimento do Sr. Tiberio, para poder ser dado para a ordem do dia seguinte.

Continuando a 2ª discussão do orçamento do ministerio da marinha, requereu o Sr. Pereira Pinto para retirar a sua emenda ao § 9º apoiada em 17 do corrente.

Consultada a casa, decidio affirmativamente.

A requerimento do Sr. Bello foi encerrada a discussão.

Procedeu-se á votação, e foi approvado o artigo em todos os paragraphos, e bem assim as emendas da commissão, sendo rejeitadas as emendas dos Srs. Pereira Pinto e outro ao paragrapho 22.

Entrou em 2ª discussão o orçamento da despeza do ministerio de agricultura, commercio e obras publicas, que é do theor seguinte:

« Art. 8.º O ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas é autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos a quantia de 7.210:127$020.

« A saber:

1.º	Secretaria de estado	170:000$000
2.º	Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional	4:000$000
3.º	Melhoramento da cultura da canna de assucar, etc.	20:000$000
4.º	Descobrimento e exploração de minas de carvão de pedra	8:000$000
5.º	Garantia de juros ás estradas de ferro e de rodagem	803:961$714
6.º	Subvenção ás companhias de navegação a vapor	2,433:000$000
7.º	Obras publicas geraes, e auxilios ás provincias	605:681$806
8.º	Telegraphos	55:943$500
9.º	Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação	762:780$000
10.	Cathechese e civilisação dos indios	80:000$000
11.	Correio geral	600:000$000
12.	Eventuaes	30:000$000
	No municipio da côrte	
13.	Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas	21:957$000
14.	Dito do Passeio Publico	10:000$000
15.	Obras publicas	1,000 000$000
16.	Corpo de bombeiros	60:963$000
17.	Illuminação publica	543:840$000
18	Exercicios findos	$

Foram lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« Ao n. 2 — Em vez de 4:000$000 — diga-se—6:000$.

« Ao n. 3—Em vez da cultura da canna, etc.—diga-se—culturas de canna, algodão, trigo e outros productos agricolas.

« Ao n. 8—Em lugar de—55:943$500—diga-se—46:043$500.

« Acrescente-se: n. 12 — Com a remessa de productos para a exposição de Londres—30:000$.

« Acrescente-se: n. 13—Para auxiliar a continuação da obra *Brasil Pittoresco*—6:000$.

« Ao n. 12, que passa a ser 14 — Em vez de—30:000$—diga-se—20.000$.

« Ao n. 13, que passa a ser 15— Em vez de—21:957$—diga-se—12:000$.

« Ao n. 15, que passa a ser 17 — Diga-se—Obras publicas, comprehendido o palacio imperial.

« Ao n. 17, que passa a ser 19 — Em vez de—543:840$—diga-se—469:840$.

« Acrescente-se: n. 20 — Com a limpeza e irrigação da cidade—205:000$.

« O n. 18 passa a ser 21.

« Para serem collocadas onde convier:

« 1.º Fica o governo autorisado para tratar da novação do contrato da companhia do gaz, no sentido de diminuir o consumo que actualmente se faz, e a despeza relativa.

« 2.º Fica o governo autorisado para adiantar á companhia brasileira de paquetes a vapor seis mezes de subvenção com a clausula de desconta-las nas prestações mensaes, e para tratar da novação do contrato da mesma companhia, no sentido de diminuir o numero das viagens e a despeza relativa.

« Paço da camara dos deputados, em 16 de agosto de 1861. —Pinto Lima.— C. Paranaguá.—J. de Alencar. »

« Ao n. 4: descobrimento e exploração de minas de carvão de pedra, acrescente-se—e outros mineraes.

« Ao n. 6: em vez de 2,433:000$— diga-se — 2,408.000$— em virtude da reducção de 25:000$ com a companhia Jequitinhonha, extincta.

« Ao n. 13, acrescentado pela commissão: em vez de 6:000$ —diga-se— 8:000$ desde já, sendo 4:000$ para por cada volume de texto e estampas, relativo a uma das provincias do imperio.—J. de Alencar. — Pinto Lima.— C. Paranaguá. »

« Ao § 7.º Sendo 50:000$ para auxiliar a abertura de uma estrada entre a cidade da Itabira em Minas e a provincia do Espirito Santo pelo valle do Rio Doce.—Salathiel.—Silva Nunes.— Pereira Pinto.—T. Ottoni. »

« Ao § 7.º Inclusive a quantia de 200:000$, sendo 100:000$ para a continuação da estrada do Passa-Vinte, e 100:000$ para a abertura de uma, que, partindo da villa Leopoldina, se dirija ao porto de S. Fidelis.—Lima Duarte.—C. Ottoni.—Ferreira Lage.—Mello Franco. »

« O governo fica autorisado a approvar a incorporação da companhia organisada na Bahia pelo commendador Antonio Pedroso de Albuquerque e outros negociantes e proprietarios para a construcção de uma via de carris de ferro ou pelo systema *tram-road*, conforme mais conveniente, entre a cidade da Cachoeira e a Chapada Diamantina, com um ramal para a villa da Feira de Sant'Anna, sem onus algum real do thesouro, sem subvenção, nem garantias de juros e quaesquer outros favores, excepto os concedidos seguintes:

« 1º isenção de todo e qualquer direito de importação e do expediente sobre o material, machinas, instrumentos e [illegible] necessarios á execução dos trabalhos da empreza;

« 2º, concessão de 20 leguas de terrenos devolutos nas matas do Orobó ao lado da estrada, para estabelecimento dos trabalhadores contractados e terminados os trabalhos para a cultura do algodão;

« 3º, privilegio para a exploração, dentro da zona da estrada contratada, das minas que a empreza descobrir principalmente as de productos chimicos naturaes, como o salitre, nitrato de soda, borax, podendo para esse fim importar o pessoal, as machinas, de que precisar além do que se concede para a estrada, e com as isenções dos direitos.

« 4.º A planta, as condições da construcção e o tempo em que devem começar os trabalhos, o governo estabelecerá no contrato que celebrar com a empreza, e assim tudo o mais que fôr concernente á mesma, guardadas as condições acima mencionadas.—Fernandes da Cunha. — Junqueira.—Dantas.—J. Madureira.—Espinola.—Tiberio —Pereira Franco.—Casparino.—C. Paranaguá.—Saraiva.—Pinto Lima. »

« O governo applicará annualmente a quantia de duzentos contos de réis com a construcção de uma estrada de rodagem, que, partindo da cidade de S. João de El-Rei, passe pela de Gaspar, e vá fenecer na de Cuyabá, construindo-se as pontes necessarias sobre os rios S. Francisco, Parahiba Corumbá, bem como nos demais que se julgar necessario.

« Da consignação do 1º anno applicar-se-ha logo a quantia de vinte cinco contos de réis para a construcção da ponte do Paranahyba, no lugar denominado Cachoeira no municipio de Catalão.—Aragão e Mello.—Salathiel.— Couto.—Cyrillo.—Gama Cerqueira.—Santa Cruz.—Fleury. »

« Para auxilio ás obras da cadeia da capital da provincia de Mato-Grosso vinte contos de réis.—Lamare.—Couto. »

« Ao § 7º acrescente-se—inclusive a conservação e melhoramento da estrada do Alto dos Bois á Santa Clara.—Cruz Machado.—Bretas.—T. Ottoni.—Mello Franco.—Luiz Carlos. »

A discussão ficou adiada pela hora.

Oraram os Srs. Ferreira Veiga, Bretas e Veristo.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia.

Levantou-se a sessão ás 3 3/4 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Depois de tres dias, póde ser constituido o jury desta cidade, cuja sessão teve hontem começo.

— Reclamamos a attenção do Sr. fiscal desta freguezia para o estado do caes, que fica entre as duas pontes que ligam este ao bairro do Recife.

— Acaba de ser dado á luz um epithome da nossa historia geral, elaborado pelo Sr. Salvador Henrique de Albuquerque, professor emerito de instrucção elementar.

E uma obra interessantissima para o ensino publico primario, pois que nella encontram-se compendiados os principaes factos da historia patria desde a descoberta do Brasil até a independencia, e deste ponto a terminar em nossos dias. Tudo ahi é exposto com clareza e precisão, e os factos são distribuidos em pequenos capitulos, como sem duvida convém para o ensino.

A necessidade de dar-se á infancia a licção da historia patria é cousa incontroversa; e sob esta apreciação o Sr. Salvador fez um serviço importante, pondo ao alcance de intelligencias que despontam os factos em si, sem o emmaranhado das deducções da philosophia da historia. É verdade que a sciencia, a verdade e a severidade da historia, dizemos com o parecer da commissão do conselho director da instrucção publica, relativo á esta obra, reclamariam essas deducções ou o desenvolvimento de idéas da parte do grave escriptor que tivesse de abrir os nossos annaes; mas é manifesto, que tudo isto seria inconveniente em um livro elementar, que deve ser adaptado ao fim que tem em vista a sua elaboração.

Esta obra, pois, sendo submettida ao exame de uma commissão, como já apontamos, composta dos Srs. Drs. Soares de Azevedo e Torres Bandeira, membros do conselho director, foi, sobre o parecer desta commissão, approvada em sessão desse conselho do dia 10 do corrente, para uso das escolas de instrucção elementar da provincia.

Não é certamente este facto uma deferencia pessoal havida para com o autor da referida obra; mas é um reconhecimento de seu merito, já manifestado por outras composições accommodadas ao ensino publico primario.

— O Sr. José Francisco de Lima, na supposição de que se referia ao seu estabelecimento a noticia que nos remetteram sobre sua refinaria da rua Direita, e a qual inserimos nas proprias palavras na *Revista* de ante-hontem, teve a bondade de mostrar-nos documentos, que provam o contrario do que alli se aventura, dado o caso de ter relação com elle.

Proprietario da refinaria n. 78, sita na rua Direita, deixou, por padecimentos physicos, de refinar nesse estabelecimento por tempos; mas não obstante sempre conservou-o aberto e com o mesmo negocio, de maneira que ainda a 2 de agosto proximo passado pagou o imposto dessa sua refinação, relativo ao segundo semestre do anno financeiro de 1860 á 1861. E como quer que pretenda continuar na refinação de assucar, e esteja a fornalha deteriorada, além de dever elevar a maior altura o cano conductor da fumaça, isto requereu a camara municipal, cuja licença obteve a 25 de setembro ultimo, apresentando-a a 26 do mesmo mez ao visto do respectivo fiscal.

Se pois a noticia referia-se áquelle senhor, é visto que não procede a censura; pois o facto ahi fica consignado tal qual é em si.

— Temos noticias do Apody, que chegam á 16 do passado.

A comarca respectiva gosava em todos os seus pontos de tranquillidade.

O verão manifestava-se, e se não fôr além do seu limite normal, não ha o que receiar, porquanto o inverno collocou aquelles pontos em optimas condições.

A salubridade publica era igualmente boa, visto que havia desapparecido um certo mal que se manifestára por alli.

Foi aposentado o professor publico da Imperatriz, na passagem do presidente por aquelle posto, sendo removido para alli o de S. Miguel; e diz-se que para isto tivera S. Exc. boas razões.

— Falleceu no dia 10 do corrente a Sra. D. Isabel Xavier de Macedo, mulher do Sr. Francisco Xavier de Macedo, sexagenario, cego ha mais de 11 annos, extremamente pobre e pai de numerosissima familia, composta de oito filhos, todas solteiras, e duas filhas menores.

Se até agora esta infeliz familia tem merecido do publico caridoso auxilio, [illegible] pelo seu verdadeiro estado [illegible] pelo seu [illegible] [illegible] ainda mais [illegible] [illegible] do [illegible] auxilio que [illegible] mãi de familia, que, [illegible] sempre [illegible] [illegible], [illegible] a vida, já [illegible] [illegible] de toda sorte, [illegible] para a acquisição de meios escassos minguados, com que se mantivesse e á esses entes, que sempre lhe foram tão caros, e que tanto lhe devem.

Morreu, fallando no desamparo em que os deixava: o que lhe era mais doloroso do que a propria morte, que sempre considerou como um alivio ás suas penas.

Cedendo nós ao justo pedido que se nos faz, recommendamos ás pessoas caridosas essa infeliz familia, que pelo desamparo em que se acha pode ser victima de muitas infelicidades, a que está sujeita a miseria. Os que a quizerem soccorrer com a sua esmola, podem dirigir-se á casa de sua residencia em Fóra de Portas, rua dos Guararapes n. 57.

SONETOS.

Nasce o homem no mundo desterrado
E cresce, e vive, sempre desejando:
A curta vida passa trabalhando
P'ra viver na opulencia descansado.

Se enriquece, quer ser mais abastado;
Se é pobre, vive planos mil formando,
Ricos e pobres vivem traficando,
Um, ou outro, só vive conformado.

Todos desejam alcançar ventura,
Pastores, camponezes, e magestade,
Sem lembrança, que a vida pouco dura:

No mundo é tudo engano e vaidade!
Riqueza permanente e paz segura
Só poderemos ter na eternidade.

II

Onde pode um mortal viver seguro
Dos golpes do destino atraiçoado,
Se lhe encobre a certeza do seu estado
A tenebrosa nevoa do futuro?

Cahe por terra o mais alto, e forte muro,
Como se em nuvens fosse levantado,
O prazer em tristeza é transformado,
Qual sonhado thesouro em carvão escuro.

E quem temer não deve a toda hora,
A voluvel e rapida mudança?
Ah! desta fortuna que se vapora!

Quem na virtude põe toda esperança
E desprezando os bens, que o mundo adora
Só anhela ancioso a eterna herança.

III

Inexoravel sou, sou a tyranna
Que golpeio os mortaes em toda idade,
E percussora sou da eternidade,
Ninguem resiste minha furia insana.

Da existencia sou arbitra soberana
Colloco o throno meu na impiedade,
Dos monarchas concalco a magestade,
Os pastores derribo na cabana.

Sou quem nos cadafalsos, brandos leitos
Feroz derramo o sangue dos humanos;
Rasgo sanhuda os delicados peitos.

A parca sou, que causo tantos damnos;
Tú que vês meu poder, meus tristes feitos.
Segue as virtudes, deixa os vis enganos.

— Entrou hontem arribado, com agua aberta, o patacho nacional *Anna*, que havia sahido no dia 9 para o Rio-Grande do Sul.

— Ainda ácerca do baile do 1º de dezembro, remettem-nos o seguinte:

« *Srs. Redactores.*—Tendo lido na sua bem conceituada *Revista Diaria* de 7 e 9 do corrente a noticia acerca dos festejos do dia 1º de dezembro anniversario da restauração de Portugal em 1640, e encontrando nellas algumas inexactidões, apresso-me em communicar-lhe os factos como elles succederam e até o ponto em que os acompanhei, para que certos espiritos sempre desejosos do mal, não venham a tirar dessas informações no futuro, um jogo para infundadas censuras.

Eis o occorrido:

« Reunindo-se em fins de setembro um bom numero de amigos, todos dedicados ás recordações gloriosas do nosso paiz e animados a concorrer com o seu obolo para festejar esse dia memoravel, que recorda esse grande facto da historia portugueza—, era objecto da reunião organisar um programma para os ditos festejos e dar-lhe o necessario impulso.

« As pessoas presentes escolheram d'entre si os Srs. José Antonio da Silva Araujo, Antonio José de Abreu e a mim, (muito fraco por certo para tão ardua tarefa), afim de nos entendermos com pessoas de representação nesta praça, e levarmos a cabo um projecto alli apresentado pelos Srs. Araujo e Abreu de um *Te-Deum* e um *baile*.

« No dia seguinte dirigimo-nos ao Sr. Dr. José Henriques Ferreira, e pedimos-lhe em particular a sua assignatura, attendendo a popularidade de que gosa entre a maioria dos Portuguezes aqui residentes, e desejando mais nesse mesmo preferencia, significar-lhe—um voto de dedicação. Com effeito, mediaram algumas reflexões de sua parte e passando a subscrever, pedio-nos que o escusassemos de figurar como encarregado de taes negocios. Em seguida fieis ao mister a que nos impozemos, dirigimo-nos ao Sr. José da Silva Loyo, Antonio Baptista Nogueira e Bernardino Gomes de Carvalho, todos respeitaveis e dignos de geraes sympathias.

« Quando nos reunimos, porém, em casa do Sr. Gomes de Carvalho, pedindo-lhe sua assignatura, e animação a esta idéa, declarou-nos elle, que devia ser aquelle *baile* offerecido ao Sr. consul de Portugal sendo com muito prazer abraçado o seu pensamento.

« Depois que isto se passou diversas listas se distribuiram, afim de obterem assignaturas, porque como eu havia dito na reunião, quando houvesse o numero de cem subscriptores, elles seriam convocados para uma reunião geral, e então estabeleceriam o melhor meio para que os festejos correspondessem aos desejos de todos os Portuguezes.

« Pelo que exponho, pois, se deduz claramente:

« 1º Que o Sr. Dr. José Henriques Ferreira, nunca agenciou assignaturas, nem para o *baile* nem para o *Te-Deum*, porque segundo suas palavras *não podia nem devia* fazel-o, como por mal informada tem noticiado as duas *Revistas*.

« 2º Que a offerta do baile ao referido doutor foi lembrada por uma pessoa como já dissemos digna de todas as attenções, tendo este facto lugar 10 dias depois daquelle em que nos dirigimos a casa do Sr. Dr. Henriques Ferreira, para lhe pedir a sua assignatura.

« Com a publicação destas linhas não tenho em vista senão fazer prevalecer a verdade, pelo que peço a inserção em sua bem conceituada *Revista*, do que lhe ficarei summamente obrigado.

« Sou, Srs. redactores, constante leitor e criado,

« *Francisco Ignacio Ferreira.* »

10 de outubro de 1861.

— Lista dos baptisados e casamentos havidos na freguezia da Boa-Vista no mez de setembro:

Quarino, branco, nascido a 7 de outubro do anno passado, filho legitimo de Miguel José Barbosa Guimarães e Rita Margarida dos Prazeres Guimarães.

Rita, branca, nascida a 12 de junho do corrente anno, filha legitima de João Antonio Alves da Silva e Rita Benvinda da Silva Guimarães.

Leonilla, branca, nascida a 12 de janeiro de 1852, filha legitima de Bartholomeu Tavares de Oliveira e Anna Jeronyma de Oliveira.

Agostinho, pardo, com 2 mezes de nascido, filho natural de Maria escrava.

João, pardo, com 2 mezes de nascido, filho legitimo de Luiz Antonio da Rocha e Francisco Pereira.

Innocencio, pardo, com 1 mez de nascido, filho natural de Manoela, escrava.

Luiz, pardo, com 6 mezes de nascido, filho natural de Jovina Maria do Carmo.

Maria, crioula, com um mez de nascida, filha natural de Maria, escrava.

Joviniana, parda, com 4 mezes de nascida, filha natural de Lucinda, escrava.

Maria, crioula, com 4 mezes de nascida, filha natural de Porcia, escrava.

Francelino, pardo, com 2 mezes de nascido, filho natural de Melinda, escrava.

Benedicta, branca, com 5 mezes de nascida, filha natural de Maria Joaquina de Souza.

Arthur, branco, com 7 mezes de nascido, filho legitimo de Tiburcio Antunes de Oliveira e Anna Carolina Lopes de Oliveira.

Zulmira, branca, nascida a 10 de junho do corrente anno, filha legitima do Dr. Manoel Moreira Guerra e D. Amelia Brasilina Rodrigues Guerra.

Marcionilla, parda, nascida a 4 de agosto do anno passado, filha legitima de Marcelino José Rodrigues Colaço e Candida Innocencia de Serpa Colaço.

Amelia, parda, tomou Santos Oleos, nascida em 17 de setembro de 1856, filha legitima de Marcelino José da Silva Colaço e Candida Innocencia de Serpa Colaço.

Aquelina, parda, nascida em 11 de setembro de 1858, filha legitima de Marcelino José Rodrigues Colaço e Candida Innocencia de Serpa Colaço.

Floriano, branco, nascido a 17 de dezembro do anno passado, filho legitimo de Francisco de Albuquerque Mello Junior e Maria Isabel dos Santos.

Joaquim, branco, nascido em 22 de julho do corrente anno, filho legitimo de Targino Silverio de Souza Magalhães e Felismina Francisca de Souza Magalhães.

Alfredo, branco, nascido em 11 de abril do corrente anno, filho legitimo do Dr. Joaquim José da Fonseca e Candida Josephina de Oliveira Fonseca.

Francisco, branco, nascido em 6 de dezembro de 1859, filho legitimo do major José Joaquim do Rego Barros e Carlota Maria do Rego Barros.

Maria, branca, nascida em 6 de dezembro de 1859, filha legitima do major José Joaquim do Rego Barros e Carlota Maria do Rego Barros.

Julio, branco, nascido a 2 de abril do corrente anno, filho legitimo de Julio de Mello e Olisia Cavalcanti Lins de Mello.

Adelaide, branca, nascida a 20 de abril do corrente anno, filha legitima de José Antonio da Silva e Mello e Thereza Alexandrina de Barros e Mello.

Vicente, pardo, nascido a 25 de agosto do corrente anno, filho legitimo de Vicente Ferreira da Silva e Rosa Francisca da Silva.

Jonas, branco, nascido a 12 de abril de 1853, tomou Santos Oleos, filho legitimo de Manoel Maria Rodrigues do Nascimento e Margarida Maria Rodrigues do Nascimento.

Jades, branco, nascido em 22 de abril de 1859, tomou Santos Oleos, filho legitimo de Manoel Maria Rodrigues do Nascimento e Margarida Maria Rodrigues do Nascimento.

João, branco, nascido a 24 de junho do corrente anno, filho legitimo de José Martins de Amorim e Emilia Francisca de Sá e Amorim.

Maria, branca, nascida a 4 de agosto do anno passado, filha legitima de João Antonio dos Reis e Leocadia Thereza dos Reis.

Amaro, pardo, nascido em 20 de janeiro de 1851, filho legitimo de Virissimo Ignacio da Conceição e Florencia Salustiana.

Argentino, pardo, com 6 mezes de nascido, filho natural de Maria, escrava.

Lidia, branca, nascida em 26 de abril do corrente anno, filha legitima de Thomaz Garret e Anatolia Lins Garret.

José, branco, nascido em 28 de fevereiro do corrente anno, filho legitimo de Domingos Lopes de Oliveira e Thereza do Espirito Santo de Oliveira Lima.

Leopoldina, branca, nascida em 8 de janeiro de 1858, filha natural do tenente-coronel Rodolpho João Barata de Almeida e Ubaldina Amalia de Mello.

— Casamentos:

Joaquim Ferreira Penha, com Isabel Maria da Purificação, brancos.

José de Souza Primo, com Maria Jesuina da Conceição, pardos.

João Miguel da Costa, com Auta Maria Esmeria, pardos.

Manoel Ignacio Bezerra, com Maria Rodrigues Alves, brancos.

O capitão Caetano Gaspar Lopes de Azevedo Villas-Boas, com Felismina Francisca da Silva Alcantara, brancos.

Bernardino Moreira de Mattos, com Maximilla de Andrade, brancos.

José Narciso Leal de Barros, com Joanna Maria de Pinho Borges, brancos.

Manoel Jeronymo Uchôa Cavalcanti, com Ignez de Menezes Moraes, brancos.

João Moreira de Carvalho, com Clara Victorina Muniz, brancos.

Caetano Alves do Sacramento Rosas, com Maria Salomé Ferreira de Moura, brancos.

— Passageiros do vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, sahido para o sul: Sebastião Paes de Souza, Francelino de H. C. de Albuquerque, Francisco Antonio da Veiga C. M. Pimentel, Manoel Lourenço de Souza, Estevão José de Araujo, capitão-tenente Francisco José de Oliveira, Thereza Maria de Jesus, Anastacio José da Costa e 1 escravo, Manoel Vieira sua senhora e 5 escravos, Balbina Eugenia Farias, D. Anna C. Pereira dos Santos uma filha menor de 10 annos e outra menor de 3 tres annos 1 criada e 1 escravo, Serafim Francisco de Carvalho, Joaquim Aurelio Vanderley, 27 escravos de Silvino Guilherme de Barros, João Gomes de Aguiar, João Joaquim de Sant'Anna, Antonio Rodrigues de Farias Dr. Augusto C. de Castro Fonseca e sua senhora, D. Felicia Victoriana J. Aguiar, 3 aprendizes de marinha, 1 escravo de Antonio Candido da Silva, D. Umbelina Joaquina do Rego Seixas, D. Bonifacia J. Alves e seu filho Antonio Joaquim Alves, Manoel Domingos de Sá Junior, José Antonio de Almeida Guimarães e seu sobrinho, Eugenio José Neves de Andrade, José Garcia da Silva, Silvestre Gomes Nunes, capitão Felix José da Silva sua senhora e 1 filho de 3 annos e sua criada, 1 escravo de Gustavo S. da Silva, 4 escravos de Santos Gouveia & Irmãos, 14 escravos de Manoel Alves Guerra, 3 escravos de Leal & Irmãos, 2 escravos de Irmão do Livramento, Domingos da Silva Campos, 1 escrava de Manoel Ignacio do Azevedo Ramalho, 9 escravos de Guilherme Augusto Ricardo, 1 escravo de José F. de Sá Leitão, 6 escravo de Simão de Sampaio Leite, Antonio Gomes Baptista Junior, D. Anna Theodora Gomes Farias, 1 escravo de Domingos José Costa Guimarães, 4 escravos de Loepel Cook, Dr.

Antonio de Carvalho Raposo, 1 escravo do desembargador Santiago, 1 escravo e uma filha de 3 annos de Manoel Antonio S. Leão, 3 escravos de Adriano & Castro, Thomé Nicoláo Holm, 2 escravos de Simphronio O. de Queiroga Dr. Alfredo de R. Bastos e seu escravo, 1 escravo de Joaquim José F. da Gama, 1 escravo de Joaquim M. P. Vianna, Manoel Bomfim, 6 escravos de Manoel Francisco Marques, 1 escravo de D. Carolina Porciana dos Anjos, 3 escravos de Joaquim José de Medeiros, 6 escravos de Victorino Teixeira Leite, Cincinato Julio de Albuquerque, Guilherme de Souza Basto, Domingos da Cunha, 28 recrutas, José G. de Mello Pinto, Jozefina J. de Araujo, 1 escrava de José S. de Brito Bento, 1 escrava de Florinda Isabel Knott, 1 escravo de José J. Lima Bayrão, 1 escravo de Manoel B. de A. Lima, 1 escravo de Manuel Francisco Marques. Casa Rodolph Tinhe, 1 escravo de J. L. B. Taborda, Fructuoso Pereira Freitas, 1 escravo de H. O. Loars, 1 escravo de Antonio Luiz de Azevedo, 1 escravo Manoel Alves Guerra, alferes José Gusmão da Góes, Maria Soares da Conceição, Domingos Alves.

— MATADOURO PUBLICO.

No dia 11 mataram-se para o consumo desta cidade, 79 rezes.

— No dia 10 do corrente foram recolhidos á casa de detenção 38 homens e 1 mulher, sendo livres 36 e escravos 3, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 32, inclusive o pardo José Buriti, escravo do Rvd. vigario Camilio de Mendonça Furtado; a ordem do subdelegado de S. José 1, que é o crioulo Thomaz, escravo de João José de Rezende; a ordem do dos Afogados 5, inclusive o Africano Manoel, escravo de Antonio Soares; a ordem do do Poço da Panella 1, que é o crioulo Luciano, escravo de Pedreira & Siqueira.

— Passageiros do vapor *Persinunga* vindo de Maceió e portos intermedios; — Agostinho Luccas Correia e 1 escravo, José Maria A., Carlos Henrique Low, João José de Miranda, major Sebastião Antonio do Rego Barros e 1 praça, Guilherme Baptista dos Santos, Domingos Gomes de Souza Bastos, sua senhora e dous filhos, Silvestre José Fernandes, C. R. Finke, Antonio Fevre, Guilherme de Souza Bastos, João Theodoro de Almeida, Antonio Theodoro de Almeida, Domingos da Silva Torres, major José Guedes Nogueira, Luiz de Paula, Francisco Monteiro, José Muniz de Medeiros, Joaquim Anastacio da Cunha, Joaquim Jorge da Motta, Constantino Gomes de Carvalho, João da Silva Rego e Mello e 1 criado, João Nunes da Fonseca Galvão, João Simões Pimentel, padre Gustavo Mauricio Vanderley, Ignacio de Barros Aciole, cadete José Hygino Xavier da Fonseca, 4 praças do corpo de policia.

— MORTALIDADE DO DIA 11.

Augusto Cesar da Cruz, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Recife; tuberculos pulmonares.
Jean François Eliame Boreur, Belgica, 28 annos, solteiro, Recife; afogado.
Marianno Francisco dos Santos, Pernambuco 37 annos, casado, Santo Antonio; bexigas.
Catharina, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Isabel Francisca de Macedo, Pernambuco, 48 annos, casada, Recife phthisica.
Francisco Ramos Barbosa, Pernambuco, 50 annos, casado, Recife; hypertrophia do coração.
Manoel, Pernambuco, 1 hora, Recife; uma congestão.
Rodolpho, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; interite aguda.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RCIFE.

4.ª SESSÃO.— DIA 11 DE OUTUBRO DE 1861.

Presidencia do Sr. Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da 1ª vara criminal.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão, o Sr. Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado, o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça.

Aberta a sessão pelo toque da campainha ás 10 horas da manhãa, verificou-se estarem na urna 48 cedulas, mandou o Sr. juiz de direito proceder a chamada dos jurados, e acharam-se presentes 42 Srs.

Foram multados em mais 20$ cada um dos Srs. multados nas sessões anteriores, que não apresentaram escusas, e tambem em 20$000 os Srs. seguintes:
Antonio José Leal Reis.
Francisco da Rocha Passos Lins.

Foram relevados das multas anteriores por terem comparecido e justificado as faltas os Srs.:
Joaquim Olinto Bastos.
José Antonio Moreira Dias.

Entra em julgamento o réo Manoel dos Santos Bello, accusado por crime de offensas physicas feitas na pessoa do africano livre Joaquim da Costa, sendo defensor do mesmo réo o Sr. Netto de Mendonça.

O jury de sentença compoz-se dos Srs. seguintes:
José Gonçalves da Silva Bastos.
Francisco Rodrigues Pinheiro.
Joaquim Olinto Bastos.
José Pedro Velloso da Silveira Junior.
Antonio Rodrigues Pinheiro.
José Alfredo de Carvalho.
Abdias Bebiano da Cunha Salles.
Americo Ovidio dos Santos.
Geminiano Joaquim de Miranda.
Olympio Dornellas Camara.
João Chrysostomo Victoriano Botelho.
Justino Martyr Corrêa de Mello.

E prestaram o juramento dos Santos Evangelhos.

Foi o réo interrogado e depois lido o processo. Feita a leitura foi concedida a palavra ao Sr. promotor publico, que pedio a condemnação do réo no gráo medio do art. 281 do cod. crim.

O advogado deduzio a defeza do réo pedindo a sua absolvição.

Findos os debates, o Sr. juiz de direito propôz ao jury de sentença os quesitos seguintes:

1.º O réo Manoel dos Santos Bello em o mez de novembro de 1859 ferio ao preto africano Joaquim da Costa?

2.º Existem circumstancias attenuantes a favor do réo?

Recolhido o jury de sentença com os quesitos á sala secreta das conferencias, dahi voltou depois de meia hora respondendo pela maneira seguinte:

Ao 1º quesito—Não, por unanimidade, e deixando de responder ao 2º por ficar prejudicado.

Lidas as respostas do jury de sentença pelo presidente deste, o Sr. juiz de direito proferio sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão, adiando-a para o dia 12 do corrente pelas 10 horas da manhãa, no qual terá lugar o julgamento de Antonio Victor de Sá Barreto e Manoel Pereira Garcia.

CONSULADO PROVINCIAL.

Relação das casas abaixo mencionadas que soffreram alterações no presente lançamento feito pelo lançador Matta, a saber:

Rua do Livramento.

Numero 7.—Francisco José Pacheco de Medeiros e outros, um sobrado com uma loja e 3 andares arrendado por ... 734$000
Idem 33.— Herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, um sobrado com uma loja e 2, andares arrendado por ... 1:000$000
Idem 37.— Rosa Maria de Azevedo e Antonia Joaquina Poças, um sobrado com uma loja, e 1 andar arrendado por ... 384$000

Rua da Penha.

Numero.—Pinto Regis de Souza, um um sobrado com uma loja, 1 andar arrendado por ... 400$000
Idem 5.—Joaquim Antonio Pereira, um sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por ... [illegible]
Idem 7.—Domingos José da Costa, 1 sobrado com 2 lojas e um andar arrendado por ... [illegible]
Idem 9.—Alexandrina Martins Correia de Barros, um sobrado com 3 lojas e 1 andar, arrendado por ... 400$000
Idem 11.— José Moreira da Silva um sobrado com 2 lojas e 1 andar, arrendada por ... [illegible]
Idem 13.—Bento dos Santos Ramos, um sobrado de 1 andar e 1 loja, arrendado por ... 348$000

Rua Direita.

Numero 12. — Maria Joaquina de Moura, 1 sobrado com 1 loja e 2 andares, arrendado por ... 816$000
Idem 18.—Herdeiros de Manoel Caetano de Albuquerque, um sobrado com 1 loja e 2 andares, arrendado por ... [illegible]
Idem 20.—Herdeiros de João Ignacio do Rego, um sobrado com 1 loja e 2 andares, arrendado por ... [illegible]
Idem 30.—Antonio da Silva Azevedo, um sobrado com 1 loja e 2 andares, arrendado por ... 1:400$000
Idem 42.—Capella dos Prazeres de Guararapes, um sobrado com 2 lojas e 1 andar, arrendado por ... 480$000
Idem 44.—A mesma, uma casa terrea arrendada por ... 168$000
Idem 46.—A mesma, uma casa terrea arrendada por ... 168$000
Idem 48.— Geraldo Pereira Dutra, uma casa terrea arrendada por ... 240$000
Idem 50.—Candida Jesuina Fausta e outros, um sobrado com 1 loja e 1 andar e sotão, arrendado por ... 492$000
Idem 52.—Capella dos Prazeres de Guararapes, uma casa terrea arrendada por ... 240$000
Idem 58.—Irmandade do S. S. Sacramento de Santo Antonio, um sobrado com 1 loja e 2 andares, arrendado por ... 900$000
Idem 60.—A mesma, um sobrado e 1 loja e 2 andares, arrendada por ... 720$000
Idem 66. — Antonio Lins Pereira Bastos, um sobrado com 1 loja e 2 andares, arrendada por ... 960$000
Idem 68.— Os menores João e Maria, netos de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, um sobrado com 1 loja e 2 andares, arrendado por ... 640$000
Idem 9.—Bazilio Alves de Miranda Varejão, um sobrado com 2 lojas e 2 andares arrendado por ... 1:088$000
Idem 39.—Antonio da Silva Gusmão Junior, um sobrado com 1 loja e 1 andar arrendado por ... 324$000
Idem 43. — Padre Francisco Muniz Tavares, um sobrado com 1 loja e 2 andares, arrendado por ... 780$000
Idem 65. — Dr. Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, um sobrado com 1 loja e 1 andar, arrendada por ... 500$000
Idem 67.—José Fernandes da Cruz, uma casa terrea arrendada por ... 192$000
Idem 77.—Domingos José Ferreira, uma casa terrea arrenda por ... 260$000
Idem 89.—Viuva e herdeiros de Antonio Ignacio da Rosa, um sobrado com 2 andares, arrendado por ... 1:300$000

Travessa de S. Pedro.

Numero 8.—Manoel José da Motta, uma casa terrea arrendada por ... 240$000

Largo de S. Pedro.

Numero 10.— Ordem 3.ª do Carmo, uma casa terrea arrendada por ... 240$000
Idem 9. — Monica Luiza Gonçalves Rodrigues França, e Antonia Maria da Penha, um sobrado de 1 andar e 1 loja arrendada por ... 552$000
Idem 11.—Herdeiros de Manoel Joaquim Ferreira, uma casa terrea arrendada por ... 300$000
Idem 13.—João Pedro da Rocha Pereira, uma casa terrea arrendada por ... 300$000

Rua da Viração.

Numero 11 Lauriano Candido Rigeira Pinto Duarte, casa terrea arrendada por ... 192$000

(*Continuar-se-ha.*)

Acta da quarta sessão da commissão de Exposição dos productos agricolas e industriaes desta provincia, e das que lhe são limitropes ou lhe ficam proximas.

Reunidos todos os membros da commissão, a excepção dos Srs. barão de Muribeca e commendador Antonio de Souza Leão, na sala de suas sessões ás 7 horas da noite de 3 do corrente, e estando presente o Exm. Sr. presidente da provincia, o Sr. presidente da commissão declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, e passou-se ao

EXPEDIENTE.

Foram lidos dous officios: um da sociedade Typographica, datado de 26 do mez findo, em que esta, accusando a recepção do convite que lhe fora dirigido pela commissão, manifestava seus bons desejos para concorrer com seus trabalhos, e lastimava que tão limitado praso fosse marcado pelo governo imperial para a exposição, o que talvez a impossibilitasse de apresentar obras que satisfizessem aos desejos da commissão; e um do juiz municipal do Cabo, datado de 19 desse mez, em que promette envidar esforços para que concorram á exposição muitos productos.

Foi lida tambem uma carta dirigida pelo Sr. presidente da camara municipal de Goianna ao Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva de 27 de setembro, em que se diz que já foram dados alguns passos para a remessa de productos destinados á exposição, e que se receia que muitos não sejam esses productos pelas razões que todos conhecem, e são as difficuldades com que luta a commissão,

Findo o expediente, passou a commissão a seus trabalhos.

O Exm. presidente da provincia communicou que havia recebido officios dos presidentes das provincias de Alagôas e Parahyba, em que estes lhe diziam que já tinham dado as providencias que lhes pareciam necessarias para que concorram productos á exposição, e que havia encaminhado ao governo imperial o officio que a commissão lhe tinha dirigido pedindo-lhe que houvesse de espaçar a exposição pelas razões apresentadas, accrescentando S. Exc. que tinha apoiado o pedido da commissão em officio que ao mesmo governo havia dirigido pelo ultimo vapor.

Tendo o Sr. padre Francisco João de Azevedo apresentado á consideração da commissão uma machina de sua invenção com a qual podiam ser rapidamente reproduzidas por meio de caracteres as palavras que eram proferidas, foi convidado a fazer funccionar sua machina e dar algumas explicações, e a isto se prestando, não só reproduzio em sua presença algumas phrases que lhe foram ditas, senão offereceu um methodo escripto, que elle denomina *chave*, e servirá de guia áquelle que tiver de fazer funccionar a machina. Nessa occasião declarou que, notando desde que foi aqui introduzida a tachygraphia pelo francez Garret, que esta apresentava difficuldades relativas á decifração que a tornavam algumas vezes custosa ou inexacta, foi por isto levado a estudar um meio mais facil, prompto e exacto de reproducção dos discursos, e que cria que o tinha conseguido com a machina de que era inventor; mas ponderou que, faltando lhe meios pecuniarios para concluir, tão promptamente quanto o exigia o curto espaço marcado para a exposição, alguns accessorios a essa machina que lhe eram indispensaveis, precisava de ser auxiliado afim de poder conclui-los em tempo. Não tendo o governo imperial posto á disposição das presidencias das provincias dinheiro destinado a auxilio, não podendo-se considerar como tal o conto de réis concedido, visto que esta quantia só tinha de ser applicada á compra de objectos que figurassem na exposição desta provincia e parecessem dignos de figurar na da côrte do imperio que deve ter lugar em Dezembro, o Sr. Aquino disse que os membros da commissão podiam concorrer com o que fosse preciso, visto que não era elevada a quantia destinada á conclusão desses accessorios que o mesmo Sr. padre Azevedo orçava em duzentos mil réis, e sendo isto apoiado pelo Sr. Figueirôa de Faria, convieram todos em prestar-se a essa despeza, uma vez que a machina e accessorios podessem figurar na exposição; e á vista de reflexões do Sr. padre Azevedo que temia não poder concluir os accessorios de sua machina até o dia designado para a recepção dos productos, lhe foi promettido que se esperaria pela machina até os dias designados para a vista dos objectos expostos, e para mais facilitar a conclusão dessa machina, o Sr. engenheiro Bourque a convite do Exm. presidente da provincia, promettêra auxiliar o inventor afim de que se não perdesse tempo.

O Sr. Dr. Aquino communicou que tinha sido procurado pelo Sr. Francisco Antonio de Figueiredo, natural desta provincia, que lhe havia dito ter conseguido, depois de oito annos de estudo, um systema de escripturação de [illegible] za fallada pelos brasileiros, de modo que as [illegible] lavras eram escriptas segundo a pronuncia, [illegible] o que tornára uniforme e facil a orthographia; e, parecendo-lhe merecer attenção esse trabalho, do qual tinha visto alguns extractos, e accrescentando que o mesmo Sr. Figueiredo lhe tinha permittido apresentar á exposição um quadro que serviria de base a seu systema que se firmava em regras que o inventor reputava invariaveis, começando pelo alphabeto e terminando pela grammatica.

Tendo o Exm. presidente da provincia posto á disposição da commissão o lado esquerdo do pavimento terreo do palacio do governo em que funcciona a respectiva secretaria, e já se achando reunidos os objectos que nelle existiam, S. Exc. convidou os membros da commissão a que descessem e percorressem os aposentos, e feito isto, reconheceram todos que com effeito esse lado do palacio offerecia melhores accommodações para o fim a que era destinado do que o direito, designado a principio.

Não havendo mais nada de que se occupasse a commissão, o Sr. presidente encerrou a sessão pelas nove horas da noite da qual eu, como um dos secretarios, escrevi esta acta.

Sala das sessões da commissão, no palacio do governo de Pernambuco, 3 de outubro de 1861.

Visconde de Suassuna.
Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca,
Secretario.
Joaquim Pires Machado Portella.
Secretario.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 26 de setembro de 1861.

Illms. e Exms. Srs. Ao conselho director da Associação Typographica Pernambucana foi presente o officio que Vv. Excs., como membros da commissão encarregada de dirigir a exposição agricola industrial nesta provincia, se dignaram de dirigir á mesma associação, pedindo concorresse com alguns trabalhos da arte typographica para a referida exposição, que terá lugar no dia 7 de novembro proximo vindouro no palacio do governo da provincia. O conselho director apressa-se em declarar á Vv. Excs., que com o mais especial agrado foi recebido o officio citado, á que responde, e que immediatamente passou a tomar as providencias, que entendeu necessarias, de modo a serem satisfeitos os desejos manifestados por Vv. Excs., a quem remetterá com a maxima brevidade os trabalhos que lhe for possivel apresentar dignos de figurar na predicta exposição.

Prevalecendo-se desta opportunidade, o conselho director da Associação Typographia Pernambucana se congratula com Vv. Excs pela demonstração de apreço que acaba de dar o governo de S. M. o Imperador ás classes laboriosas do paiz, creando tão laborioso incentivo para o desenvolvimento e progresso das artes, até hoje infelizmente votadas á mais injusta depreciação, e bemdizendo o patriotico pensamento do governo imperial, faz os mais sinceros votos para que seja elle corôado do mais lisongeiro resultado.

Deus guarde á Vv. Excs. — Illms. e Excs. Srs. Visconde de Suassuna, e mais membros da commissão agricola industrial.

Francisco de Paula e Silva Lins,
Presidente.
Juvencio Aureliano da Cunha Cezar,
1.º secretario.
José Luiz de França Torres.
2.º dito.

Illms. e Exms. Srs.—Accuso a recepção do officio que Vv. Excs. se dignaram dirigir-me com dacta de 12 do corrente, relativamente á exposição dos productos naturaes, industriaes e agricolas, e que deverá ter lugar no palacio do governo no dia 7 de novembro proximo vindouro, segundo as instrucções imperiaes de 8 de agosto findo. Em resposta tenho a dizer á Vv. Excs. que envidarei todos os meus esforços para que os habitantes deste termo concorram á exposição com todos os productos naturaes, industriaes e agricolas que por ventura hajam neste lugar, contribuindo eu igualmente com todos aquelles, que possa haver, e que serei incansavel em concorrer, quanto em mim couber, para o brilhantismo dessa festa nacional, da qual são Vv. Excs. dignissimos directores.

Aqui cumpre-me agradecer a Vv. Excs. a subida honra que me fazem, encarregando-me de alta missão, e offerecer os meus serviços para o que Vv. Excs. julgarem conveniente.

Deus guarde á Vv. Excs. Villa do Cabo 19 de setembro de 1861.

Illms. e Exms. Srs. Visconde de Suassuna, Dr. Joaquim Pires Machado Portella, Dr. Joaquim d'Aquino Fonseca, dignissimos directores da exposição geral em Pernambuco. — O juiz municipal do Cabo, *Francisco Augusto da Costa.*

Communicados.

Alguns amigos do primeiro districto eleitoral tiveram a idéa de indicar-me como candidato á assembléa legislativa provincial, e com este intuito fizeram muito correr o meu nome, associando-o á tantos que por ahi aspiram essa honra. Agradecendo quanto devo essa designação, que sobremodo me penhorou, devo fazer uma solemne declaração que servirá de regra de conducta para aquelles que por mim haviam empenhado as suas boas relações.

Quando é tão crescido o numero de candidatos que offerecem os seus titulos ao pleito eleitoral, é justo que os menos habilitados declinem de si a responsabilidade que lhes poderia caber por haverem produsido mais ou menos divisão entre os membros do collegio eleitoral. E', por tanto, á bem dos interesses do partido á que tenho adherido, que venho manifestar em publico a minha resolução de não tomar parte nas difficuldades e perigos do primeiro districto.

FRANCISCO LEOPOLDINO DE GUSMÃO LOBO.

Agita-se entre nós presentemente uma questão bem importante no terreno da medicina legal.

A achada do cadaver de uma recem-nascida, lançado no caes do Ramos, motivou as pesquizas da autoridade policial sobre o genero de morte, em relação a essa criança, e ainda sobre a causa efficiente da morte. Procedeu-se a uma investigação medica por dous peritos os Srs. Drs. Pedro Cesar e Dornellas; cuja opinião, consignada no auto de corpo de delicto, estabelece, como ponto averiguado e como deducção legitima, que a criança não respirara. Entretanto, não se julgou sufficiente aquelle juizo, e uma commissão de peritos, especialmente nomeada, teve de responder á questão sugeita—*se a creança havia ou não respirado*—; visto que as proposições e as conclusões do corpo de delicto não lhes pareceram fundadas. D'entre os medicos consultados, pronunciaram-se quasi todos contra o corpo de delicto, á excepção do Sr. Dr. Praxedes Pitanga, que o sustentou, e do Sr. Dr. Estevão Cavalcanti, que votou contra, porém com restricções, quanto ao facto da respiração.

Os outros membros da commissão consultada, os Srs. Drs. Soriano de Souza, que foi o relator, Silva Santos e Costa Brancante, opinaram, como se sabe, em sentido diametralmente opposto aos dous autores do corpo de delito.

Depois disto, cada um por sua vez tem vindo á arena do jornalismo, para defender suas idéas; e entre todos, reconhecidamente illustrados, a luta se tem aberto vigorosa e com primor. O publico, porém, (e nós com elle que não entendemos da sciencia medica), applaudindo os esforços desses diversos combatentes, tão dignos de respeito, está, porventura, ainda na incerteza, quanto ao ponto capital da questão; porque, á falta de conhecimentos, não sabe como opinar e decidir-se.

Parece que em tal caso o esclarecimento, a elucidação, viriam mais faceis e mais promptos, se outros igualmente professionaes na materia, se outros enriquecidos pela pratica da medicina, que felizmente abundam nesta capital, se dignassem entrar na discussão, por amor da propria sciencia, e em attenção á gravidade do assumpto. Por nossa parte desejaramos, podiamos mesmo uma concurso não menos valioso de outras illustrações não menos distinctas; porque só assim poder-se-ia chegar a uma solução satisfactoria. Ainda mais o quereriamos, quando reflectimos que o voto do Sr. Dr. Pedro Cesar, como perito, é apoiado pelo outro perito, o Sr. Dr. Dornellas, cuja intelligencia reconhecida e longa pratica em medicina parecem-nos de alguma sorte [illegible] propender para as conclusões do corpo de delicto.

Nenhuma questão é, por certo, mais digna de uma discussão larga, de uma ampla elaboração; mormente se se attender, que prende-se ella á parte da sciencia medica, em cujo desenvolvimento [illegible] haver maior difficuldade. Esperamos que novas luzes appareçam, e que uma questão de tanta importancia chame ao campo da discussão outros Srs. medicos, de cuja competencia, ao expender das doutrinas e das idéas muito póde lucrar a opinião publica.

* * *

Correspondencias.

Srs. redactores.—Lendo eu o conceituado periodico denominado *Campeão* de 25 do proximo passado mez, n'elle deparei um abaixo assignado, com o titulo de communicado, no qual dous subditos de sua magestade catholica de nome D. Manoel Barcena, e D. João Sabelo de Escudeiro chamam a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia, do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, e mais autoridades superiores, para o procedimento, como se exprimem, que para com elles tivera o subdelegado dos Afogados, varejando diversas vezes, e á noite a casa de sua morada, sem nenhum fundamento e attribuindo-lhe baldões, que só lhes são proprios. Não pude conservar-me no silencio á vista de tão audaz, calumniosa, e pretendida denuncia publica, contra o muito digno subdelegado o Sr. capitão José Francisco Carneiro Monteiro: venho hoje dar um desmentido a esses dous estrangeiros, e fazer publico tal qual o facto se deu.

Não é verdade que o Sr. subdelegado tivesse varejado a casa de D. Manoel Barbacena, e de D. João Sabelo de Escudeiro, sim a de sua sogra com o consenso dessa senhora, e pelo justo fundamento de achar-se alli uma moça de menor idade, que havia sido raptada dias antes.

Não a encontrou o Sr. subdelegado; porque essa familia astuciosa tinha-lhe preparado uma caixa grande, dentro da qual, e coberta de vestidos engomados a tinham escondido. Varejo este que foi publico, e feito com toda politica, não só porque a occasião não exigia menos, e ser este o costume desta autoridade, como pela franqueza com que aquella familia prestara-lhe a casa mostrando que o fizesse logo.

A' vista da verdadeira narração do caso aqui exposta ao conhecimento do publico sensato não admira que se conserve no cargo de subdelegado o digno Sr. capitão José Francisco Carneiro Monteiro, por um acto de justiça, praticado com prudencia e moderação, em o cumprimento de seus deveres. Admira, porém, que nos Afogados permaneçam dous instrumentos abjectos, que alguem lance mão de seus nomes para insolentemente pretender calumniar uma autoridade a quem devemos o socego e publica tranquillidade, outr'ora bem ameaçada, e dest'arte remove-la, e ver-se livre deste poderoso obstaculo, que tantas vezes tem sabido desarmar certos capangas, por todos nós tão conhecidos.

Assim, pois, Srs. subditos de sua magestade catholica, haveis perdido o vosso tempo; vossas palavras não serão acreditadas; não estais habilitados para desmoralisardes a homens de reconhecida probidade, dignos de elogios, e que aqui gosam sympathias; antes deveis corrigirdes vossas maculas que são bem dignas de censuras e de serem punidas.

Sou Srs. redactores seu venerador e criado,
Paulino Rodrigues de Oliveira.

Publicações a pedido.

Para os Exms. Srs. presidente da provincia e chefe de policia lerem.

O individuo Canuto José Pereira de Lucena, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, branco, calvo, gago, excessivamente barbado, e com uma perna mais comprida do que a outra, é desertor do exercito, e acha-se actualmente moenda uma porção de cannas que comprou no engenho Parões, comarca de Nazareth, pertencente ao capitão Antonio da Motta Silveira Cavalcanti.

A lei é igual para todos (preceito constitucional.)

O ladrão de papeis.

Ao publico.

Não foi sem fundamento quando o Revm. Francisco Verissimo Bandeira em sua correspondencia de 10 de agosto do corrente anno disséra que em Beberibe os crimes succediam-se quasi diariamente, sem que a policia do lugar tomasse inteiro conhecimento, por quanto nos consta que só desse tempo para cá houveram diversos factos criminosos, que comprovam o allegado. D'entre dous mezes tem havido cacetadas, cabeças quebradas, ferimentos, aprehenção de armas prohibidas, uma tentativa de morte, e finalmente um homicidio commettido ás 11 horas do dia no centro da povoação!!...Muito ganharia a policia, os bons Beberibenses, e a sociedade em geral, se o honrado, probo e prestante Joaquim Corrêa Lima fosse o encarregado da policia, pois veriamos os desertores á seus quarteis, recrutas para o exercito e marinha, os ladrões de cavallos na cadeia, os suspeitos criminosos foragidos, o crime punido e o cidadão garantido!...Fallam os factos, os importantissimos serviços feitos a policia, as deligencias arriscadissimas, que tem desempenhado com feliz exito hão-lhe conquistado um prestigio, um profundo respeito, que não possue a propria policia do lugar, investida de autoridade!...E' a voz da verdade, da consciencia dos bons Beberibenses, que assim se exprimem, que apreciam as bôas qualidades, os merecimentos do verdadeiro amigo, do prestante cidadão, proprietario bom pai de familia, de conducta irreprehensivel, e de moralidade publica, tão essencial a uma autoridade!...Não é o pôdre incenso da lizonja, e sim o verdadeiro tributo a quem merece que move franca e livremente o

Imparcial.

O ABAIXO ASSIGNADO NEGOCIANTE MAtriculado no tribunal do commercio de Pernambuco, onde mora de presente nesta cidade em casa de seu irmão Justiniano Nunes de Mello, rua da Palma numero...., faz sciente aos devedores da extincta firma social Candido Nunes de Mello & Companhia, que não paguem um real a Francisco da Rocha Passos Lins, por quanto tendo este comprado a sua massa commercial, e se responsabilisado por uma escriptura para com os mesmos de lhes entregar seus titulos, como de facto entregou, mas ficando ainda fóra alguns, e agora consta que Passos Lins, esteja mancumunado com Wanderley, para fazerem todo mal ao abaixo assignado, que tem responsabilidade immediata sobre os titulos que faltaram entregar, porque elle não diz e nem dirá nunca que era socio commanditario, precisa com este annuncio até que se verifique a verdade, acautelar o seu prejuizo premeditado por aquelles, sendo como é certo, que na sahida do abaixo assignado daquella para esta praça entregou a J. da Cunha Wanderley, letras saccadas pelos negociantes Saunders Brothers & Companhia, aceitas por Passos Lins, endossadas por Antonio Gonçalves da Silva, para serem trocadas pelas suas, outras aceitas por Passos Lins, saccadas por Vicente Wanderley, para ser trocada por uma sua com o Sr. José Jeronymo Monteiro, e mais outros de que se não recorda o abaixo assignado, que por isso protesta contra quem pagar a Passos Lins, qualquer das referidas letras, protestando ao mesmo tempo contra Passos Lins e Wanderley, os quaes a voz publica acredita associados nos lucros da extincta firma supramencionada, assim como igualmente associados no depoimento dado contra o abaixo assignado; pois que elle entregando a Wanderley os titulos aceitos pelo comprador da massa como é dito para serem substituidos por troca, não sendo trocadas por Passos Lins, o põe na responsabilidade de taes titulos, e isto é o que quer evitar o abaixo assignado.

Fortaleza, 30 de setembro de 1861.

Candido Nunes de Mello.

(Transcripto do jornal *Pedro II* do Ceará)

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

O banco paga o 7· dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 10. . . . 232:[illegible]
Idem do dia 11. . . . . . . 17:[illegible]
[illegible]

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. 6
» » com generos.. —
6
Volumes sahidos com fazendas.. [illegible]
» » com generos.. [illegible]
[illegible]

Descarregam hoje 12 de outubro.

Barca americana—União—diversos generos por fora.
Brigue americano—F. Curbing—carvão.
Brigue hanoveriano—Jupiter—carne de charque.
Escuna ingleza—Principe Real—carvão.
Lugre portuguez—Julio—sal.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 10. . . . 10:996$288
Idem do dia 11. . . . . . . 765$477
11:761$765

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 10. . . . 18:77[illegible]$483
Idem do dia 11. . . . . . . 1:[illegible]$290
20:563$773

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 11.

Portos do sul—vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 11 DE OUTUBRO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Stratus	ENE	Fresco	74	23,3	75	0	757,8	30,08
9 »	»	»	»	78	25,5	71	0	758,8	30,08
1/2 dia	Cirrus	E	»	80	26,6	69	0	759,	30,09
3 da t.	»	»	Regul.	79	26,1	69	0	758,4	30,07
6 »	»	»	»	74	23,3	70	0	757,8	30,04

A noite clara, vento NE fresco e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 9 h. 30' da manhãa, altura 5,2 p.
Baixa-mar as 3 h. 44' da tarde, altura 1,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 11 de outubro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— De ordem do Exm. Sr. director da faculdade de direito se faz publico por esta secretaria que do dia 15 até 24 do corrente *estará* aberta a segunda matricule de encerramento, de conformidade com o artigo 65 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 11 de outubro de 1861.—O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente manda fazer publico, que no dia 24 deste mez, perante a junta da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, no lugar denominado—*Soccorro*—avaliada na importancia de 5:175$500 réis.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima declarado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de outubro de 1861.

O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª Os reparos de empedramento do—*Soccorro* serão executados de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr presidente da provincia na importancia de 5:175$500.

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de oito dias e a concluirá no de trez mezes, contados como determina o artigo 31 do regulamento das obras publicas.

3ª A importancia da arrematação será paga quando a obra for concluida e recebida.

4ª Nenhuma reclamação, tendo por fim receber indemnisação, será attendida qualquer que seja a natureza da allegação em que se funde.

5ª Em tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286,

Conforme.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

A camara municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de seus municipes que recebeu do Exm. presidente da provincia o officio abaixo transcripto, ao qual acompanha a relação dos productos, que podem ser apresentados neste municipio, e espera que todos concorram para que o convite do governo da provincia produsa o desejado effeito, e está prompta a dar todos os esclarecimentos, e apresentar todo o auxilio, que delle depender para que se realise tão util ensaio, o qual terá lugar no dia 7 de novembro proximo futuro, como faz certo o segundo officio de S. Exc. de 13 do corrente, tambem abaixo transcripto.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 16 de setembro de 1861.—Luiz Francisco de Barros Rego presidente, Francisco Canuto da Boa-viagem official maior servindo de secretario.

4.ª secção. — Palacio do governo de Pernambuco, em 4 de setembro de 1861. — Devendo ter lugar nesta cidade no dia 2 de dezembro vindouro, no palacio do governo, uma exposição dos productos naturaes e industriaes desta provincia, e das que lhe são limitrophes, ou lhe ficam mais proximas; de conformidade com as ordens imperiaes, recommendo a camara municipal do Recife, que, fazendo chegar esta noticia ao conhecimento de todos os seus municipes, procure por todos os meios ao seu alcance anima-los do desejo de concorrerem para a referida exposição com os productos, que alli pódem figurar e se acham especificados no cathalogo annexo as instrucções de que remetto o incluso exemplar impresso; fazendo-lhes essa camara ver as grandes vantagens, que hão de resultar da referida exposição, não só para a agricultura, mas tambem para a industria do paiz, como um dos mais convenientes meios de animação para o desenvolvimento de tão importantes fontes de riqueza nacional, a que o governo presta a mais séria attenção, contando com o concurso de todos os cidadãos, e especialmente das municipalidades, no empenho de preencherem por este modo um dos principaes fins de sua instituição.—Antonio Marcolino Nunes Gonçalves.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 13 de setembro de 1861.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso, expedido em 19 de agosto ultimo, sob n. 18, que a exposição desta provincia deve ter lugar no mez de novembro, e não em dezembro, como por engano se diz nas instrucções, de que remetti a camara municipal da cidade do Recife um exemplar impresso em officio de 4 do corrente, apresso-me a communicar a mesma camara em additamento ao meu citado officio, que a exposição será aberta nesta cidade no dia 7 de novembro proximo vindouro. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 4 do corrente mez, manda fazer publico, que no dia 24 deste mez, perante a junta da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra de 450 braças de empedramento em diversos lugares da estrada da Victoria, avaliada na importancia de réis 7:[illegible].

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de outubro de 1861.

O secretario,
A. Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª As 450 braças ou empedramento nos diversos pontos da estrada da Victoria, serão executados de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 7:[illegible].

2ª O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias e a concluirá no de quatro mezes, ambos contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3ª A importancia da obra será paga em tres prestações iguaes, em vista do attestado do engenheiro, certificando ter feito o arrematante um terço da obra.

4ª Nenhuma reclamação, que tenha por fim pedir indemnisação, será attendida, quaesquer que sejam as allegações em que se funde.

5ª Em tudo o mais, que não vai especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 14 de novembro proximo futuro vai novamente a praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer o rendimento dos impostos de 8 e 4 % creados pelos §§ 16 e 17 do art. 4º da lei provincial n. 510 nos municipios seguintes:

Bonito.
Garanhuns.
Flores.
Boa-Vista.
Brejo e Cimbres,

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de outubro de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 24 do corrente vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 808$500.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de outubro de 1861. —O secreario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da 1ª vara criminal e substituto da especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem e della noticia tiverem, que por parte de Ferreira & Araujo foi dirigida ao meu antecessor a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio — Dizem Ferreira & Araujo, que querem fazer citar a Francisco das Chagas Oliveira, para na primeira audiencia deste juizo ver assignar os 10 dias da lei a sua letra da quantia de 1:266$543, e pagar a de 9:067$543, saldo do principal, por ter dado por conta em 28 de março 200$, e em 8 de maio 100$, pagando tambem os respectivos juros, oppondo no decendio os embargos que tiver, sob pena de revelia; e porque o supplicado se ache ausente em lugar ignorado, veem os supplicantes requerer á V. Exc. digne-se admitti-los a justificar a ausencia, e sendo quanto baste o julgue por sentença mandando passar carta edital por 30 dias, afim de ser por ella citado o supplicado para os termos da acção, nomeando-se-lhe curador in litem.

Pedem á V. Exc. deferimento.—Esperam receber mercê.—Advogado, Dourado.

E mais se não continha em dita petição aqui transcripta, na qual estava o despacho do theor seguinte.

Distribuida na forma requerida. Recife 10 de setembro de 1861.—Domingues Silva.

E mais se não continha em dito despacho, por força do qual a mesma petição fôra distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento; e tendo os supplicantes produzido suas provas que justificam a ausencia do supplicado em lugar não sabido, subiram os autos á minha conclusão, e nelles diz a sentença do theor seguinte.

Julgo provada a ausencia do justificado para lugar não sabido, e mando que seja citado por editos com prazo de 30 dias, e pague o justificante as custas. Recife 2 de outubro de 1861. — Bernardo Machado da Costa Doria.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, e em cumprimento da qual o referido escrivão fez passar a presente carta de editos com o prazo de 30 dias, pelo qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado, para que dentro do referido prazo compareça neste juizo para allegar sua defeza, por todo o conteudo na petição ácima transcripta, sob pena de proseguir a causa e seus termos a sua revelia; portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo, ou conhecido do referido supplicado, poderá fazer sciente do que ácima fica dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Recife 7 de outubro de 1861, quadragessimo da independencia e do imperio do Brasil. Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

Declarações.

— A directoria da caixa filial tem deliberado marcar o prazo de 30 dias para o recolhimento das sedulas de 20$000, findo os quaes estarão sujeitas ao desconto mensal progressivo de 10 0/0 de conformidade com o decreto n. 2664 de 10 de outubro de 1860. Recife 10 de outubro de 1861.— O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Companhia de cavallaria de linha.
11 espadas com bainhas de ferro.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para *fornecimento* do arsenal de guerra, 7 de outubro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Viée-consulado de Hespãna em Pernambuco.

Participo á los subditos de S. M. residentes en este distrito consular que habiendo regresado de mi viage a Rio de Janeiro, me hallo desde esta fecha en el ejercicio de mis funciones consulares, rua da Trapiche n. 28. Pernambuco 7 de octubre de 1861.

El vice-consul de S. M.,
Juan Angiada Hijo.

Exposição.

A commissão directora da EXPOSIÇAO' agricola e industrial, que terá logar no palacio do governo no dia 7 de novembro vindouro, manda pelo presente fazer publico que no dia 26 de outubro proximo começarão a ser alli recebidos os objectos que tenham de figurar na mencionada EXPOSIÇA'O. Sala das sessões da commissão 20 de setembro de 1861.—O secretario,

Joaquim Pires Machado Portella.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripto no livro competente o Sr. José Muniz Teixeira Guimarães, na qualidade de agente de leilões desta praça.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 11 de outubro de 1861.

Julio Guimarães.
Official-maior.

Conselho de compras navaes.

Ordenando o Exm. Sr. presidente da provincia que se contrate de novo o fornecimento de pão e bolacha, no corrente trimestre á findar em dezembro proximo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha, com quem por menos o faça, servindo de base os seguintes preços: 4$256 pela arroba da bolacha e 4$142 da do pão, offerecidos por Manoel Antonio de Jesus; manda o conselho fazer publico, que terá isso lugar em 12 do corrente mez á vista de propostas recebidas neste dia, em cartas fechadas, até ás 11 horas da manhãa.

Sala do conselho de compras navaes, em 5 de outubro de 1861.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela administração do correio desta cidade, se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor *Cruzeiro do Sul* para os portos do sul, serão fechadas hoje as 3 horas da tarde: os seguros até 2 horas.

— A directoria das obras militares precisa mandar caiar o quartel da companhia fixa de cavallaria, e convida as pessoas que deste serviço se queiram encarregar a comparecer na referida directoria com suas propostas, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde nos 11, 12 e 14 do corrente mez.

Directoria das obras militares de Pernambuco 10 de outubro de 1861.—O escripturario, João Monteiro de Andrade Malvina.

— Por esta subdelegacia se faz publico, que se acha recolhido á casa de detenção o preto Manoel que diz ser escravo de Antonio Soares, senhor do engenho Pimentas, comarca de Santo Antão, e declarou estar fugido a 15 dias: quem se julgar com direito compareça munido de seus titulos, que lhe será entregue.

Subdelegacia dos Afogados 10 de outubro de 1861.—O subdelegado,

José Francisco Carneiro Monteiro.

Grande baile
NOS
Salões do caes de Apollo

Sabbado, 12 de outubro.

O qual é dado por um particular, que espera grande concurrencia do publico, em consequencia de ter convidado grande numero de damas e cavalleiros, e empregado todos os meios para o brilhantismo desta noite.

Será cumprido fielmente o regulamento do Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Entradas para homens 2$000; para senhoras gratis.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty e Assú

segue com brevidade o hiate «Dous Irmãos»; para carga trata-se com Martins & Irmão, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

Pará em direitura.

Segue com brevidade o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter prompta grande parte do carregamento: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 19 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe», mestre Virginio Justiniano dos Santos; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Beberibe», mestre Bernardino José Bandeira; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Ceará e Acaracu'.

Segue nestes dias o hiate «Sobralense», capitão Ratis, recebe carga e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Aracaty.

O hiate *Aracaty*, mestre João Henrique de Almeida, segue por estes dous dias para Aracaty: para carregar e passageiros, trata-se com Tasso Irmão.

Brigue nacional Veloz.

Recebe generos estrangeiros para o Rio de Janeiro.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Para o Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Veloz», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Pará.

O patacho [illegible] segue em direitura ao porto indicado; para o [illegible] trata-se com [illegible] & Fonseca, rua da Madre de Deus n. 3.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

A barca nacional [illegible]

impreterivelmente no dia 15 do corrente, ainda recebe alguma carga a frete, e escravos para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
PAQUETES A VAPOR.

Espera-se dos portos do norte até o dia 16 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas, dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu', Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor *Iguarassú*, commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 22 do corrente mez ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez *Bearn*, commandante Aubry de la Noë, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc. a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor

Até o dia 15 do corrente mez espera-se do sul o vapor *Tyne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagem etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

P. S. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora antes, pagando um patacão além do respectivo frete.

Leilões.

Leilão

Sem reserva de preço.

Sabbado 12 do corrente as 10 horas em ponto.

DE

Moveis, cabriolet, carros da alfandega, cavallo e roupa feita etc.

José Muniz Teixeira Guimarães, agente de leilão proximamente nomeado pelo meretissimo tribunal do commercio fará leilão no dia e hora acima em seu armazem na rua do Imperador (outr'ora rua da Cadeia) n. 37 de tudo quanto se achar patente em dito seu armazem consistindo em ricos moveis, um lindo cabriolet com arreios em muito bom estado, carros da alfandega, um soberbo cavallo com andares e que tambem serve para carro e cabriolet e de um grande sortimento de paletots de panno fino forrados de seda, calçados etc.

Tambem

venderá na mesma occasião uma escrava com habilidades mui propria para o serviço domestico. O mesmo agente estreando seu tirocinio nesse emprego espera merecer franca coadjuvação do respeitavel corpo commercial, de seus amigos e de todos em geral pelo que lhes protesta desde ja eterno reconhecimento e envidará todos os meios ao seu alcance para que cumprindo fielmente os seus deveres jamais incorra no desagrado de seus commitentes.

LEILÃO
DE
RELOGIOS

No dia 14 do corrente.

Evaristo autorisado pelo despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e interino do commercio Francisco Domingues da Silva a requerimento de Albert Aschoff, fará leilão de uma porção de relogios de ouro e prata, para liquidação do mesmo Sr. Albert, no seu armazem n. 22 da rua do Vigario, as 11 horas do dia acima.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Segunda-feira 14 do corrente.

O agente Antunes fará leilão em seu armazem no dia acima designado de immensidade de trastes que serão entregues por todo preço obtido por não haver limites e em razão de esperar uma nova remessa, as 11 horas em ponto do referido dia.

LEILÃO
DE
Uma armação.

A dinheiro ou a prazo.

Terça-feira 15 do corrente.

[illegible]

LEILÃO

O agente Hyppolito por ordem dos Srs. N. O. Bieber & C. encarregados por conta e risco de quem pertencer e despacho do Illm. Sr. inspector da alfandega levará a leilão na porta da alfandega terça-feira 15 do corrente, as 11 horas em ponto, os objectos seguintes: 7 caixas com chapéos de palha, 4 ditas com bonets de ditos avariados a bordo do patacho americano L. C. Walte, entrado neste porto em 3 de junho do corrente anno.

Avisos diversos.

— A paga da subscripção deste *Diario* é 5$ por trimestre, sómente tem lugar dentro de 15 dias do primeiro mez, e depois sómente se receberá á 6$.

LOTERIA

Terça-feira 22 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da primeira loteria a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta. Os bilhetes e meios bilhetes se acham a venda na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas. As sortes de 6:000$ e de 3:000$ serão pagas 3 dias depois da extracção e as outras a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Antonio Francisco Correia Cardoso vai aos portos do norte, a tratar de negocios.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão

— Precisa-se de uma criada portugueza para engommar coser: na rua Nova n. 33.

— Desappareceu do sitio das Roseiras, na estrada do Rosarinho um cavallo pedrez, grande, descarnado, e andador baixo; quem o aprehender, leve-o ao mesmo sitio, que será recompensado.

— José Domingues Gonçalves, retira-se para fóra da provincia.

NOVA
exposição de candieiros ECONOMICOS A GAZ.

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico que continúa a ter um riquissimo e variavel sortimento de candieiros para todos os serviços que se precisas, como um grande deposito de gaz da melhor qualidade que tem apparecido, e experimentado pelos compradores, conhecidos verdadeiramente economicos.

Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.
Candieiros economicos a gaz.

Na rua Nova n. 20 e 24.

Francisco de Assis Albuquerque Austria avisa a quem interessar possa que, tendo, ha annos, algumas transacções com o Sr. João Casemiro da Silva Machado, a quem comprava fazendas, passou a este em ajuste de contas uma lettra da quantia de 1:311$945, por ser este o saldo que resultava da conta corrente apresentada pelo mesmo senhor, e havendo-se verificado na mesma conta corrente, além de outros, um engano de 587$600, reconhecido pelo Sr. Casimiro, quando lhe foi isso observado, sendo que nenhuma duvida oppoz, antes terminante confessou a veracidade da existencia desse engano, não se considera hoje devedor ao Sr. João Casimiro do total da referida lettra, unica que tem em poder do mesmo senhor, visto como, havendo passado essa lettra pela quantia de 1:311$945 por ser essa a importancia do saldo que apresentavam taes contas, o annunciante, em vista do reconhecimento feito pelo proprio Sr. João Casimiro, não se acha obrigado senão a pagar dessa lettra a quantia de 724$345, ficando ao annunciante salvo seu direito em relação a outros enganos.

Recife 11 de outubro de 1861.

Francisco de Assis Albuquerque Austria.

— Aprompatam-se bombas de todas as qualidades em cacimbas e não se recebe o ajuste em quanto não estiver a vontade do dono: defronte da matriz da Boa-Vista n. 84, e na Capunga taberna grande dos 4 cantos.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

Grande laboratorio a vapor
DE
LAVAGEM E ENGOMMADO
DE
ROUPA.
DE
AGUIAR, RAMOS & C.

	LAVADA.	LAVADA, COSIDA E ENGOMMADA.
Roupa de familia, indistinctamente, peças grandes e pequenas	40 réis.	160 réis.
Roupa de navios, vapores e hospitaes	70 »	120 »
Peças grandes isoladamente como lençoes, toalhas de mesa	100 »	160 »
Roupa de doente de familia, que não seja freguesa	120 »	200 »
Roupa misturada que alguem sem ser freguez exigir que se lave	80 »	240 »
Uma rede vindo com mais roupa	1$200 »	
Uma rede isoladamente	1$600 »	
Um cortinado de cama de casal vindo com mais roupa	1$000 »	
Um dito dito isoladamente	2$000 »	
Um dito dito de solteiro ou varanda	500 »	
Um dito dito isoladamente	1$000 »	

As pessoas que não quizerem mandar engommar toda a roupa, o laboratorio encarrega-se de mandar engommar as seguintes peças, pelos seguintes preços:

Vestidos lisos	600 réis.
Saias	200 »
Camisas de homem	160 »
Calças	280 »
Colletes	160 »
Paletots	460 »
Colarinhos	40 »

O laboratorio encarrega-se de engommados de objectos de senhora os mais delicados, e para isto tem ja contratado as mais habeis engommadeiras nacionaes e estrangeiras, que entre nós existem.

No preço dos engommados de roupa de familia, exceptuam-se os vestidos, gollinhas, manguitos e mais objectos que forem guarnecidos de rendas, babados, pafos, rifas, etc., etc., bem como os cortinados de berço, cama, varanda, que se pagarão segundo o ajuste.

Qualquer que exigir roupa somente lavada, ou tambem engommada, com mais brevidade que a designada, pagará mais 25 por cento sobre o preço.

O prazo na entrega da roupa será por em quanto 8 dias depois do recebimento, e da lavada e engommada 15.

A roupa de familia será lavada em machina separada da dos hospitaes, e as pessoas encarregadas do serviço da roupa serão mulheres.

Os proprietarios pagarão qualquer peça que se estraviar, e afiançam que a acção das machinas é inteiramente inoffensiva.

Qualquer que mandar roupa, receberá um vale do numero de peças com a declaração do importe da lavagem, o qual será restituido com o competente importe na occasião de se entregar a roupa prompta, sem o que esta ficará depositada.

O estabelecimento encarrega-se de tirar nodoas de qualquer natureza, precedendo um ajuste.

Os proprietarios rogam a seus freguezes o obsequio de mandarem roupa suja, apenas recebam a lavada, para assim manter a regularidade do serviço.

A entrega e o recebimento da roupa é na casa de banhos, no pateo do Carmo, em todos os dias uteis das 7 horas da manhãs ás 5 da tarde.

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro.

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chaleis) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a essencia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, e ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações ferruginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E' o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. Assim este medicamento occupa hoje o primeiro lugar entre as numerosas preparações ferruginosas, com o atteste a pratica de muito medicos distinctos que o tem empregado. [illegible] nas molestias de languidez (chloroses pallidas cores) na debilidade subsequente as hemorrhagias, [illegible]

Attenção

Precisa-se alugar uma ama de leite, preferindo-se escrava: a tratar na rua do Queimado n. 6, primeiro andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

— **Carvalho, Nogueira & C., na rua do Vigario n. 9, sacam sobre Lisboa e Porto.**

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos	2$00 diarios.
Criados, marujos	2$50 ditos.
Primeira classe	3$000 ditos.

Por estas quantias tem os doente medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Os abaixo assignados tenham a bondade de apparecer na rua Nova n. 21, loja do Germano.
José Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Venancio Pimento.
Pedro de Assis Campos.
Euzebio Bezerra Cavalcanti.
Manoel Rezendo do Rego Barros.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares com sotão da casa da rua do Trapiche n. 44; a tratar no mesmo armazem de fazendas.

Ensino de preparatorios.

O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia antiga no Gymnasio desta provincia, tem resolvido abrir novos cursos de rhetorica, de geographia e de philosophia, assim como das linguas franceza e ingleza, a principiar do dia 20 do corrente; na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada a direita.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— O Sr. academico do terceiro anno João José de Moura Magalhães, queira apparecer a rua das Cruzes n. 44, segundo andar.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sita na entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar um andar de casa, que tenha bons commodos para familia: na rua do Imperador n. 67 2º andar.

Aluga-se.

Uma casa com grandes commodos para grande familia na Capunga Nova, confronte o Dr. Pereira do Carmo, uma dita tambem com muitos commodos no principio da estrada dos Afflictos, e agua de beber; a tratar no sitio do Chora Meninos.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe: na das Cruzes n. 20, primeiro andar.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 11 segundo andar, apromptа-se almoço e jantar para casas particulares; na mesma casa faz-se pasteis de nata, pudins, tortas, pão-de-ló, bolo inglez, aletria de ovos, arroz de leite, sendo encommendado na vespera.

— Precisa-se de uma ama de leite forra e sem filhos, branca ou parda; na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. [illegible] saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se uma casa em [illegible] a tratar com A. L. M. do Rego, na rua do Trapiche n. [illegible]

Saques sobre Lisboa.

[illegible]

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico que tem reorganisado a sua casa de saude, no grande caes, propriedade do mesmo sitio em que existia o seu antigo estabelecimento desta ordem, que fica ao norte da entrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e pequena do Chora-menino, onde continúa a receber doentes de todas as cathegorias, e ambos os sexos, afiançando o melhor tratamento pelo menor preço possivel.

O seu estabelecimento acha-se montado com todo asseio e na melhor ordem, e para mais commodidade das pessoas possuidoras de escravos, e para aquellas que nelle se quizerem tratar, tem determinado as mui razoaveis diarias abaixo declaradas.

As operações serão justas previamente, e separadamente das diarias, contratam-se tratamentos por justo, podendo os doentes curar-se tambem pela homeopathia, para o que tem commodos reservados.

O serviço medico será feito pelo distincto cirurgião operador do grande hospital de caridade, o Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães e pelo proprietario do estabelecimento.

Este estabelecimento é recommendavel já pela boa casa de que dispõe, e já pelas condições hygienicas em que se acha edificada, pelo local, que alem de ser perto da cidade é agradavel.

O seu proprietario espera, portanto, dos seus amigos, antigos freguezes e mais pessoas, a sua cooperação em bem do progresso de seu estabelecimento, paralisado por não poder achar-se á testa delle, em virtude de haver sido accommettido de uma grave enfermidade; porém hoje que se acha completamente restabelecido, promette esforçar-se na boa ordem e direcção do tratamento dos doentes.

Diarias—escravos	1$600.
2.ª ordem	2$000.
1.ª ordem	3$000.

Para entrada dos doentes se deverá tratar com o referido Dr. Firmo, na casa de sua residencia, rua nova de Santa Rita n. 7, com frente para a ribeira do peixe, ou no seu estabelecimento.

— O abaixo assignado, tendo vendido a sua loja de miudezas sita na rua do Imperador, faz sciente ao publico e aos seus freguezes, e devedores, que mudou a sua residencia para a rua das Trincheiras, sobrado n. 48, primeiro andar.

Joaquim Henriques da Silva.

— Quem precisar de uma optima ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia, inclusive o engommado, dirija-se a travessa do Carmo n. 10, loja.

Pedido.

O abaixo assignado, tendo ha tres mezes acabado com a sua loja de calçado sita na rua larga do Rosario n. 32, e como não tenha sido possivel por mais que tenha pedido, por tres mezes, por esta folha, a pessoas que se acham a dever que venham pagar suas contas, e como tenha sido desprezado pelos seus devedores este pedido, por isso está resolvido a chama-los por esta folha, sendo que nestes oito dias não attenda as suas justas reclamações.—Joaquim Bernardo do Reis.

— Aluga-se uma casa na Boaviagem com bons commodos; a tratar na rua do Imperador n. 67.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua das Cruzes n. 36.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia; na rua do Aragão numero 12.

Sitio para alugar.

Aluga-se o sitio do Monteiro, com boa casa, aonde morou o fallecido pai do annunciante, tem cocheira, estribaria etc.; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua da Imperatriz; a tratar no mesmo sobrado com Frederico Chaves.

— Sexta-feira 18 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, será arrematado em praça publica por venda o engenho Aguas Bellas com todos seus pertences em terras proprias, bôas matas virgens e varzeas para plantação bom pasto para animaes, perto da praça por ser na freguezia dos Afogados, casa de moradia etc. etc., avaliado por 16:000$, por execução de José Faustino de Lemos contra José Rodrigues de Oliveira Lima.

— Amorim Irmãos, consignatarios do brigue portuguez «Margarida,» recentemente chegado de Lisboa, avisam ao Sr. José Antonio Soares, que no trapiche da alfandega existem 8 caixas com cebolas, 5 ditas com batatas e 2 ditas com alhos, vindas neste navio, das quaes queira mandar tomar conta.

O hospital militar precisa de um homem que saiba ler e que esteja nas condicções de exercer o lugar de ajudante de enfermeiro.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 9, segundo andar.

— Antonio Alberto de Souza Aguiar, faz sciente a quem possa interessar que não deu e nem dá seu consentimento a Manoel de Azevedo Almeida, para vender sua taberna sem que o mesmo Almeida salde sua conta com o supradito.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: na Boa-Vista ao voltar para a rua dos Pires terceiro sobrado.

— Os procuradores do casal do fallecido João Henriques da Silva pede aos Srs. proprietarios que tem predios nas ruas da Aurora, Imperatriz, becco de João Fernandes Vieira, Aragão, Pires, Camarão, Tambiá, Conceição, atraz da matriz, Hospicio, Santa Cruz, praça, Rosario e becco da Bomba, que são foreiras ao vinculo de N. S. da Conceição dos Coqueiros, terem a bondade de mandarem pagar os foros que estiverem vencidos do que ficará agradecido aos mesmos senhores: no pateo do Carmo n. 15, no primeiro andar, a qualquer hora do dia.

SOCIEDADE BANCARIA.
Amorim, Fragoso Santos & Companhia

pagam o terceiro dividendo.

— Alugam-se duas casas na ladeira do Varadouro de Olinda ns. 60 e 61, e os sobrados na rua de Santa Rita n. 27; na rua Nova n. 47, segundo andar.

— Precisa-se alugar duas escravas para todo serviço de casa e de rua: a tratar na rua da Gloria n. 79.

— Aluga-se uma boa casa no Poço da Panella rua do Rio n. 16, com 2 salas e 3 quartos, cosinha fora e quintal grande, só pela festa ou annualmente: na rua do Aragão n. 8.

— Aluga-se um sitio por detras do palacio do Sr. bispo em Olinda: a tratar na rua dos Guararapes n. 46.

— No dia 10 do corrente em diante achar-se-ha todas as manhãas junto ao portão da estação das Cinco Pontas leite puro a 320 a garrafa, das 7 até as 8 1/2 horas.

OFFICINA
DE
Escultura em Marmore

Caes do Ramos n. 30.

Se fazem pelos preços seguintes:
Consolos á Luiz XV de 12$ a 15$.
Jardineiras idem de 20$ a 30$.
Consoles lisos de 8$ a 12$.
Mesas redondas de [illegible] a 25$.
Lavatorios de 12$ a [illegible].
Aparadores de [illegible].
[illegible]

Attenção.

[illegible]

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Lingoeta n. 1.

— Ricardo Bourné, subdito inglez, segue para a Inglaterra.

— Aluga-se um armazem na rua do caes de Apollo n. 7; a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

— Aluga-se uma casa terrea no lugar de Sant'Anna de dentro, com commodos sufficiente para grande familia, e o lugar é o mais saudavel para a saude; a tratar no pateo de S. Pedro numero 6.

— No dia 15 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara se ha de arrematar 7 cadeiras de jacarandá, meia commoda de condurú, e a escrava Benedicta, penhorada a Francisca Magdalena, por execução de D. Maria Libania.

— A requerimento de José Joaquim da Cunha, testamenteiro e inventariante dos bens do finado João da Silva Moreira, tem de ser arrematada na primeira audiencia do juizo municipal da 2.ª vara, uma casa de sobrado na rua do Rangel n. 3, avaliada em 5:600$, da qual é uso-fructuario do primeiro andar Domingos Soriano Pereira Simões.

— O abaixo assignado seguindo para o Rio de Janeiro, e não podendo pessoalmente despedir-se de todas aquellas pessoas que sempre se dignaram honrarem-me com suas amizades, vem por meio das presentes linhas fazer suas despedidas.—Sebastião Paes de Souza.

Ama de leite.

Aluga-se uma preta para ama de leite, a qual tem muito bom leite, e é muito sadia; a mesma não só serve para criar, como para todo e serviço de casa, pelo baratissimo preço de 25$ por mez; quem pretender, dirija-se a Estrada Nova, junto a bomba grande, a tratar com Domingos de Hollanda Cavalcanti.

— O abaixo assignado, proprietario do engenho S. Francisco, na comarca da cidade da Victoria, declara que em data de 30 de setembro findo, pagou ao Sr. João Pinto de Lemos Junior todo o seu debito por letras e conta de livro. Recife 11 de outubro de 1861.

Francisco Antonio Bezerra Cavalcanti.

— O abaixo assignado tendo visto no *Diario de Pernambuco* editaes da camara municipal de Olinda chamando ao pagamento de fôro, entre outras propriedades, a de Nazareth, faz saber á mesma camara, que o oiteiro conhecido por este nome, com todas as suas aguas, nunca foi foreiro a pessoa ou corporação alguma, pois que é desde seculos, parte das terras do engenho Massangana, propriedade do abaixo assignado, que está prompto a mostrar a sismaria pela qual foi dado dito oiteiro, livre de onus, e bem assim julgados dos tribunaes de primeira e segunda instancia, reconhecendo ser elle propriedade particular. Engenho Massangana, 5 de outubro de 1861.

Paulino Pires Falcão.

— As pessoas que tem obras tintas na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tenham a bondade de as procurar até o fim do corrente mez, do contrario serão vendidas.

— Precisa-se de um feitor para o sitio de um estrangeiro: na rua da Cruz n. 4.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na travessa do Livramento n. 18, segundo andar.

— Aluga-se metade da casa n. 52, sita na rua da Roda: a tratar na mesma.

— Aluga-se uma casa com sotão no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, cosinha fóra, quarto para criado, coxeira para carro e estribaria para cavallos. Outra no mesmo sitio, a margem do rio, e com commodos para familia, cosinha fóra e estribaria para cavallos: a tratar no pateo do Carmo n. 15.

— Targino das Neves Ferreira da Cunha faz saber a quem possa interessar que nesta data comprou a Bertina Thereza de Jesus, a casa de pasto sita na rua da Guia n. 36, não se responsabilisa pelas dividas da mesma, e faz o presente para que ninguem se chame a ignorancia. Recife, 11 de outubro de 1861.

— Aluga-se duas boas casas no Cachangá a margem do rio, com excellente commodos, para se passar a festa: a tratar na rua da Paz n. 42.

— Arrenda-se mensal ou annualmente uma olaria no largo dos Coelhos n. 5, com seus pertences ou sem elles: a tratar na travessa das Barreiras n. 10.

— O abaixo assignado tem justo e contratado a compra da taberna sita na rua Imperial, n. 35, pertencente aos Srs. Gonçalves & C.: portanto, se alguem houver que se oponha a esta compra, queira declarar no prazo de 8 dias. Recife, 12 de outubro de 1861.

— Precisa-se de uma ama captiva ou livre (preferindo-se a captiva) para o serviço de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37, 2º andar.

Attenção.

Constando que é fallecido Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, de Nazareth, e devendo este aos herdeiros e legatarios de Francisco Manoel da Silva Tavares a quantia de 2:527$744 rs. em prata procedente de duas lettras, sendo uma de 1:188$544 rs. vencida em 23 de novembro de 1836, e outra de reis 1:339$200, vencida em 19 de agosto de 1837, além dos respectivos juros na mesma especie de 2 por cento ao mez desde os dias dos vencimentos até hoje, pelo que fôra demandado em 1844, parando a questão em grao de execução por se haver apresentado com preferencia a fazenda nacional: pede se aos inventariantes desse casal que se dignem de destinar bens para pagamento dessa divida, lembrando se de que ha um termo de deposito em que figuram diversos.

— Aluga-se uma casa na ilha do Retiro, com commodos para duas familias com bastantes arvores de fructo em lugar proprio para se passar a festa: a tratar na rua do Mondego olaria de Alexandre dos Santos Barros ou no mesmo sitio com José Jachinto Ribeiro.

— O Maia balanceador, mora na rua da Palma n. 73, aonde pode ser procurado para balanços e escripturação por partidas dobradas ou singellas.

Lições

de lingua nacional, latim, inglez e francez em casas particulares, sendo as lições de inglez e francez pelo excellente methodo d'Ollendorff, methodo pelo qual ensinam-se differentes linguas na Europa; na verdade é o unico que em pouco tempo póde ensinar a fallar, escrever e traduzir uma lingua estranha com perfeição: rua da matriz da Boa-Vista n. 34.

— Um homem que lê, escreve e conta soffrivel e ortographicamente, offerece-se para qualquer trabalho de escripta, seja elle qual for; tambem está disposto, visto que a bastante tempo se acha desempregado, a empregar-se como caixeiro de padaria, ou mesmo de taberna, pois que está convencido que o trabalho, ainda aquelle a que não está costumado, não o pode deshonrar: quem precisar, dirija-se a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, que ahi se lhe dirá quem é.

— As pessoas que tem penhores na mão de Luiz Augusto Rabira Mavignier venham tirar nesses oito dias, do contrario serão vendidos para o seu pagamento.

Recife, 5 de outubro de 1861.

— Na rua do Imperador (S. Francisco) perdeu-se hoje 10 de outubro, desde a porta do commendador Antonio Joaquim de Mello, até a do major Manoel Joaquim Gomes [illegible] (todo enrolado) de juizo municipal [illegible] pessoa que o tiver achado e quizer [illegible] entregue-o na [illegible] de Domingos da Silva Campos, que será recompensado.

Monte Pio Popular Pernambucano.

Domingo 13 do corrente haverá sessão de assembléa geral para se proceder a eleição do conselho administrativo que tem de substituir o existente: devendo comparecer para dito fim os senhores socios que estiverem em dia.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 10 de outubro de 1861.

João Francisco Marques,
1.º secretario.

— Ainda se traspassa a posse de alguns terrenos que inda restam na primeira e segunda rua projectada por detraz da rua da Concordia com frente para a travessa do Monteiro, e outros com frente para a travessa do Caldeireiro, contendo 30 palmos de frente e 150 de fundo cada um, offerecendo todas as commodidades para se edificarem: os pretendentes podem entender-se com o abaixo assignado, morador na rua larga do Rosario n. 18, padaria de—Manoel Antonio de Jesus.

— Quem precisar de uma criada portugueza para o serviço interno de uma casa, menos cozinhar, dirija-se a rua de Apollo n. 37, terceiro andar.

— Quem quizer alugar um sitio com boa casa de vivenda, baixas com capim, arvoredos, etc., no lugar da Torre, dirija-se a praça da Independencia ns. 6 e 8.

1;300,000.

Na rua Direita n. 3, se dirá quem dá 1:300$ a juros com segurança de hypotheca em alguma casa nesta cidade.

— Na rua de Aguas-Verdes n. 4 precisa-se de uma ama.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de uma só pessoa: detraz da matriz de Santo Antonio, sobrado, primeiro andar.

— Offerece-se um moço portuguez para cocheiro de casa particular, trata bem de um trem que se entrega: quem precisar, dirija-se a rua das Cruzes n. 29.

— O abaixo assignado, morador na rua da Cadeia do Recife n. 42, previne aos senhores ourives ou outras quaesquer pessoas a quem forem offerecidas algumas colheres de prata para sopa com as iniciaes J. L. V., que tendo sido roubadas ao mesmo abaixo assignado, as apprehendam; e lhes roga mais que denunciem o ladrão ao mesmo abaixo assignado, ou ás autoridades policiaes; recahindo as suspeitas sobre alguns escravos que o abaixo assignado possue, promette gratificar a pessoa que descobrir o roubo.

Antonio Manoel Bastos.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares da casa da rua do Amorim n. 41, proprios para grande familia, com vista para o mar; a tratar no armazem da mesma casa.

PADARIA.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo; a tratar na rua da Senzala Nova numero 30.

— José Jacintho Rapozo Rego Medeiros Castello-Branco, da cidade de Ponta-delgada, da ilha de S. Miguel, previne ao respeitavel publico, que ninguem contrate, permute ou afore bens alguns pertencentes á casa vincular denominada —Castello-Branco—, existentes os mesmos bens na dita ilha, e que indevidamente e de má fé administra intrusamente Antonio Moreira Cordeiro, intitulado —Castello-Branco—, residente na villa de S. José de Mipibú, do Rio Grande do Norte, por que o annunciante tem em juizo na comarca d'aquella cidade e ilha acção de reivindicação dos mesmos bens pelo cartorio do escrivão Luiz Maria de Moraes Junior com o dito Antonio Moreira Cordeiro, instalada em 31 de outubro de 1853; por isso que taes bens pertencem ao annunciante por legitima successão, como igualmente este tem com o mesmo Moreira Cordeiro, causa de habilitação appellada no tribunal da relação dos Açores pelo cartorio do escrivão da mesma José Pereira de Camara, com a pena de se haverem de nenhum effeito similhantes contratos, quando se attrevam a fazê-los. Ponta-delgada na ilha de S. Miguel, 17 de agosto de 1861.—José Jacintho Rapozo Rego Medeiros Castello-Branco.

Muita attençaõ.

A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico e em particular a todas aquellas pessoas, com quem tivera contas ou transacções que ella não tem presentemente divida de natureza alguma e que algumas lettras que houvera assignado para si, e se acham todas pagas, bem como algumas outras lettras que tem endoçado por favor, a alguns de seus filhos e genros, (não todos) todas se acham pagas; e como se considera não dever a ninguem, tanto de lettras suas, como por lettras endoçadas a ditos seus filhos e genros, bem como fianças ou outros quaesquer titulos, a quaesquer pessoas, por isso faz a presente declaração. No caso porém de não acontecer assim, o que não é crivel, quem tiver alguma lettra ou outro qualquer documento, que se constitua seu credor, queira immediatamente apresenta-lo o mais tardar nestes 30 dias, na casa de sua residencia na rua da Aurora n. 64, que verificado verdadeiro será pago em continente e para que não appareçam duvidas para o futuro e mesmo depois de sua morte é que faz o presente annuncio e declaração solemne para que ninguem, seja quem quer for, se chame a ignorancia. Outro sim, quem quer que se julgar credor, terá a bondade de declarar por este Diario. Recife 5 de outubro de 1861.

Maria Theodora d'Assumpção.

— O Sr. Francisco Ferreira Pacheco de Mello tem uma carta no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Compras.

Compra-se

cabellos compridos.

Na rua do Queimado casa de cabelleireiro.

— Compra-se moedas de 20$: na rua da Cruz n. 48, paga-se mais do que em outra qualquer parte.

Brilhantes.

Compra-se um par de rosetas de brilhantes ou um par de botões ou dous brilhantes soltos, porém que sejam iguaes; paga-se bem: na Camboa do Carmo n. 6.

— Compra-se uma preta que saiba bem cozinhar e engommar; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

— Compra-se uma preta e uma mulata que sejam perfeitas cozinheiras, engommadeiras e costureiras: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

— Compram-se moedas de ouro e patacões hespanhoes ao cunho de Carlos III e IIII, na rua Nova n. 23.

— Compra-se um preto que não seja fujão; na fundição da Aurora, a qualquer hora do dia: e vende-se uma canoa de carreira em perfeito estado.

Compram-se escravos

moços e boas figuras, pagam-se bem: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

— Compra-se uma balança grande com pesos até 5 arrobas; a tratar na praça da Boa-Vista numero 18.

— Compram-se 12 cadeiras de jacarandá em bom estado: a tratar na rua do Vigario n. 8.

Vendas.

[illegible]

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 800 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores deste genero que mandem ao menos experimentar, certos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos em caixinhas de 4, 6, e 8 libras proprios para mimos, por serem muito bem enfeitados de 1$500 a 4$ e a 400 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez. hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

A lém dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Rua do Queimado n. 19,

Armazem de fazendas.
DE
SANTOS COELHO.

Chales de merinó estampados finos com listas e franjas de seda a 9$.
Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.
Gravatinhas de cassa muito lindas para homem e meninas pelo baratissimo preço de 100 rs. cada uma.
Chales de merinó lisos de todas as cores.
Cortes de phantazia de seda pelo barato preço de 8$.
Cobertas de chita gosto chinez a 1$800.
Lençóes de panno de linho a 1$900.
Ditos de bramante grandes a 3$300.
Vestuarios de seda para meninos e meninas a 8$000.
Cortes de casemira finas a 4$500.
Capellas brancas para noiva a 5$.
Bramante de linho com 10 palmos a 2$ a vara.
Sortimento de balões para senhora e meninas.
Bramante de algodão com 10 palmos de largo a 1$280 a vara.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Farelo.

No estabelecimento de molhados da rua da Imperatriz n. 4 ha grande quantidade de farelo de Lisboa a 4$500 o sacco.

Potes para rapé.

Chegou novos potes com rolhas de terracha para conservação do rapé: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

Charutos

suissos a 1$ o cento: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua de Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pão, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 180 e 200 rs. a libra, e de refinado a 100, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 800 rs. a canada, e o [illegible] em pó a preço commodo.

Cachimbos de madeira

Avisa-se aos amantes destes magnificos cachimbos que recebeu-se um completo sortimento a preços de 500 a 4$, assim como acha-se sortido de

Superiores charutos

da Bahia, da fabrica de José Furtado de Simas, igualmente avisa-se as pessoas que precisarem das

Esponjas de platina

para as machinas de fogo, das quaes tambem existe algumas, e pesos de zinco para as mesmas que se vendem avulsos. Acha-se a venda o superior

Fleur d'Harlebeck

tabaco com este titulo para cigarros e cachimbos em macinhos pequenos, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: na loja de José Leopoldo Bourgard, rua da Cadeia do Recife numero 15 no

Centro commercial.

Para bailes

e casamentos.

Na rua do Crespo esquina da rua do Imperador n. 7, vende-se enfeites a turca para bailes e casamentos o melhor que se tem visto até hoje.

Enfeites a turca.

Chegaram no ultimo navio vindo de França, enfeites para cabeça ao gosto turco, proprios para bailes e casamentos o melhor e de mais gosto que se tem visto: na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador loja de fazendas finas de Guimarães & Lima.

Liquidação

NA

Loja de marmore.

Na loja de marmore vende-se para liquidação por preços muito baratos, um variado sortimento de fazendas de [illegible] para senhoras, roupa feita, [illegible] bem como [illegible] assim como [illegible] sedas e [illegible]

NOVA

Exposição

DE

Candieiros a gaz.

Candieiros economicos..............	4$000
Candieiros economicos..............	5$000
Candieiros economicos..............	6$000
Candieiros economicos..............	8$000
Candieiros economicos..............	10$000
Candieiros economicos..............	12$000
Candieiros economicos..............	14$000
Candieiros economicos..............	16$000
Candieiros economicos..............	18$000
Candieiros economicos..............	20$000
Candieiros economicos..............	25$000
Candieiros economicos..............	30$000

Nesta mesma exposição se encontrarão todos os pertences para os mesmos candieiros, assim como um grande deposito de gaz conhecido verdadeiramente primeira qualidade, pelo preço mais barato que se pode encontrar neste mercado, um riquissimo e variado sortimento de quadros de phantazia, e de imagens, assim como tambem grande sortimento de quinquilherias, que por gosto se pode ver; na rua Nova n. 24.

— Vende-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá em grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta [illegible]

Bonitas caixinhas

com visporas para entretenimento.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca bonitas caixinhas de madeira invernisadas com visporas, tendo 36 cartas, e as pedras numeradas por ambos os lados, o melhor que é possivel em tal genero, e custa cada uma caixinha 3$. e outras cobertas de marroquim, e a chineza, e outras qualidades a 2$, 1$500 e 1$; o tempo é proprio, e por isso dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Figas de coral.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena quantidade de bonitas e bem acabadas figas de coral, proprias para enfeites de crianças, de relogios, e mesmo para as voltas de coral, e as está vendendo a 1$500 cada uma; quem se demorar não as achará mais em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16, unica parte que as tem.

Preciosos

extractos para lenços.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, finos e preciosos extractos de novos e escolhidos cheiros como bem sejam, imperatriz, D. Januaria, D. Francisca, marechal Bruquet Real, dito favori, dito dos Alpes, dito de Trianon, etc., etc., não esquecendo porém o estimavel extracto de sandalo. Já se sabe, os freguezes que munidos de dinheiro dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, acharão barateza, agrado e sinceridade.

Oleo e banha philocome

e outras qualidades.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um novo e bello sortimento de oleo e banha philocome e outras superiores qualidades, inclusive a estimada e procurada banha em copos grandes, cuja excellente qualidade é já bem conhecida, assim como a verdadeira transparente; quem quizer se prover do bom é mandar ou ir á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido; advertindo, porém, que os frascos vão todos marcados com o rotulo de dita loja.

Aspas largas

para saias balão.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello sortimento de mui bem tecidas aspas para balão, e as está vendendo baratamente a 160, 180 e 200 rs. a vara; quem precisar é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Já chegaram

as interessantes estampas, a morte do justo, e a morte do peccador.

Da loja d'aguia branca avisa-se aos senhores reverendos e outras pessoas que haviam encommendado essas interessantes estampas, que ellas acabam de chegar, e quem mais as quizer possuir é dirigir-se logo á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, pois que a quantidade é pequena, e por agora ainda se venderão a 2$000 cada uma.

BELLO

sortimento de enfeites de flores para casamentos e bailes.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um lindo sortimento de enfeites que de sua propria encommenda mandou vir para casamentos e bailes, e sem medo de errar, pode-se dizer que são os mais perfeitos e delicados que até agora tem vindo, e essa verdade será conhecida por aquellas pessoas que sabem apreciar o bom: apesar de tudo vendem-se baratos em proporção a perfeição delles, sendo a dinheiro á vista 12$, 14$ e 16$, isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

A loja d'aguia branca

recebeu tambem novas luvas de fina pellica, enfeitadas, para casamentos, assim como lindas capellas. A commodidade dos preços já é bem conhecida por seus bons freguezes, e será mais por aquellas pessoas que de novo o quizerem ser da dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16.

— Na rua dos Martyrios, taberna n. 36, chegaram as verdadeiras linguiças do sertão, que se vendem por commodo preço, assim como queijos de vapor a 2$120.

Attenção, pernambucanas!

A' loja do leão de ouro.

Na bem conhecida loja do leão de ouro, de José Gonçalves da Silva Raposo, rua do Cabugá n. 2 C., recebeu-se ultimamente pelo navio francez os melhores sintos de gorgurão com fivelas de aço de apurado gosto; vende-se mais barato que em outra qualquer parte: a elles, antes que se acabem.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

— Vende-se por preço muito commodo uma toalha de labyrintho toda aberta de estrellas e ésses: na taberna da rua das Cruzes n. 22.

— Vende-se duas sacadas de pedra com 21 palmos, e 1 varanda de ferro com 21 dito; quem precisar, dirija-se a rua de Santo Amaro n. 8.

— No armazem da rua da Madre de Deus n. 66, de Machado & Rodrigues, ainda continua a sustentar o mercado do milho a preço de 3$500 por sacco, e sendo porção faz-se differença.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, [illegible] encarnada a 320 rs o covado, [illegible] para meninas de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., [illegible] a 200 rs. cada um [illegible] peças de cambraia de salpicos [illegible] peças de bramante de rolo a 3$, chitas francezas a 200 e 240 rs. o covado, e [illegible] medida de 9 [illegible]

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, sertos de que, toda e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fara abatimento

Manteiga franceza a 640 rs. a libra e em barril a 560 rs.

Chá pérola hysson e preto os melhores que ha no mercado a 2$800, 2$600 e 1$600, afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600, e os do vapor passado a 2$400.

Figos de commodre os mais novos que ha no mercado em seirinhas pequenas a 80 rs., ditas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.

Espermasete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Vinho do Porto engarrafado, Porto fino, Porto, Feitoria e duque do Porto a 1$200, Carcavellos, Muscatel e Bordeaux a 1$ a garrafa, e em caixa de uma duzia se fará abatimento

Alpista o mais novo e limpo que ha no mercado a 160 rs. a libra e em arroba a 5$.

Ervilhas francezas as melhores que se podem desejar em meias latas a 500 rs., ditas inteiras a 640 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superiora 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha de Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Rival
sem segundo

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem destinado acabar com cestas e determinadas miudezas pelos preços abaixo declarados, e venham logo pois está acabando.

Caixas com agulhas francezas a..........	120
Novellos de linha para marcar a 20 rs. e..	40
Ditos de linha de cores e muito grandes a	40
Carretel de linha, superior qualidade a..	30
Linha branca do gaz a 10 rs. e..........	20
Dita dita, a melhor que ha, novello grande	60
Pares de meias de cores para meninos a	120
Duzia de meias cruas muio superiores a	2$400
Dita de ditas ditas a..................	2$000
Pares de meias de cores para meninos a	160
Linha em cartão Pedro V a..............	20
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Caixas de folhas com phosphoros (só a caixa val 100 rs.) a..............	100
Duzia de phosphoros do gaz a..........	240
Frascos d'agua de colonia superior a....	400
Ditos com cheiros muito finos a........	500
Duzia de meias muito finas para senhora	3$000
Caixas de apparelhos para meninos a 240 rs. e	500
Tranças de lã e de linho sortidas a......	40
Sabonetes grandes e superiores a........	160
Groza de botões pequenos para calça a..	120
Groza de botões de louça a..............	120
Varas de tramoia superior a 120 e........	160
Groza de pennas de aço a..............	500
Carteiras muito superiores a............	500
Baralhos portuguezes a................	120
Tesouras muito finas para costura a....	400
Ditas para unhas a 240 e..............	400
Baralhos para voltarete a 240 e........	320
Frascos de banha de urço a..............	640
Frascos grandes de lavande ambreada, superior qualidade a..............	800
Frascos de oleo de babosa a 320 e......	500
Frascos de banha muito fina a 240 e......	320
Agulheiros com agulhas a..............	80

Calçado barato.

Borzeguins para senhora por 4$500, 5$ e 5$500 o par, ditos para menina por 4$, 4$500 e 5$, borzeguins de homem, sapatos de tapete avelludado, e sapatos de trança para homem, senhora e meninas, tudo por modico preço: na rua da Cadeia do Recife n. 45, loja da esquina da rua da Madre de Deus.

Milho a 2$600 a sacca.
Dito novo muito barato.
Farelo muito barato.
Arroz de casca a 3$500 a sacca.

Na travessa do pateo do Paraiso n. 16, taberna pintada de amarello.

— Vende-se uma cabra (bicho) com 3 filhos, com bastante leite para [illegible] uma criança: na rua de [illegible].

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes

A loja d'aguia branca acaba de recebe uma nova remessa da mui praveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois do fumar para tirar o cheiro do fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

— Vende-se uma porção de chapeos de palha de Arecaty, tanto a retalho como em porção, barato que admira; na rua do Cordoniz n. 1.

— Vendem-se duas canoas novas, sendo uma de 1,100 tijolos e outra para capim; na rua Imperial n. 249.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos marcas pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Sabão— no armazem dos Srs. [illegible] & C., na rua do Amorim n. 50; [illegible] amarello, [illegible], preto e outras qualidades por menos preço que de outras fabricas. [illegible] armazem tem [illegible] de [illegible] composição.

Sementes de hortaliça.

Vindas pelo ultimo vapor inglez na rua da Cadeia loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Liquidação de calçado francez, rua da Imperatriz n. 16.

Vende-se calçado francez para senhoras, meninos e meninas por todo e qualquer preço, em razão dos proprietarios deste estabelecimento, terem de sortir novamente para a festa e quererem acabar com todo o calçado que no mesmo estabelecimento existir; assim como pedem mui respeitosamente aos seus devedores o obsequio de virem pagar as importancias de seus debitos, visto que do 1° de novembro proximo futuro em diante serão entregue todas as contas a um sollicitador afim de as receber como julgar conveniente; fazemos portanto o presente annuncio, afim de que não haja como houve quem se queixasse do meio que empregemos para esse fim.

Vestidos brancos bordados.

Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios foliados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços da factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

Vendem-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, capellas de immortal para 2 de novembro se botar no cemiterio publico, com os nomes seguintes:

Minha esposa.
Meu esposo.
Minha mãi.
Meu pai.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Eterna amizade.
Saudades sempre vivas.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e monsaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Saias de cordão.

Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas alcoxoadas muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Tinta preta commercial melhorada.

Acha-se a venda na rua do Queimado n. 6, casa do Sr. Jayme e na botica do Sr. Torres em S. José.

— Vende-se caixinhas de charutos a 800 rs. e 1$600, os verdadeiros quiris proprios para emprezas, arroz pilado a 100 rs., em arroba faz-se abatimento; só o Santos na rua do Cordoniz numero 1.

Retroz.

Do fabricante Antonio de Campos Navarro, da cidade do Porto, acha-se á venda no armazem de Fernandes & Filhos, na travessa da Madre de Deus n. 12, um variado sortimento de retroz de todas as cores ultimamente despachado, que se vende a preço razoavel para fechar a conta da venda.

Vamos á massa, que pelo preço é quasi de graça.

Vende-se massa macarrão, aletria e talharim a 2$500 a caixa, e a libra a 240; assim como queijos de qualidade a 480 a libra; defronte da matriz da Boa-Vista n. 88, esquina da rua do Hospicio.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de séda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 e 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Aviso aos nacionaes e estrangeiros.

Chegaram os afamados filtradores inglezes de patente, proprios para purificar agua, vendem-se baratos, e são poucos: na rua da Cadeia do Recife n. 8, armazem.

MADEIRAS.

Vende se traves e enxamés de todos os comprimentos e grossuras, inclusive uma bonita linha de 55 palmos por preços commodos: a tratar na rua da Praia n. 49 ou 53.

— Vende-se arroz do Maranhão a 2$ a arroba, e a 80 rs. a libra, azeite de carrapato a 440, dito doce a 720 a garrafa, menteiga ingleza flor a 960, dita franceza nova a 720 a libra; na rua das Cruzes n. 22.

— Vende-se um preto possante proprio para padaria ou armazem de assucar, por estar acostumado a estes dous serviços; a tratar na rua da Guia n. 9.

160$000.

Vende-se por 160$ 12 cadeiras, 1 sofá e 2 bancas de abrir, tudo de jacarandá, e em bom estado; trata-se na rua da Cadeia n. 49.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

— Vende-se um rico presepio obra de bom gosto e bem construido: na rua da Aurora numero 66.

— Vendem-se saccos com milho novo; no armazem da rua da Senzala Velha n. 144, com o fundo para o novo caes de Apollo.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York: vendem-se unicamente no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, numero 12, rua da Imperatriz.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Jonhston & C. rua da Senzala n. 42.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos branco de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 3$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, casacas pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$860 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas prego e largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina do alfaiate onde mandamos executar todas as obras com bravidade.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$000: quem os pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dirá quem os tem para vender.

O rival sem segundo, na rua do Queimado n 55 defronte do sobrado novo, está vendendo tudo bom e baratissimo, pois já tem dado provas de suas boas fazendas, e por preços que admiram, a saber;

Canivete para aparar penna a	80
Ditos com 2 folhas muito finos a	320
Frascos de macaçá perola muito fino a	200
Dito de oleo muito fino a	100
Trança de lãa com 10 varas, bonitas cores a	200
Franjas de lãa com 10 varas, bonitas cores a	800
Sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos de dita de lãa a	1$280
Caixas com iscas para charutos a	40
Cartas de alfinetes sortidos francezes a	100
Caixas de ditos ditos a 80 rs. e	200
Escovas para limpar dentes muito finas 200 rs. e	400
Duzia de facas e garfos, cabo preto a	3$500
Massos com grampas muito boas a	40
Cartões com colchetes a	20
Ditos com ditos de superior qualidade a	40
Dedaes de aço para senhora a	100
Sabonetes muito grandes a	200
Apitos de chumbo para criança a	20
Rialejo para meninos a 40 rs. e	100
Enfiadores para vestidos, muito grandes a 60 rs. e	80
Sapatinhos de lãa para meninos a	400

Ainda tem uma variedade de miudezas que seria enfadonho menciona-las, pois só á vista é que se pode apreciar as qualidades e os preços.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, o que deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na effusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pechincha sem igual.

Cortes de calça de casemira preta e de cor enfestada muito fina a 4$500; na loja da California, rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOOR
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Superiores organdys a 720 rs a vara.

Vendem-se finissimos organdys de muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda que sempre se vendeu por 1$200, assim pois, quem quizer comprar fazenda fina muito bonita e muito barata é chegar á rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os bailes e theatros.

Riquissimos cintos dourados com lindas fivelas tambem douradas e esmaltadas, e com ricas pontas para cahirem sobre os vestidos; muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros; vendem-se pelo baratissimo preço de 4$, 5$ e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Enfeites riquissimos.

Vendem-se ricos enfeites de retroz, são os melhores e mais modernos que ha no mercado, pelo baratissimo preço de [illegible]: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

3,000.

Só a California.

Vendem-se cortes de cambraia organdys com barra a 3$ o corte; na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Aos amigos do AUGMENTO.

Só no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Manteiga ingleza flor.

Especialmente escolhida a 800 rs. a libra e a 750 em barris, tambem tem figos em caixinhas de 4, 8 e 16 libras de 2$ a 7$, e 400 rs. a libra.

Na loja da aguia de ouro rua do Cabuga' n. 1 B.

Receberam de sua propria encommenda os lindos enfeites tanto para senhora como para menina que se vende por baratissimo preço sendo a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, palhinha a 5$, tudo isto muito baratissimo porque se quer liquidar, pede-se os compradores que cheguem antes que se acabem: só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Cascarrilhas para enfeites de vestidos.

Só na loja da aguia de ouro da rua do Cabugá n. 1 B, e que receberam um completo sortimento de cascarrilha das mais lindas cores que é possivel para enfeitar vestidos ou ropãozinhos de criança que só a vista se poderá fazer o preço.

Chapelinas para senhora a 12$

Na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B., tem para vender chapelinas de muito gosto pelo baratissimo preço para acabar de 12$ a 14$.

Ricos enfeites para senhora.

Aço para balão a 120 rs. a vara.

Só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Receberam grande sortimento de asteas de todas as larguras para concertar ou fazer balões para meninas e senhoras que se vende pelo baratissimo preço de 120 rs. a vara e a peça com 45 varas a 4$500.

— Vende-se um bote com mastro e vela por preço barato; a tratar na rua Nova n. 67.

Compra-se uma escrava moça parida e com bom leite: quem tiver e quizer vender dirija-se a rua do Hospicio n. 35, que achará com quem tratar.

O melhor gosto.

Chapeos de palha muito fina enfeitados a traviata a 12$ e 14$, chales de touquim a 12, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 50$, enfeites de retroz e outras muitas fazendas do melhor gosto possivel e por baratissimos preços: na rua do Queimado loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

— Vende-se uma taberna sita na rua Direita n. 113, com bastantes commodos para familia, propria para um rapaz principiante com poucos fundos: quem a pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar fazendo-se todo negocio.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação casemiras inglezas de uma só côr proprias para forrar carro a 3$500 o covado.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação meias brancas inglezas para homem a 3$ a duzia.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação mantas pretas lavradas de filó a 2$.

Vende-se

Um estabelecimento nesta praça em uma das melhores ruas de commercio, contendo para mais de vinte contos de mercadorias, sendo uma terça parte de seu valor a vista e duas partes em prazos convencionados, com garantia: a tratar na rua do Imperador n. 65, segundo andar.

Loja de marmore.

Ao bello sexo.

Recebeu-se grande porção de fazendas que se haviam encommendado e continua a vender-se para liquidação por preço muito barato, entre estas as seguintes:

Para senhoras

Bournus de cachemira do ultimo gosto a 10$.

Ditos para meninos de idades de 2, 4, 6 annos, tambem de cachemira muito modernos a 5$.

Vestido de seda de cores a 30$ (com algum toque.)

Aos terceiros da veneravel ordem de S. Francisco.

Já chegou a verdadeira estamenha de lãa, na loja de 4 portas, rua do Queimado n. 39, e se apromptam habitos desta fazenda a 40$, e tambem ha de algodão que se apromptam a 28$ cada um, e se vende a fazenda por modico preço.

— Vende-se o sobrado de tres andares da rua do Vigario n. 22, o sal solo na freguezia de S. José, onde se acham edificadas 160 casas, comprehendendo as ruas de Santa Rita, S. José, Sancta Cecilia, Nogueira, Aquatinhos, etc.; a tratar na rua do Crespo, loja dos Srs. Adriano & Castro.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000, e 4$	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500, 2$500 e	2$000
Dito de alpaka preta golla de velludo, francezas	11$000	Seroulas de brim de linho, 2$ e	1$800
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1,500 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$400 e	2$200
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	3$000
Calças de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de crimeaa e merinó de cordão pretos, 5$, 6$500 e	4$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios da ultima moda	$800
Dita de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Ditas de ganga de cores	3$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 10$000 6$ e	9$000
		Ditas grandes para mesa a 4$000 e	5$000

Fazendas baratissimas
N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

Duarte Borges da Silva faz sciente aos seus antigos e numerosos freguezes e ao publico que na sua loja rua da Imperatriz n. 20, acharão sempre o mais completo sortimento de fazendas de lei pelo menor preço possivel, pois está resolvido a não deixar de servir o freguez que trouxer dinheiro, tem constantemente cobertas de lãa a 1$200, madapolão fino com 24 jardas a 4$800 a peça, chitas francezas a 240 e 280 rs. o covado, ditas estreitas padrões bonitos e côres fixas a 120, 160 e 200 reis, lenços de cassa e de chita para meninos a 80, 120 e 160 réis, cassas francezas gostos inteiramente novos a 200 e 400 rs. o covado, casemiras inglezas fazenda especial para forro de carros a 1$600 rs. o covado que outr'ora se vendia a 3$. brins de cores linho puro a 2$ o corte, oleados com pinturas riquissimas e larguras de 6 a 9 palmos ao diminuto preço de 2$ o covado, cassas lisas finissimas a 8$ a peça ou 800 rs. a vara, chales de merinó a 2$, cortes de cassa a 1$800 e 2$, pannos de linho de varias qualidades, bramantes, brins trançado de linho, casemiras de cores a 4$, ditas pretas a 5$ rs. o corte e uma fazenda especial para roupa de meninos pelo modico preço de 400 rs. o covado. Em summa acharão os preditos freguezes e o respeitavel publico um bello e variado sortimento de outras fazendas que iremos mencionando.

Charutos de José Furtado de Simas.

Avisa-se aos compradores destes superiores charutos que a unica parte onde existe desta fazenda é na rua da Cadeia do Recife n. 15, no centro commercial, onde se vende em porção com abatimento sufficiente para os compradores tornarem a vender. assim como existe grande sortimento de charutos suspiros da imperial fabrica de Francisco José Cardoso e Alexandre Pereira de Araujo, tudo isto no

CENTRO COMMERCIAL.

Estudos
sobre o ensino publico

pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. Segunda publicação. A venda na livraria dos Srs. Guimarães & Oliveira, rua do Imperador. Preço de cada exemplar 2$.

VENDE-SE BARATO.

Superiores capas compridas de gorgurão preto, manteletes modernos, talmas de croxe.

Vestidos de seda moderno de cambraia bordados, ditos de phantasia.

Sedinhas de quadros, grosdenaples de cor. moreantique em covado.

Cambraias de cores modernas, ditas de listras fingindo seda.

Sintos, leques, gollinhas e punhos para roupão, espartilhos modernos e pentes de tartaruga.

Saias balão de todas as qualidades, camisas para senhoras, ditas para meninos.

Tarlatana, filó, musselina, diamantina e lãazinha de cor.

Pulceiras de sandalo, luvas de pellica e chapeos para senhoras

PARA ACABAR

Colxas de lã e seda proprias para camas ou coberta de piano a 5$.

Paletots de casemira a 10$. ditos de alpaca preta a 5$: rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Vinho do Porto.

Marques, Barros & C. tem para vender superior vinho do Porto, em caixas de duzia.

— Vende-se o verdadeiro vinho de Lisboa a 500 rs. a garrafa, vinagre a 200 e 280 rs., e só de Lisboa, frascos de genebra a 600 rs., que pechincha, vinho do Porto a 1$; só na taberna de Santos & C., rua do Cordoniz n. 1.

Bramante de linho muito superior.

Vende-se superior bramante de linho com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Aos senhores consumidores de gaz.

No armazem de farinha, no caes do Ramos n. 18, está á venda, gaz liquido da melhor qualidade e recentemente chegado.

Pechincha sem igual.
A 160 rs

Sinturões de seda e lãa para homens e meninos ; na rua do Crespo n. 18.

Acaba de chegar
ao novo armazem
DE
BASTOS & REGO
Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finos a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos : calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãs a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas da moda e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua competencia se garante a perfeição [illegible] desejos.

Funileiro e vidraceiro.
Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C. existe um bom sortimento de linhas de cores e branca sem carreteis, do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis

Nova california
DE
Fazendas baratas.
Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia lisa com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200, chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par. chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Novas pechinchas
na loja do Pavão.

Vende-se gorgurão de lãs padrões muito miudinhos proprios para vestidos de senhoras e meninas a 400 rs. o covado, tendo 4 palmos de largura, sendo tambem esta fazenda muito propria para vestidos de passar a festa no campo ; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gaz liquido.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, vendem-se latas com 5 galões de Kerosine.

Na rua do Queimado n. 10, loja nova de 4 portas, vendem-se as seguintes fazendas de apurado gosto, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Ricos cortes de cambraia branca bordados a 20, 25 e 30$.
Ditos de seda de cor a âquila a 80 e 90$.
Ditos pretos bordados a velludo a 60, 70, 80 e 90$000.
Ditos de seda de cores a 20, 25 e 30$.
Ditos de dita preta a 20 e 30$.
Ditos de barege com babados a 15 e 20$.
Riquissimas capinhas de velludo bordadas com mangas a 60, 70, 80 e 100$.
Lenços de linho bordados a 3, 4, 5 e 6$.
Ditos de dito lisos, duzia a 6, 7 e 8$.
Ditos de cassa com bico, um a 120, 200 e 240 réis
Mantas de grosdenaple abertas á renda, uma a 3$000.
Chapeos de palha para senhora, um a 8 e 10$.
Ditos de pellica á Garibaldi, um 15$.
Chapeos de sol de seda para senhora, um 4$.
Riquissimos cintos dourados a 3, 4 e 5$.

A ultima hora.

Acaba de chegar á loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, aonde tem o pavão pintado do lado de fora, as fazendas seguintes :
Ricos cortes de tarlatana bordados a seda por 12$000
Camisinhas com gollinhas bordadas e tambem manguitos, fazenda de muito gosto, que sempre se vendeu por 10$, vende-se pelo baratissimo preço de 5$.
Ditas, gollinhas e manguitos bordados muito finos a 2$.
Ditas, ditas ditos ditos a 1$500.
Gollinhas bordadas com traspasso a 1$.
Ditas muito finas sem ser de traspasso a 640.
Ditas ditas dito a 500 rs.
Manguitos de cambraia bordados a 1$.
Ditos de dita ditos a 800 rs.
Ricos chapeos de sol para senhora a 4$.
Lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 2$.
Ditos de dita dito muito finos a 2$500.
Chales de merinó preto franja de retroz a 5$.
Mantas de filó preto para senhora a 4$.

Saias a 3,200.

Vendem-se saias que fazem as vezes de balão, não tendo arcos de metal e sim do mesmo panno, lavam-se e engommam-se como qualquer outra saia, pelo que se tornam muito mais commoda, a dez patacas cada uma ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Admiravel pechincha
na loja do pavão.

Admiravel pechincha, na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva, vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com 2 babados a 4$500, ditos de avental a 3$500, ditos de duas saias a 3$500, ditos de cambraia branca muito fina com babados e duas saias a 4$, ditos brancos, cambraia de seda, com babados a 6$, ditos de phantazia com babados de varias cores a 8$000.

Ainda o pavão.

Vendem-se peças de cambraia de carocinhos, fazenda muito fina, com 17 varas, pelo baratissimo preço de 8$ a peça, ditas com 8 3/4 varas a 4$, peças de ditas adamascadas e com uma vara de largura a 3$500 a peça ; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se :
Rolhas de cortiça finissimas.
Lona e filele.
Fio de vela.
Superiores tinteado todas as cores.
Selins, silhões, e arreios para carro ou cabriolet.

Feijão de corda

no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

Cera de carnauba.
A dinheiro.

Vende-se uma pequena porção de cera de carnauba muito boa, que se acha depositada no armazem da Companhia Pernambucana á commodo preço.

Balões para meninas.

Vendem-se balões para meninas, de todos os tamanhos, de madepolão e de mussulina a 3$ e a 4$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs. : na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de pares de meias brancas finas para homem : na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

A' loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, chegou novo sortimento de ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados, os quaes continuam a ser vendidos pelo baratissimo preço de 5$ cada corte : na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Paletots baratissimos.

Paletots pretos de casemira a 15$, 18$ e 20$, ditos de casemira de côres a 8$, 9$, 12$, 16$, ditos de bombazina de cores a 8$, ditos de merinó de cores a 9$, ditos de alpaca preta a 3$500 e 4$500, ditos de alpaca de cores e de lãa escura a 4$ e 5$, ditos de alpaca preta para meninos a 4$500, ditos de muito bom brim setim a 5$500, ditos de brim pardo a 3$500, ditos pardos do mais fino bramante de puro linho com botões de madreperola a 5$, ditos de brim encorpado meia lona a 5$, ditos de brimzinho de linho de quadrinhos para meninos de 8 a 14 annos a 2$, ha casacas de panno fino preto e de cores, calças pretas de casemiras, colletes pretos e de cores de todas as qualidades e gostos, jaquetas e muitas outras obras feitas que se vendem por menos de seu custo, em consequencia da liquidação que se está procedendo, na loja n. 8 da rua do Cabugá, da extincta firma de Almeida & Burgos.

Bom e barato
Só no Torrador
23 Largo do Terço 23.

Quem duvidar venha venha ver : manteiga ingleza flôr a 900 e a 800 a libra, franceza da melhor que se pode desejar neste genero a 640 e a 600 rs. a libra, assim como se torram outros muitos generos pertencentes a molhados !!!! a dinheiro a vista.

— Vende-se dous pares de rodas novas por barato preço : na rua Augusta n. 59.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo : no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Magalhães & Mendes.

Avisam ao respeitavel publico, seus amigos e freguezes que se acha collocado em frente de seu estabelecimento um retabulo com o distico de uma arára, isto para se tornar a loja mais conhecida, e de hora em diante principia a vender suas fazendas por um preço baratissimo.

Principia arára

Vende-se damasco de lãa de 6 palmos de largura, proprio para mesa e coberta a 1$400 o covado, popelina de cores para vestido a 200 rs. o covado, filó de linho de cores a 240 o covado, cassas de salpicos a 200 rs. o covado : na rua da Imperatriz, loja armazenada da arára, de 4 portas n. 56.

Só arára, viva arára.

Vendem-se peças de madapolão enfestado fino a 3$, peças de cassas adamascadas para cortinados a 3$, ditas de salpicos para vestido a 2 e 3$, cortes de chitas finas com 13 covados por 2$500, cortes de cassa com 7 barras a 2$500, ditos de tarlatana de babados a 2$500, ditos de cambraia a 3$, fustão de cores para vestido a 320 o covado, saias balão de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500, peças de cambraias brancas a 1$600, ditas a 2$500, 3$ e 3$500, cobertas de fustão de cores a 5$ e 6$: na rua da Imperatriz, loja da arára de 4 portas n. 56 ; se dão amostras de todas as fazendas para se ver, na arára de Magalhães & Mendes.

Cassa organdys a 280 rs., na loja do Pavão.

Vende-se muito bonitas cassas organdys a 280 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Para cortinados.
AO PAVÃO'.

Vende-se peças de cassa adamascada propria para cortinado 20 varas a 8$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

SÓ O PAVÃO
vende para paletots.

Lãazinha muito miudinhas de côr escura propria para calças, collete e paletots a 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Roupas feitas baratissimas,
NO
armazem de fazendas e roupas feitas
DE
Raymundo C. Leite & Irmão,
N. 12—Rua da Imperatriz—N. 12.

Neste armazem que ora se acha bastante sortido de roupa feita de todas as qualidades, tanto para homem como para meninos, se estão vendendo as mesmas por baratissimos preços, como sejam : sobrecasacos de panno fino, obra inteiramente boa por ser feita a moderna a 28$000, ditos de panno superior, obra do melhor que se pode desejar a 30$000, palitós de casemira finos a 18$000, ditos saccos, obra de moderno gosto a 12$000, ditos de mais dita a 6$000, colletes de casemira de côres finas a 4$500, ditos de brim de côres e brancos a 2$500, calças de dito finos a 3$500, 4$000 e 5$000, paletots saccos de alpaca obra muito boa por ser de alpaca fina a 6$000, dita dita pecego a 3$500 e 4$000, uniformes de casemira á ultima moda, tendo [illegible] de [illegible] [illegible] e [illegible] francezes pelo da linha muito fina e [illegible] duzia ; havendo tambem muitas outras fazendas e obras feitas, as quaes todas se vendem por preços muito commodos.

Para acabar.

Cortes de cassa franceza de 2 saias e 2 folhos, com 12 e 15 varas a 3$500 e 4$, lindos cortes de lãa para vestido com 24 covados a 5$, peça de cambraia lisa com 8 e 9 jardas a 2$500, 3$000 e 3$500, chita larga franceza, covado a 200 rs., cassas escuras francezas, covado a 240 : e ellas, que em vista da reducção em preço, pouco pode aturar : na rua do Queimado n. 44.

Attenção

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte : carroças para boi, ditas para cavallos e para agua, carrinhos para trabalhar na alfandega e carrinhos de mão, rodas para carroças e para carrinhos, eixos para ambos, torradores para café com fogão, boccas de fornos, bandeiras de arcos de todas as qualidades, dobradiças de chumbos de todos os tamanhos, fechaduras de ferrolhos, tranquetas, ferro de embutir de todos os tamanhos, ferrolho de chapa.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia ; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

— Vende-se um mulato carreiro proprio para engenho ou sitio por entender de plantação ; a tratar na rua do Rangel n. 69, primeiro andar.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes ; vende-se a prazo ou a dinheiro ; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 e 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte ; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido da ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Novidade do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de cambraia de babados largos e de duas saias fazenda que se vendeu a 10$ pelo diminuto preço de 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

LIQUIdação de certas fazendas finas.
RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.
Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.
Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de todas as qualidades e preços.
Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

Superiores organdys.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se finissimo organdys de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda de 1$200, e quem não andar muito depressa ficará sem a pechincha ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de
Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.
Dito Xerez em barris.
Dito Madeira em barris e caixas.
Dito Muscatel em caixas.
Dito champanhe em gigos.
Cognac em barris.
Cerveja branca.
Agua de Seltz.
Azeite doce muito fino em caixas.
Alvaiade em barris.
Cevadinha em garrafões.

Pede-se toda attenção.

Só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B., tem para vender ricos espelhos com moldura dourada ou preta proprios para salas, que á vista dos compradores não deixará de agradar pelo excellente vidro que tem e se vende por preço muito commodo.

Pentes.

Vende-se os lindos pentes tanto de tartaruga como de massa para atar cabello, assim como de borracha para menina segurar cabello e desembaraçar e de outras muitas qualidades que se vende por preços baratissimos.

Brinquedos proprios para meninos.

Vendem-se os lindos bonecos com corda que anda uma milha por ora, assim como de outras muitas qualidades.

Bandeijas

Vendem-se bandeijas de todos os tamanhos por preços que admira para acabar, assim como para copos a 200 rs. e a 2$ a duzia.

Capellas para noivas.

Vendem-se lindas capellas brancas muito proprias para casamento que se vende por 5$ e 6$ e muito fina a 10$, assim como bicos e fitas, franjas e outros muitos mais objectos que se tornaria enfadonho annunciar que se affiança vender o mais barato que for possivel por se querer liquidar : tudo isto só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Taixas.
Reducção em preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga, Son & C., na rua da Moeda, taixas de ferro coado, do mui acreditado fabricante Edevin Maio, a 110 rs. por libra.

Superiores tiras bordadas.
Na loja da boa fé na rua do

Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que ha mais de uma peça de cada padrão, quem mais depressa andar melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vende-se chapeos de castor branco rapado a 6$.
Chapelinas de seda para senhora a 8$.
Chapeos de palha para senhora a Travista a 10$.
Ditos de pellica a Garibaldi a 14$ e 15$.
Camisas para senhora a 3$.

Rua Nova n. 56.
Garibaldi.

Joaquim Ferreira da Costa, partecipa ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes tanto da praça como do mato, que acaba de receber de Paris pelo ultimo navio uma nova factura de chapéos de senhora e meninas, como seja veludo, palha e seda e tambem se encontrará um completo sortimento de chapeos para homem, de feltro copa baixa e altos, de lontra, francezes, tamberlik, castor branco prova d'agua, ditos para a festa que são frescos na cabeça e na bolsa, e tambem para os religiosos franciscanos, chegados ultimamente de Lisboa. No mesmo estabelecimento acha-se um completo sortimento de fumo da Bahia que se vende por atacado e aretalho, um bom sortimento de charutos como seja Havana, manilha e os afamados flor do Brasil, suspiros aprasiveis, regalia imperial, guanabaras, parisienses, e todos os charutos do afamado autor Simas, e Candido Ferreira Jorge.

Casemiras a 4.000 o corte, na loja do Pavão.

Vende-se finissimos cortes de casemira enfestada de cores pelo diminuto preço de 4$ o corte para calças, assim como tem das mesmas para vender a 2$400 rs. o covado proprias para paletots, calça e collete, recommenda se muito esta fazenda aos Srs. alfaiates que costumam a fazer roupa para vender, porque tão cedo não acham uma pechincha igual : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé,

LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40---Rua do Queimado---40

Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE :

Para casamentos:

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.
Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.
Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.

Saias bordadas

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.
Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

3$000 a peça.

Pegando cambraia lisa larga fina com 6 a 6 1/2 varas, é muito barato.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales.

[illegible] chales de [illegible] bordados de ponta redonda e de 4 pontas.
[illegible]

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos [illegible] beira, pelo baratissimo preço de [illegible] a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Novidades do pavão.

A loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, acaba de chegar um novo e variado sortimento de fazendas, que vendem por preços que faz admirar, como sejam:

Um bonito sortimento de cassas suissas a imitação de sedas de quadrinhos, que se vendem pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

Brilhantina a 240 rs.

Vende-se brilhantina com quadrinhos de côr para vestidos e roupas de meninos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Organdys a 280 rs.

Vende-se cassa de organdys de padrões muito bonitos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas muito miudinhas, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca, e está se acabando a doze vintens: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Gurgurão a 400 rs.

Vende-se gurgurão miudinho proprio para vestidos e capas para senhoras e para roupas de meninos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Lãas a 400 rs.

Vendem-se [illegible] para vestidos, [illegible] de muito bom gosto, pelo diminuto preço [illegible] o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Com barras e babados.

Vendem-se [illegible] de cambraias para vestidos, com barras de babados, pelo baratissimo preço de 2$000, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas a 200 rs.

Vendem-se cassas com salpicos grandes a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja do pavão.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de côres fazenda muito bonito a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$500, 1$600 e 1$800, dito azul cor de rosa e cor de cana a 2$000 o covado, sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$240 e 2$400 o covado, dita preta lavrada a 1$400, chamelote preto a 2$000 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 2$.

Vendem-se enfeites de muito bom gosto para senhoras a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 640 rs.

Vendem-se enfeites de froco proprios para meninas e tambem para senhora a 640 rs.: na rua Imperatriz n. 60, loja do pavão,

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapéos para senhoras, sendo muito bem enfeitados e os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Velludo a 2$400.

Vendem-se velludos preto, côr de café, azul ferrete, e verde-escuro, proprios para vestidos de senhora e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 2$400 o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

De todas estas fazendas [illegible] zendo [illegible] mencionar, todas [illegible] em outra qualquer parte: na [illegible] n. 60, loja de Gama & Silva, [illegible] um PAVÃO [illegible] o PAVÃO.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.

Borzeguins	Victor Emmanuel. . . .	10$000
»	couro de porco. . . .	10$000
»	lord Palmerston (bezerro) .	9$500
»	diversos fabricantes (lustre)	8$000
»	John Russell. . . .	8$500
Sapatões	Nantes (bateria inteira). .	8$500
»	patente. . . .	5$000
Sapatos	trança (portuguezes). . .	2$000
»	» (francezes). . . .	1$500
»	entrada baixa (sola e vira). .	5$500
»	muito chique (uma sola). . .	3$000

Senhoras.

Borzeguins	primor (Joly). . . .	5$500
»	brilhantina. . . .	5$000
»	gaspa alta. . . .	5$000
»	» baixa. . . .	4$000
»	31, 32, 33, 34. . . .	4$500
»	de cores 32, 33, 34. . .	4$000
Sapatos	com salto (Joly). . . .	2$000
»	francezes fresquinhos. . .	2$240
»	31, 32, 33 e 34 lustre. . .	1$000

E um rico sortimento de couro de lustre, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro pode vender.

— Vende-se café muido e puro a 360, assucar [illegible] a [illegible] o refinado a [illegible] rs., [illegible] cerveja preta a [illegible], branca a [illegible] e [illegible] a 440, [illegible] a 1$200: [illegible] dos Santos, rua do Cordeniz n. 1.

Miudezas.

BARATO E BOM.

Manoel Cordeiro de Souza, com loja de miudezas na rua do Crespo n. 3, junto ao arco de Santo Antonio, está resolvido a vender barato e a servir bem as pessoas que se dignarem ir ou mandar ao seu estabelecimento comprar qualquer qualidade de miudeza, afiançando-lhes a maior boa fé e o modico preço das mercadorias em relação á qualidade: os preços que abaixo se notem não deixarão de agradar: cintos finos com fivela dourada e prateada, proprios para senhora a 2$ e 2$500 cada um, linhas de gaz, novello grande a 80 rs., e em caixa de 12 novellos a 800 rs. a caixa, ditas de dito, novello pequeno a 20, 30 e 40 rs: o novello, e em caixas de 50 ditos a 600, 800 e 1$ a caixa, ditas de dito de todas as cores a 30 e 40 rs. o novello, e em caixa de 30 novellos a 800 e 900 rs. a caixa, miadas de linho para bordar a 80 rs., e massinhos com 12 ditas a 600 rs., linhas de carretel de 200 jardas a 60 e 80 rs. o carretel, ditas de dito de 100 ditas a 30 e 40 rs. dito, cartão com 14 pares de colchetes a 60 rs., e em duzia a 600 rs., ditos com 24 pares de ditos a 90 e 100 rs., e em duzia a 1$, cordões para enfiar espartilhos a 60 e 80 rs. cada um, caixas com agulhas francezas a 160, 240 e 320 a caixa de 4 papeis, carteiras com ditas, superior qualidade, a 400 rs., pentes pretos para alisar a 240, 280 e 320 cada um, ditos amarellos a imitação de unicorne a 400 e 500 rs., ditos de tartaruga para ater cabello a 4$500 e 5$, ditos a imitação de tartaruga, obra boa a 800 e 1$, tesouras finas para costura a 400, 600 e 800 rs. cada uma, ditas para unhas a 500 e 800 rs., ditas para costura com toque de ferrugem a 100 e 200 rs., folhas de papel bordado e com envelopes a 160 rs. a folha, dito de cores de quadrinhos a 100 rs. o caderno: alem destas mercadorias tem outras muitas que se vendem por barato preço como seja, fitas de velludo pretas e de cores, largas e estreitas, franjas de linho e de seda, fitas de seda, [illegible] e outras qualidades, de todas as [illegible], botões, bicos, rendas e labyrinthos, linhas de marca, retrós de todas as cores, fitas de linho largas e estreitas, brancas e de cores, etc., etc., e que tudo se venderá por menos preço do que em outra qualquer parte.

Para mimos.

Seirinhas com os excellentes figos de comadre a 80 réis cada uma, vende-se no Progresso largo da Penha n. 8, assim como se vende seirões com 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Aos senhores academicos.

A loja do leão de ouro.

Na bem conhecida loja do leão de ouro, de José Gonçalves da Silva Raposo, rua do Cabugá n. 2 C, recebeu-se ultimamente da Europa pelo vapor francez segunda remessa das bellas fitas de gorgurão de diversas larguras, proprias para cartas de bacharel, pois devem vir comprar quanto antes, que se acabam, que só a loja do leão de ouro é quem as tem.

A 280 rs. o covado

de cassas francezas de muito bonitos padrões com 4 palmos de largura, é pechincha. na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

Escravos fugidos.

— Em dias de junho deste anno desappareceu da fazenda S. Bento, na freguezia do Acari, o escravo crioulo de nome Guilherme, com os signaes seguintes: preto, idade de 17 annos, alto, secco, pouco formoso, olhos grandes, pernas finas, cujo escravo levou em seu poder um cavallo alasão com um ferro no quarto direito e outro no esquerdo, suppõe-se que este escravo foi seduzido por alguem para ser vendido nesta praça ou no sul, é pertencente a Laurentino Bezerra de Menezes Galvão, roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do referido escravo, offerecendo-se de gratificação a quantia de 100$ a quem o pegar, e leva-lo ou na referida fazenda S. Bento, no Seridó, ou na capital do Rio Grande do Norte, em casa do Sr. Joaquim Antunes de Oliveira.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de dezembro de 1859, um moleque crioulo por nome João Gregorio, idade de 20 a 24 annos, bem preto, altura regular, alegre e regrista, officio de carreiro, o qual foi preso na Bahia em Fevereiro de 1860, e remettido para Pernambuco em um vapor, d'onde tornou a fugir, e suppõe-se estar na Bahia; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o remettam para Pernambuco a entregar ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, o que pagará qualquer despeza que se fizer.

Umbelino de Paula Souza Leão.

— Fugio no dia 7 de outubro do corrente anno do convento da Piedade, freguezia de Muribeca, o escravo crioulo, de nome Marcolino, de 22 annos de idade, cor preta, cara larga e muito lustrosa, estatura regular, braços e mãos pequenas, pés grossos e apalhetados, tem o andar remado, e falla muito atrapalhado, foi ultimamente escravo do coronel Bento José Lamenha Lins, levou chapéo de feltro já usado, chapéo de sol de panno preto com barra cor de rosa, tres camisas, sendo uma branca, uma de algodão listrado, e outra de baêta verde, duas calças, sendo uma azul e outra de brim branco com um tecido amarello, um paletot de ganga cor de café, uma jaqueta de ganga quasi preta; quem o capturar, leve-o ao convento da Piedade, ou no Recife, á casa de Claudino do Rego Lima, na rua da Praia n. 47, que bem gratificado.

— Desappareceu no dia 13 do corrente, do sitio de S. José do Manguinho, o escravo crioulo, maior de 50 annos, de nome Joaquim, com os signaes seguintes: cabellos brancos, alto, secco do corpo, e usa alpergatas; este escravo foi propriedade do Sr. Manoel José Pereira Pacheco, de Aracaty, d'onde veio para aqui fugido: roga-se a todas as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre, de o capturar e entrega-lo no sitio acima citado, ou na rua do Trapiche n. 15 a José Teixeira Basto.

LISTA GERAL

Dos premios da 8.ª parte da 4.ª e 5.ª da 5.ª loteria, a beneficio do gymnasio Peruambucano, extrahida em 2 de outubro de 1861.

NS.	PREMS.
1	5$
10	—
16	—
18	—
22	—
24	20$
30	10$
34	10$
35	5$
36	—
38	20$
43	5$
44	—
47	—
49	—
53	—
63	—
65	—
68	—
69	—
73	—
74	—
75	—
76	20$
78	5$
79	—
80	—
89	—
91	—
92	40$
93	5$
95	—
96	—
97	—
99	—
101	—
3	—
8	—
12	—
16	—
18	—
20	—
21	—
25	—
31	—
38	—
44	—
45	—
58	—
60	—
64	—
66	20$
67	5$
71	—
79	—
80	—
81	—
82	—
84	—
85	—
91	—
93	—
96	—
99	20$
200	5$
8	—
18	—
23	—
24	—
26	—
30	10$
31	5$
35	—
37	—
41	—
54	—
55	10$
59	5$
61	—
63	—
65	—
67	—
68	—
71	—
73	—
80	—
82	—
83	20$
84	5$
85	—
90	—
92	10$
95	5$
99	—
305	—
15	—

NS.	PREMS.
316	5$
20	10$
21	5$
25	—
28	—
29	—
30	—
32	—
33	—
35	—
36	10$
39	5$
41	10$
45	5$
48	—
50	—
52	—
56	—
61	—
62	—
69	10$
71	5$
77	—
81	—
82	—
83	—
84	—
85	—
86	—
90	—
93	—
95	—
97	—
99	—
400	—
2	—
3	—
4	—
5	—
6	—
9	—
12	—
13	—
17	—
21	20$
24	5$
25	—
31	—
33	—
35	—
36	—
38	—
40	—
43	10$
48	5$
49	—
56	—
65	—
67	—
83	—
85	20$
86	1:000$
88	5$
90	—
94	—
95	—
96	—
99	—
501	—
2	—
4	—
6	—
8	—
13	—
14	—
17	—
19	—
20	—
24	—
25	—
26	—
28	10$
35	5$
36	—
38	—
40	10$
46	5$
50	—
52	—
54	—
55	—
57	10$
58	5$
59	20$
62	5$
[illegible]	—

NS.	PREMS.
567	5$
68	—
70	10$
75	5$
89	10$
91	5$
98	—
99	—
602	—
4	—
8	—
10	—
16	—
17	—
18	—
26	—
28	—
31	—
33	—
34	—
41	—
47	10$
49	5$
50	—
52	—
56	—
58	—
59	—
68	—
70	—
74	—
81	—
85	—
86	—
88	—
96	—
703	—
4	20$
7	5$
12	—
13	—
23	—
26	—
30	—
32	—
36	—
39	—
41	—
42	—
44	—
49	—
57	—
58	—
64	—
69	—
71	—
72	20$
75	10$
80	20$
81	5$
83	—
84	—
88	—
96	—
97	—
98	—
99	—
800	10$
4	5$
9	—
14	—
15	—
17	—
18	—
21	—
27	—
28	—
29	20$
30	5$
34	—
40	—
45	—
52	—
53	—
55	—
62	—
64	—
70	—
73	—
75	—
77	—
78	—
80	—
82	—
[illegible]	—

NS.	PREMS.
900	10$
2	5$
4	—
6	—
7	—
10	10$
11	5$
16	—
17	—
20	—
21	—
23	10$
26	5$
29	—
35	—
36	—
37	—
40	—
45	20$
46	5$
51	—
52	—
53	—
56	—
62	—
63	—
67	—
73	—
76	—
77	—
79	—
80	—
84	—
88	—
90	40$
93	20$
95	5$
1001	—
2	—
3	—
5	—
9	—
13	—
22	—
24	—
25	—
36	—
42	—
44	—
45	—
49	—
53	—
56	10$
67	5$
72	—
75	—
77	20$
78	5$
79	—
82	10$
83	100$
88	20$
89	10$
90	5$
96	—
97	—
98	—
99	—
1102	—
3	—
5	—
8	—
9	—
12	—
14	10$
17	5$
19	—
23	—
24	—
32	10$
34	5$
35	—
36	—
37	—
38	—
43	—
44	—
49	—
51	—
53	—
58	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
1171	5$
73	—
80	—
83	—
89	—
90	—
1202	—
3	—
4	—
6	—
10	10$
12	5$
13	—
14	—
16	—
17	—
19	—
22	—
30	—
33	—
36	—
38	—
41	—
44	—
45	—
46	—
48	—
51	—
54	—
58	—
59	—
63	—
67	—
74	—
75	—
79	—
85	—
91	—
96	—
98	—
1301	—
5	—
9	—
16	—
20	—
21	—
23	10$
25	5$
28	—
30	—
31	—
32	—
35	—
37	—
40	—
41	40$
50	5$
55	10$
59	5$
60	—
63	—
67	—
68	—
69	—
73	—
74	—
77	—
82	—
85	—
88	—
94	—
97	—
1413	—
17	—
21	—
22	—
29	—
30	—
33	—
36	—
43	—
48	—
56	—
59	—
61	—
66	—
70	—
73	—
74	—
78	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
1503	10$
4	5$
7	10$
11	5$
14	—
18	—
27	—
30	—
34	—
43	—
46	—
49	—
50	—
51	—
54	—
56	—
60	—
65	10$
71	5$
74	—
77	—
78	—
81	—
83	—
86	—
87	—
89	—
91	—
95	—
96	—
97	—
98	—
1600	—
5	—
6	—
12	—
16	—
17	10$
20	5$
23	—
24	—
26	—
33	—
34	—
35	—
41	—
50	20$
56	5$
63	—
64	10$
65	5$
66	—
67	—
69	10$
70	5$
72	—
74	—
78	—
82	—
83	—
84	—
85	—
86	—
91	—
92	—
96	—
1704	—
5	—
7	—
9	—
10	—
13	—
14	—
15	—
18	—
20	—
22	10$
24	5$
26	—
27	—
29	—
31	—
41	—
48	—
53	—
55	—
56	—
64	—
65	—
66	40$
69	5$
70	—
74	—
77	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
1793	10$
96	5$
97	20$
99	5$
1807	—
10	—
14	—
15	—
20	—
23	—
25	—
27	—
28	—
30	—
31	—
33	10$
35	5$
37	10$
40	10$
44	100$
49	5$
62	—
64	—
65	—
70	—
73	—
83	—
84	—
92	—
1901	—
4	—
6	—
8	—
11	—
12	—
19	—
23	—
25	—
26	—
27	—
29	—
35	—
37	—
39	—
40	10$
42	5$
44	—
46	—
47	—
48	—
52	10$
54	5$
60	—
61	—
63	—
65	—
70	—
74	—
79	—
80	—
84	—
86	—
87	—
90	—
94	—
95	—
96	—
2013	—
15	—
16	—
19	—
20	—
22	—
23	—
24	—
26	—
30	—
34	—
35	—
38	—
41	20$
44	5$
46	—
47	—
49	—
50	—
56	—
57	—
61	—
64	—
66	—
69	—
70	—
71	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
2077	5$
80	—
81	—
88	—
95	—
96	—
97	—
99	—
2102	—
4	—
7	—
11	—
12	—
15	—
17	—
21	—
28	—
29	—
30	—
31	—
38	—
41	—
42	—
49	—
52	10$
56	5$
62	—
73	—
75	3:000$
79	—
82	—
88	—
91	100$
98	5$
2200	—
2	—
5	—
6	—
9	—
12	—
18	—
23	—
24	—
27	10$
28	5$
31	—
32	10$
33	5$
37	10$
40	5$
42	—
44	—
45	—
46	—
49	—
51	—
52	—
54	—
56	—
59	—
65	100$
68	10$
69	5$
72	—
74	—
75	—
82	10$
88	5$
94	—
95	10$
98	5$
99	—
2300	—
3	—
4	—
5	10$
6	5$
11	—
14	—
15	—
16	—
21	—
28	—
32	—
34	—
36	—
37	—
38	—
43	—
45	10$
47	5$
48	—
50	—
51	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
2356	5$
57	—
60	—
61	—
65	—
66	100$
69	5$
72	—
74	—
76	—
77	—
79	—
81	—
82	—
85	—
86	—
87	—
90	—
95	—
98	—
99	—
2401	—
8	—
11	—
13	—
14	—
23	—
31	—
35	—
41	—
48	—
49	—
52	—
54	—
55	—
58	—
59	—
63	200$
69	5$
74	—
75	—
76	—
77	—
79	—
82	—
86	—
89	—
93	—
2502	—
3	—
4	20$
5	5$
6	—
7	—
11	—
14	—
18	—
21	—
22	—
23	—
24	—
26	—
28	—
30	—
35	—
44	—
46	20$
47	5$
51	—
52	20$
54	5$
62	—
64	—
65	10$
67	5$
68	—
70	10$
71	5$
73	—
74	—
78	—
79	—
80	10$
82	100$
93	5$
96	—
2603	—
5	—
7	—
9	—
16	—
19	—
20	—
22	—
24	—
27	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
2631	5$
32	—
36	10$
39	5$
43	20$
44	5$
56	—
71	—
73	—
74	—
76	—
77	—
80	—
81	—
83	—
85	10$
89	5$
91	10$
94	5$
96	—
99	—
2700	—
1	—
5	—
10	20$
12	40$
15	5$
16	—
19	—
21	—
22	—
31	—
34	—
35	—
36	—
39	—
43	—
49	—
50	—
51	—
56	—
59	—
60	—
61	—
65	—
66	—
69	—
70	—
72	—
79	—
82	—
90	—
95	—
98	—
2806	10$
7	5$
8	—
10	—
14	—
18	—
24	—
26	—
28	—
30	—
32	—
46	—
54	—
57	—
63	—
66	—
67	—
74	—
79	—
87	—
91	—
96	—
2900	10$
4	5$
7	—
10	—
12	—
14	—
15	—
20	—
23	20$
28	5$
31	—
34	—
37	—
41	—
43	—
47	—
48	—
49	—
50	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
2970	5$
73	—
77	—
84	—
88	—
89	—
95	10$
96	20$
3017	5$
21	—
23	—
25	—
26	—
27	—
28	—
29	—
30	—
32	—
33	—
36	—
40	—
43	—
45	—
46	—
50	—
53	—
58	—
60	—
62	—
65	—
67	—
68	40$
69	5$
72	—
74	—
78	—
80	—
81	—
86	—
87	—
92	—
93	—
94	—
97	—
99	—
3101	—
3	—
5	—
6	10$
10	5$
11	—
12	—
13	—
16	—
17	—
18	—
19	10$
20	5$
24	—
25	—
26	—
27	10$
31	5$
35	—
36	—
37	10$
38	5$
40	—
47	—
48	—
52	—
63	10$
64	5$
65	40$
68	10$
69	10$
70	5$
71	—
72	—
73	—
75	—
76	—
79	—
81	—
84	—
86	—
87	40$
88	5$
96	—
3203	—
4	—
8	—
12	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
3229	5$
36	—
42	—
45	—
48	—
49	—
57	—
59	—
60	—
61	—
67	—
68	—
69	—
71	—
74	20$
77	5$
80	—
82	—
86	—
91	—
92	—
94	—
99	10$
3303	5$
4	10$
6	5$
8	—
9	—
10	—
11	—
14	—
21	—
22	—
26	—
27	—
30	—
31	—
35	—
37	—
38	—
39	—
40	—
49	20$
50	5$
56	—
58	—
59	—
60	20$
61	5$
65	20$
69	5$
70	—
72	—
74	40$
78	5$
80	—
84	—
88	—
93	—
98	—
3400	—
2	—
3	—
8	—
10	—
12	—
16	—
17	—
18	—
19	—
24	—
27	—
30	—
31	—
38	—
40	—
42	—
44	—
45	—
47	10$
54	5$
64	—
66	—
68	—
70	—
75	—
77	—
78	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
3492	5$
93	—
3502	—
4	—
9	—
12	20$
13	5$
14	—
17	—
22	—
27	—
30	—
33	—
35	—
37	—
46	—
48	—
50	—
51	—
52	—
55	—
56	10$
57	5$
61	—
64	—
65	—
66	—
67	—
70	—
75	—
77	—
79	—
82	—
83	—
84	—
86	—
88	—
90	—
91	10$
95	5$
96	—
3603	—
11	—
12	—
16	—
21	—
22	—
25	—
28	—
29	—
34	—
35	20$
38	5$
39	—
42	—
47	—
49	—
51	—
52	—
59	—
62	—
67	—
69	—
70	—
79	—
82	10$
83	40$
90	5$
91	—
92	—
96	—
98	20$
3701	5$
5	—
8	—
12	10$
13	5$
16	—
22	—
29	—
33	—
35	10$
38	5$
39	—
40	40$
41	5$
42	—
43	—
44	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
3760	5$
63	—
65	—
71	—
77	—
80	—
82	—
83	—
84	—
86	—
89	—
90	20$
92	5$
96	—
3801	10$
2	5$
3	—
5	—
7	—
8	—
12	—
19	10$
21	5$
27	—
28	—
39	—
40	—
43	—
46	—
47	—
48	—
50	—
54	—
55	—
58	200$
60	5$
62	—
63	—
65	—
67	—
81	—
84	—
86	—
88	10$
89	5$
91	—
92	—
95	—
96	—
97	—
3900	—
2	10$
8	5$
10	—
20	—
21	—
22	—
24	—
25	—
27	—
28	10$
35	5$
37	—
43	—
44	—
53	—
56	—
58	—
60	—
61	—
64	—
68	—
72	—
74	—
77	10$
86	5$
90	20$
91	5$
4002	—
4	—
9	—
10	—
11	—
12	20$
18	5$
22	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
4041	5$
42	—
44	—
47	—
57	—
60	—
62	—
70	—
77	—
78	—
80	—
82	—
90	—
93	—
99	—
4102	—
3	—
5	10$
6	5$
11	—
12	40$
14	20$
16	5$
17	—
21	—
25	—
26	—
27	—
31	—
33	—
34	—
43	—
44	—
46	—
48	—
53	—
54	—
55	—
63	10$
68	5$
71	—
74	—
76	—
77	—
81	—
83	—
87	—
89	—
92	—
95	—
99	—
4204	—
5	—
8	—
9	10$
13	5$
17	—
31	10$
37	5$
38	—
45	—
53	—
55	—
62	—
69	—
75	—
77	20$
78	5$
79	—
80	—
82	—
84	—
87	—
89	—
90	—
93	10$
94	5$
95	—
97	—
99	—
4305	—
12	—
19	—
20	20$
25	5$
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
4363	5$
64	—
65	—
67	—
71	—
75	—
76	—
80	—
82	—
84	—
87	—
88	20$
95	5$
97	—
4400	—
1	40$
5	5$
7	—
10	—
16	—
21	—
24	—
25	—
27	—
34	—
36	—
38	—
40	—
41	—
49	—
53	—
60	—
61	10$
63	5$
66	—
75	—
78	—
79	—
82	—
84	40$
86	5$
87	—
88	—
89	—
91	—
93	—
96	—
97	—
99	—
4504	—
5	—
8	10$
9	10$
11	5$
12	—
18	—
19	—
21	—
23	—
24	—
26	10$
30	5$
32	—
35	—
39	—
43	—
46	—
49	—
50	—
52	—
59	—
61	—
62	—
63	—
67	—
72	—
74	40$
78	20$
83	5$
84	—
85	—
86	—
87	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
4615	5$
21	—
22	—
23	—
29	—
31	—
37	—
39	—
41	—
44	—
45	—
50	—
52	—
53	—
55	—
57	—
58	—
67	—
71	—
72	—
73	—
74	10$
80	5$
83	—
85	—
88	—
96	—
4706	—
14	10$
15	200$
24	5$
31	—
32	—
34	—
38	—
39	—
42	—
47	—
48	—
50	—
52	—
54	—
56	—
64	—
66	—
67	—
68	—
76	—
79	—
82	—
84	—
86	—
89	—
91	—
95	—
97	—
98	—
4804	—
5	—
6	20$
7	5$
13	—
15	—
23	—
35	10$
37	5$
39	—
41	—
42	—
47	—
48	—
51	—
53	—
61	—
64	—
68	—
69	—
74	—
75	—
76	—
82	—
92	—
94	10$
96	5$
4900	—
6	—
9	—
10	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
4948	5$
49	—
50	—
53	—
54	—
55	—
58	—
59	—
61	—
68	—
70	—
73	—
74	—
83	—
84	—
85	—
86	—
90	—
91	—
94	—
95	—
5000	—
1	—
2	—
7	—
10	—
15	—
20	—
21	—
24	—
35	—
41	—
42	—
44	—
45	—
46	—
48	—
50	—
51	—
52	—
53	—
54	—
56	—
57	—
59	—
60	—
65	40$
67	5$
68	—
73	—
78	—
81	—
82	—
89	—
90	—
92	—
95	—
96	—
99	—
5100	—
1	—
4	—
7	—
10	—
11	—
15	—
19	—
21	10$
23	5$
28	—
29	—
36	—
39	—
40	—
41	—
43	—
47	—
48	—
49	—
50	—
54	—
59	—
60	—
61	—
65	—
66	—
70	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
5201	5$
4	—
6	—
7	—
8	—
11	—
16	—
18	—
19	10$
23	5$
25	—
26	—
29	—
43	—
44	100$
47	5$
49	—
51	—
52	—
53	—
58	—
63	—
74	—
82	—
88	—
90	—
93	—
95	—
96	—
5300	—
4	—
6	—
9	—
11	—
14	—
15	—
18	—
20	—
23	—
24	—
26	—
43	—
48	—
51	—
57	—
58	—
59	10$
63	5$
69	—
76	—
79	—
83	—
84	200$
88	5$
89	—
91	—
94	—
96	—
97	—
5401	—
2	—
5	—
7	—
8	—
16	—
19	—
23	—
24	—
25	—
28	—
30	—
31	—
33	6:000$
35	5$
36	—
37	—
47	—
49	—
52	—
54	—
55	—
58	—
60	—
63	—
64	—
65	—
70	—
72	10$
74	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
5497	5$
98	—
5501	—
4	—
6	500$
10	5$
18	—
19	—
22	—
23	—
24	20$
35	5$
39	—
42	—
43	—
45	—
47	—
51	—
53	—
56	—
65	—
66	—
68	—
69	—
72	—
77	—
79	—
80	—
81	—
83	—
85	—
95	—
96	—
5600	—
1	—
3	—
4	—
5	—
6	—
14	—
15	—
18	—
28	40$
33	5$
35	—
36	—
40	—
44	—
48	—
49	—
52	—
53	—
54	—
60	—
61	—
63	—
64	—
69	—
73	—
76	—
78	—
81	—
82	—
84	—
85	—
88	—
93	40$
94	5$
96	—
97	—
99	—
5706	—
9	10$
11	5$
13	—
14	—
15	—
17	—
18	—
21	—
22	—
23	—
25	—
26	—
[illegible]	[illegible]

NS.	PREMS.
5754	5$
55	—
57	—
72	40$
73	5$
74	—
77	—
80	—
81	—
83	—
84	10$
85	5$
91	—
93	—
94	—
97	—
99	—
5800	—
5	—
6	—
10	—
18	—
20	—
23	—
24	—
26	—
27	—
28	20$
31	10$
33	5$
35	—
39	—
40	—
42	—
47	—
49	—
50	—
51	—
54	—
57	—
59	—
63	—
64	—
68	—
76	—
77	—
78	—
82	—
83	—
84	10$
85	10$
86	5$
89	—
95	—
99	—
5900	—
3	—
6	—
7	—
16	—
19	—
21	—
24	—
26	—
30	—
38	—
39	—
41	—
43	—
49	—
51	—
55	—
59	—
60	—
63	—
64	—
67	—
68	—
69	—
74	—
75	—
76	—
77	—
78	5$
84	20$
86	5$
87	—
90	—
93	—
97	—

O escrivão, Severiano José de Moura.

Recife — Typ. de M. F. de Faria & Filho.—1861.

Litteratura.

Bispado do Pará.

Instrucção pastoral sobre o protestantismo premunindo os fieis contra a propaganda que se tem feito nesta diocese de biblias falsificadas e outros opusculos hereticos.

D. Antonio Macedo Costa, por mercê de Deus e da santa sé apostolica, bispo do Gram-Pará, do conselho de S. M. o Imperador, etc.

A todo clero e povo fiel de nossa diocese graça e paz da parte de Deus Nosso Pae, e do Senhor Jesus Christo.

Sendo o primeiro dever d'aquelles que o Espirito Santo poz para regerem a egreja de Deus, velar na guarda do sagrado deposito da doutrina, repellindo as profanas novidades com que o espirito inquieto do erro procura por toda a parte alterar a simplicidade da fé, nós não poderiamos, amados filhos, de modo algum, como vosso pastor e vosso pae em Jesus Christo, deixar de premunir-vos contra certos escriptos insidiosos sahidos dos prelos protestantes, e que soubemos, com dolorosa surpresa, se estão disseminando no meio de vós a vil preço e até de graça com o fim de corromper vossas crenças e vos fazer apostatar da egreja catholica, em cujo gremio morreram vossos paes, e fóra da qual não podeis esperar salvação. Sim, irmãos e filhos amados, com magoa o dizemos, o monstro da heresia que desde os tempos da conquista tantas tentativas ensaiou para abordar nestas plagas abençoadas do Imperio da Cruz, achando sempre nos heroicos peitos dos Brasileiros a mais invensivel repulsão, agora envida novos esforços, e, á mercê da indifferença da épocha, procura por todos os meios infestar esta bella porção d'America com seu halito pestilente.

Eis por que, collocado como Atalaia sobre as cumiadas da Jerusalem Santa, vendo o perigo que ameaça esta e outras provincias da nossa chara patria, onde a propaganda protestante, alimentada pelos immensos recursos das sociedades biblicas, se vae desenvolvendo consideravelmente, em menoscabo do pacto fundamental do estado, nós levantamos o brado de alarma e clamamos a todos indistinctamente. Alerta! alerta! « Guardae-vos dos falsos prophetas que vem a vós desfarçados debaixo de pelles de ovelhas, mas por dentro são lobos devoradores ».

A heresia é habil, irmãos dilectissimos, e sabe dissimular-se debaixo de mil fórmas seductoras. Se ella se dirigisse a vós e vos dissesse sem rebuço: « apostatae da religião catholica; fazei-vos protestantes, » vós a repellerieis com horror e serrarieis os ouvidos a tão indigna proposição. Por isso se cobre com apparencias de piedade, como diz o apostolo, e á maneira da serpe que se occulta debaixo de flores, vae infiltrando traiçoeiramente seu veneno mortifero, misturando astuciosamente o erro com a verdade, para assim melhor illudir a simplicidade dos fieis. « Mas ainda que um anjo do céu vos apparecesse scintillante de luz, pregando uma doutrina diversa da que Deus vos tem revellado e a santa egreja vos ensina, oh filhos e irmãos queridos, vós devieis anathematisa-lo, quanto mais alguns predicantes sem missão, *que se condemnam a si mesmo pelo seu proprio juizo* (1) religionarios inconsequentes, que ao mesmo passo que nos induzem a regeitar com horror as interpretações da egreja universal, não tem pejo de nos imporem arbitrariamente as suas, e que em vez do nosso christianismo catholico do christianismo que contem a plenitude das verdades reveladas, do christianismo que tem produzido tantos santos illustres em todos os seculos, nos querem dar um christianismo agudo, diluido, sem consistencia alguma um christianismo forjado a arbitrio do exame privado, sem dogmas, fixos, fluctuando a todo vento de doutrina, e que tornar-se-hia dentro em pouco aqui no Brasil, como por toda a parte, uma torre de Babel onde se agasalhariam commodamente toda a sorte de tresvarios.

O que é com effeito o protestantismo, irmãos queridos? Para bem conhece-lo interrogae primeiramente sua origem; depois examinae o seu principio fundamental; finalmente os meios que elle emprega para propagar-se no mundo, e esta triplice consideração vos inspirará sem duvida um vivo horror desta seita, ou antes desse acervo monstruoso de seitas, que se chama protestantismo.

I. A origem. Um monge apostata, de nome Martinho Luthero, foi quem a trezentos annos a esta parte hasteou primeiro na Allemanha o estandarte da reforma. Singular reformador, de quem dizia o brando Melanchthon, tambem protestante e seu amigo: « eu tremo quando penso nas paixões de Luthero. « E outro protestante, Hospiniano: « Luthero é inchado de orgulho, d'arrogancia, e seduzido por Satanaz. « Singular reformador, a quem o celebre Erasmo, tambem protestante conhecido pela moderação de seu juizo, escrevia: « Gemem as pessoas de bem avista do schisma funesto com que tu abalas o mundo, por teu espirito arrogante, desenfreado e sedicioso etc. « Quem não sabe o casamento escandaloso e dobradamente sacrilego desse heresiarcha com uma religosa por elle seduzida, e a celebre dispensa por elle concedida ao Landgrave d'Hesse para ter duas mulheres ao mesmo tempo, caso inteiramente virgem no christianismo? Singular reformador, que depois dos propositos de mesa os mais licenciosos, pregava e escrevia em face do mundo que as boas obras são inuteis para a salvação; que o homem não tem livre arbitrio e tudo o que faz, bem ou mal, é feito necessariamente; que depois de adquirirmos a graça de Deus não a podemos mais perder, por maiores crimes que commettamos, e outros funestos principios, que, a serem admittidos, precipitariam infallivelmente n'uma espantosa ruina toda a religião e toda a moral. E na Inglaterra, quem introduziu a reforma? Henrique VIII, que o proprio protestante Cobbet, chama « o mais vil e sanguinario dos tyrannos que jamais desolaram a Gram-Bretanha: » Henrique VIII, o assassino do grande chanceler Thomaz Morus e do virtuoso Fischer, bispo de Rochester, dupla mancha de sangue, que, segundo outro protestante, Burnet, panegyrista do tyranno, deve-se muito deplorar em sua vida; Henrique VIII, que como chefe da religião, declarou a nullidade de seu primeiro matrimonio legitimante contrahido, para casar-se successivamente com seis mulheres, das quaes mandou quatro ao cadafalso, só por terem tido a desdita de lhe não agradarem mais. Em França temos Calvino, « violento e pesverso » — se devemos crer no testemunho insuspeito do protestante Wolmar, seu amigo; « grande flagello na egreja e contra a egreja » segundo Erasmo; « o mais imperioso, o mais decisivo, o mais divinamente fallivel no seu modo de ver, » segundo J. J. Rousseau, «sedendo de vingança e de sangue » segundo Baudoin, um dos seus admiradores. Eis o novo evangélho, eis os actos dos novos Apostolos, exclama Bossuet! E é a religião desses homens que se vem pregar as nossas populações catholicas? Nem se diga que d'elles são estes excessos, e não da religião que professavam. Já fôra triste que os autores de uma reforma tão preconisada, os homens divinamente suscitados para levantarem das ruinas a egreja catholica, cahida na idolatria e em mil superstições, como elles dizem, offerecessem o espectaculo de costumes tão pouco evangelicos; mas o que é mais triste ainda é, que elles deram taes escandalos em virtude mesmo dos principios da reforma, usando das larguezas que lhes concedia a reforma, e pondo em pratica a maxima da livre interpretação da biblia que estabelece a reforma. Sem duvida graves crimes se tem deplorado no seio da egreja catholica; onde é que entra o elemento humano que não appareçam fraquezas e miserias? Mas estas são sempre condemnadas pela egreja, que fica sempre santa em sua doutrina, piamente encarniçada contra os abusos que ella procura desarraigar, inflexivel nos principios eternos do evangelho, os quaes ella nunca amaciou para contemporisar com ruins paixões. Todas as desordens e descaminhos da reforma se seguem, pelo contrario, naturalmente do principio funesto, que ella estabeleceu.

II. Qual é, com effeito, o principio fundamental da religião protestante? Que a Biblia é a unica regra de nossa fé; que não ha no mundo autoridade alguma religiosa á que devamos obedecer; que cada christão, por mais ignorante que seja, lendo a Biblia tem a inspiração sufficiente para tirar d'aquelle livro as doutrinas religiosas que mais conveniente lhe parecerem. Tal é o systema do exame privado que fórma a base mesma da reforma.

Ora que desastrosas consequencias não estão dimanando de tão imprudente principio? «Quanto não é perigoso, diz o sabio Hurter, protestante convertido, quanto não é perigoso a idéa de collocar entre as mãos de todos, sem attender á capacidade e á rectidão de vontade de cada um, um livro que póde conduzir o homem tão facilmente ao erro quanto ao caminho da salvação?» Que de desvarios, que de extravagancias, que de paixões abominaveis não tem achado sua justificação na Biblia assim entregue á livre interpretação de cada um?

Uns leram no Evangelho: *Ai dos ricos!* e estabeleceram que as grandes propriedades são uma usurpação impia, que as riquezas devem ser communs e que se deve extirpar os ricos e os nobres a ferro e a fogo.—Foram os Anabatistas de Muncer.

Outros leram na Biblia que nós somos justificados pela fé, e d'ahi concluiram a inefficacia, a inutilidade das bôas obras, e que basta crer em Jesus Christo para adquirir a salvação. Estes formam a grande seita lutherana.

Aquelles viram com prazer nas sagradas paginas que os antigos patriarchas tinham muitas mulheres, ás quaes podiam dar libello de repudio.

Determinaram pois abraçar a polygamia e a dissolubilidade do matrimonio como dogmas fundamentaes de sua crença. São os Mormôens mui numerosos nos Estados-Unidos.

Outros vêem no Evangelho que o *Espirito Santo sopra aonde quer:* reunem-se pois em silencio n'uma capella, lêem a Biblia e d'ahi a pouco começam todos a tremer, julgando-se cheios do Espirito Santo: São os Quakers.

Uns depois de verem muitas vezes repetido no Evangelho que Jesus Christo é o *Filho do Homem*, concluiram que elle não era Deus, mas um simples philosopho. São os Socinianos, seita numerosissima.

Vieram por fim outros que assentaram que nem philosopho, nem homem foi Jesus Christo; porém um simples mytho, uma imaginação dos povos; e são os partidarios do celebre Strauss.

E assim por diante, discorrendo por todas as seitas cada uma das quaes vemos apadrinhada com a Biblia e dando como inspirações do Espirito Santo os tristes devaneios de seus cerebros enfermos. Ainda uma vez, dá-se principio mais perigoso?

Ajunctemos, irmãos carissimos, principio contradictorio. Os apostolos do protestantismo clamam com todas as suas forças e em todos os tons: *A Biblia e só a Biblia!* Basta a pura palavra de Deus! Não se deve pregar ao povo senão a pura palavra contida nas escripturas! Mas vêem elles que se estam contradizendo, e que este mesmo principio que tanto assoalham não se acha na Biblia? Onde é que na Biblia se lê que só devemos crer na Biblia? Onde é que se acha lá escripto que nenhuma palavra de Deus nos foi transmittida por tradição? Evidentemente desde o Genesis até o Apocalypse não se depará um texto resando semelhante doutrina. (2) Logo os protestantes pregam cousas que não estão na Biblia. Logo estão em contradição com o principio fundamental de sua reforma.

Demos outro exemplo para mais clareza. Os ministros não cessam de dizer: *A egreja catholica erra em suas interpretações: nós, ministros protestantes, é que sabemos o verdadeiro sentido da Biblia.*

Muito bem! Mas elles que dizem que não pregam senão a Biblia, onde mostram lá estas proposições? Onde é que se lê na Biblia que os catholicos erram que os protestantes é que acertam? E assim todas as mais doutrinas do protestantismo. Logo, ainda uma vez, os protestantes ensinam muitas cousas que não estão na Biblia e só para enganar os simplices é que dizem, *a Biblia e só a Biblia!* Tanto elles não se contentam com a Biblia que a acompanham de folhetos, de explicações impressas, de predicas oraes a que convidam os fieis etc.

Para que? Pois elles não sustentam que basta a Biblia? Que cada fiel tem a graça do Espirito Santo para conhecer o verdadeiro sentido da Biblia? Se é para seguirem os fieis as interpretações deste ou daquelle ministro, neste caso porque não seguirem antes as da Egreja catholica? E' o caso d'aqui applicar o que se lê em alguma parte nas mesmas Escripturas: *Mentita est iniquitas sibi.*

Principio contradictorio: digamos ainda, principio evidentemente absurdo. Se um principe redigisse um codigo e o entregasse aos cidadãos, dizendo:

« Ahi tendes a regra de vosso proceder; sois bastante razoaveis para comprehende-la. Não haverá nem magistrados, nem tribunaes encarregados de interpretar este codigo e de applica-lo aos diversos casos praticos; cada um tome-o e interprete-o livremente. »

Dizei-me, o paiz em que legislasse um tal principe, não nos offerecia dentro em pouco o espectaculo da mais perfeita confusão e anarchia. e este principe não teria dado prova de uma insigne loucura? E ousam os protestantes suppôr que Deus poderia ter obrado desta maneira, entregando sua palavra a mercê de todas as falsas interpretações provenientes da fraqueza do espirito e da corrupção do coração humano, sem deixar tribunal algum no mundo encarregado de interpreta-la authenticamente? E elles suppõe ainda que o homem mais ignorante da religião póde de uma leitura da Biblia preferir razoavelmente o seu juizo privado ao juizo de toda egreja universal, de todos os concilios, de todos os doutores della?

Mas são monstruosidades que vós sois obrigados a devorar, vós que sustentaes que o exame privado é a regra unica e infallivel de nossa fé.

Infallivel, sim, para conduzir os fieis ao scepticismo e á incredulidade; e com a maior certeza, porque se nossa religião deve ser o resultado do exame que cada um tem de fazer da Biblia, que religião teremos em quanto durar o exame? Não é evidente que estaremos durante este exame suspensos, na duvida, e por consequencia sem a fé, que involve um assentimento pleno de nossa intelligencia ás verdades reveladas por Deus? E quem nos affirma que para muitos esse exame não se prolongará indefinidamente, ou não dará um resultado conforme ás suas paixões e preconceitos?

Em fim o principio protestante é uma fonte de schisma, de divisões, de fanatismo, e não é proprio senão a introduzir no seio da egreja a anarchia e o radicalismo, diz judiciosamente um escriptor.

Olhae, caros filhos, para as regiões devastadas pelo flagello do protestantismo, e vede se podeis descobrir alguns retalhos de christianismo sobrenadando ainda no meio do chaos confuso de tantas seitas diversas, que se vão cada dia multiplicando e subdividindo de tal modo, que fôra já impossivel tecer uma *historia* completa de suas numerosissimas *variações*.

Um jornal inglez, ha mais de trinta annos, já dizia:

« Não se póde enumerar sem corar de vergonha só a metade das seitas, que na Inglaterra disputam á igreja episcopal o governo das almas. » (3)

E observa que todos os generos de crença e de incredulidade acham em Londres partidarios e defensores, de sorte que tal é hoje a disposição dos espiritos que todo homem, em estado de comprar um *vestido preto* e vestir-se com elle, póde formar em roda de si uma seita.

Outro jornal de New-York, nos deu em julho de 1857 a lista das seitas que encerra esta cidade e que orçam á 74. (4)

Em proporção, que numero enorme não deve ter Londres? O protestantismo tem chegado a pulverisar-se em tantas fracções diversas, que n'uma só rua, n'uma só casa, e na mesma familia se acham muitas vezes pessoas de religiões diversas, todas estas sahidas da mesma fonte e livre exame da Biblia.

« Lembrae-vos das tristes dimenções do seculo passado, dizia o eloquente Massillon no grande seculo de Luiz XIV; desde a separação de nossos irmãos, que monstruosa variedade em suas doutrinas!

Que de seitas tem nascido de uma seita! Que de assembléas particulares n'um mesmo chisma! Esse reino illustre que por sua visinhança, seus infortunios e penhores sagrados e augustos nos é tão charo, a quantos differentes partidos sobre a religião está hoje sujeito? Essa egreja tão veneravel, tão fecunda outr'ora em Santos, por quantas opiniões e seitas está hoje dilacerada? Cada um é ahi para si mesmo sua lei e seu juiz: e a religião dominante é por assim dizer, não ter nenhuma. (5)

Em uma palavra a Biblia interpretada pela razão individual tornou-se em pouco tempo, como muito bem se disse, um tumulo, em que o christianismo se decompoz á ponto de não apresentar senão uma especie de putrefação de todas as verdades dogmaticas e moraes, depois uma vãa poeira, depois nada .... a não ser um epitaphio meio apagado. Eis o terrivel dissolvente que se quereria introduzir em nosso paiz! E eis como deseja-se romper o mais poderoso vinculo da nossa unidade nacional, que é o amor da religião catholica, para atirar-nos pelos mil caminhos das seitas nos abysmos do scepticismo e da indifferença religiosa, ultimo escolho em que vae necessariamente parar o espirito humano fatigado pelas oscillações e variações sem numero da razão privada?

Irmãos, e filhos muito amados, eis o funesto principio protestante, que se procura propalar no imperio da Santa Cruz, e porque meios, grande Deus! pelos meios que sempre empregou a heresia em todos os tempos, em todos os paizes.

III. O primeiro é a falsificação das sagradas escripturas, cujos textos corrompem para melhor fazê-los servir á doutrinas erroneas e condemnadas pela egreja universal, levando-se a temeridade até supprimir livros inteiros, inseridos pela mesma egreja no cathalogo dos livros inspirados, só porque os ministros protestantes tem assentado que esses livros são apocryphos. Assim em uma edição dessas Biblias, que se tem distribuido nesta diocese, procurareis em vão os dous ultimos livros dos reis, o de Tobias, Baruch, Judith, Sapiencia, Ecclesiastico e os dous dos Machabeus, que todavia pelo oraculo da egreja catholica no ecumenico concilio de Trento foram declarados pertencer ao canon das divinas escripturas.

Nos livros que deixaram, muitos textos se acham traduzidos no sentido protestante e completamente falsificados. Citemos alguns ao acaso. S. Paulo aos Hebreus cap. XIII v. 4: « *Honroso é em tudo o matrimonio*; traducção á letra do original grego o qual exprime o mesmo que: *Honorabile connubium in omni* isto é *in toto suo*; o matrimonio é bom e santo em tudo e que elle é. Os ministros que são inimigos da lei da continencia, traduzem: *Veneravel é entre todos o matrimonio*, e em outras versões: *para todos*.

S. Paulo aos Corinthios: *Castigo o meu corpo e o reduzo á servidão para que tendo pregado o Evangelho aos outros, não venha eu proprio a ser reprovado.* Os ministros que tem horror ás penitencias supprimem o *castigo*, que no texto grego corresponde a um verbo que significa *fazer contuzão* no corpo com pancada, e adopção a idéa de *reprovado* fazendo-lhe preceder da palavra *em alguma maneira*, dizendo simplesmente: *Subjugo o meu corpo e o reduzo á servidão para que aos outros pregando eu mesmo em alguma maneira não fique reprovado.* Assim este texto se acha duplamente viciado.

S. Paulo aos Ephesios cap. V. v 32 fallando do matrimonio, diz: « *Grande é este Sacramento.* Os ministros que não querem que o matrimonio seja Sacramento, traduzem *grande é este mysterio.*

Eu o digo no Christo e na egreja, continua o apostolo (porque só se refere ao matrimonio christão que se faz na egreja): Os ministros traduzem *digo em respeito de Christo e da egreja, erga Christum et Ecclesiam* e não *in Christo et in Ecclesia*, como está no original. Assim ainda neste texto notamos duas falsificações.

S. Tiago C. V. v 14: *Está entre vós algum enfermo? Chamem os presbyteros da egreja, e estes façam oração sobre elle, ungindo-o com o oleo em nome do Senhor etc.*

Todos os interpretes catholicos em todos os tempos viram neste texto uma menção clarissima do Sacramento da Extrema-Uncção; mas os protestantes que rejeitaram este Sacramento, traduzem: « *Está entre vós outros alguem doente?* (primeira falsificação: o texto grego reza: *gravemente enfermo*:) *Chame a si os anciãos da egreja* (segunda falsificação: o texto diz: *presbyteros*) *e orem sobre elle ungindo o com azeite*: (expressão baixa para remover a idéa de Sacramento etc.)

Nos actos dos apostolos desta falsa Biblia lê-se, Cap. XIV. v 23: *E havendo por commum consentimento eleito anciãos*; esta palavra *commum consentimento* é ajuntada ao texto, para inculcar o erro protestante que o sacerdote recebe a missão do povo: *anciãos* está tambem aqui em lugar de presbyteros e é má traducção.

E outros muitos exemplos que fôra fastidioso citar, ensinuando até alguns desses textos adulterados horriveis blasphemias contra o dogma da virgindade perpetua de Maria Santissima mãe de Deus! Basta, amados filhos! esta só consideração bastaria para nos fazer detestar semelhantes Biblias onde o protestantismo vasou todo o seu veneno. (6)

O segundo meio empregado pelos pregadores da heresia protestante, e que se pode chamar a perfidia commum de todos os hereges, consiste em usarem das mesmas phrases e locuções da escriptura sagrada, mas ligando-lhes á sorrateira um sentido inteiramente diverso, illaqueando assim a boa fé dos catholicos inexpertos. Este artificio é tão antigo que S. Irineo no segundo seculo já o exprobrava aos herejes de seu tempo: «*Similia quidem eloquuntur, dissimilia vero sentiunt.*» «Todas as heresias, diz preclaramente o grande S. Athanasio, (7) tem por principio e autor o demonio pae da mentira, o qual foi perverso e homicida desde o principio; mas envergonhando-se ellas de nomea-lo, ousam adornar-se falsamente com o nome adoravel e Santissimo do Salvador; e enfeitam-se com as palavras da escriptura, proferindo as phrases della, mas occultando-lhes o verdadeiro sentido; e assim cada uma capeando insidiosamente os proprios pensamentos, torna-se homicidia d'aquelles que induz em erro. » E depois de comprovar esta doutrina com os exemplos de varias seitas: «ceito, continua elle, que taes seitas em sua impiedade nada tem de commum com a escriptura, que condemna inteiramente suas falsas doutrinas. Ellas, não obstante, para enganarem os mais simplices—fingem empregar e meditar as palavras sagradas, mas, ao modo de seu pae o demonio, isto é, parecendo ter bons sentimentos no som das palavras para assim induzirem os homens a abraçarem doutrinas alheias á Escriptura sagrada. » E conclue o santo doutor exhortando vivamente os bispos a não se fiarem nos Arianos, dizendo: «Ainda que elles tomem emprestadas as palavras da Escriptura, repelli todavia os seus escriptos; e posto que nas palavras se mostrem orthodoxos, nem assim fallando lhes deis attenção. « *Licèt orthodoxæ fidei verba protulerint, nec sic loquentes velitis attendere.* » Talvez pergunte alguem se usam os hereges dos testemunhos da sagrada Escriptura, observava o famoso Vicencio Lerinense, no V seculo, usam sim, e com toda a força—*Plane utuntur et vehementer.* Nada quasi dizem de sua cabeça que não se esforcem por dissimular debaixo de palavras da Escriptura.... Mas tanto mais nos devemos delles acautelar, e temo-los; quanto mais profundamente se occultam á sombra da lei divina. »

« Recebei, charos filhos, estas salutares advertencias da veneravel antiguidade christãa. São todos os padres, e todos os escriptores dos primeiros seculos da egreja, que assim fallam, e nunca os filhos da luz esqueceram em tempo algum dictames de tão consumada prudencia. Estae pois vigilantes, e não vos deixeis corromper pelos artificios da mentira.

O terceiro meio de que se servem os apostolos do protestantismo, meio já sediço e gasto, mas empregado sempre com a mesma pervicacia, é assacar mil calumnias contra a religião catholica, attribuindo-lhe gratuitamente doutrinas que ella nunca ensina nem ensinará jamais. Assim elles nos accusam de adorar os Santos e as imagens; de ensinar que basta o facto de pertencer ao corpo da egreja catholica para ser predestinado; clamam e reclamam que nós não queremos que se leia a Escriptura, que somos inimigos da palavra de Deus, e outras que taes imputações destituida de todo o fundamento. A egreja catholica, vós o sabeis, charos filhos, não adora senão a Deus; venera, sim, os santos como amigos de Deus, e lhe rende aquellas honras que elles merecem como modelos que foram de todas as virtudes, mas não os adora.

« Ensinando-nos que é util orar aos santos, diz o grande bispo de Meaux (8), a egreja nos ensina a orar-lhes no mesmo espirito de caridade e segundo essa ordem de caridade fraterna que nos leva a pedir aos nossos irmãos vivos sobre a terra que se interessem por nós diante do Senhor, donde conclue o catechismo do concilio de Trento que se a qualidade de Mediador, que a Escriptura dá a Jesus Christo soffresse alguma quebra com a intercessão dos Santos que reinam com Deus, tambem soffreriam com a intercessão dosfieis que vivem comnosco. »

Quanto a accusação de ensinarmos que basta o facto da incorporação á egreja para a salvação, nenhum catholico acreditará, pois pelo contrario todos os dias lhe é inculcada a necessidade das boas obras e de uma vida regulada pelas normas do Evangelho para attingirem o fim sobrenatural para que Deus os destina. Emfim, irmãos e filhos dilectissimos, vós sabeis perfeitamente que a egreja catholica não vos prohibe a leitura dos livros sagrados, o que fez somente foi prescrever regras saudaveis para que essa leitura vos fosse sempre proficua. Em lugar de sermos os inimigos da Biblia, como elles pretendem, pelo contrario, segundo nosso ensino catholico e a pratica de todo o nosso culto, não veneramos nada tanto, depois de Jesus Christo, do que sua santa palavra, do que a sagrada Biblia. « Tal acatamento e obediencia tem os catholicos á palavra de Deus, a Escriptura santa, que crêem que Jesus Christo, afim de determinar ao certo onde se acha esta palavra, conserva-la intacta, propaga-la e ensina-la puramente, fundou uma autoridade visivel, infallivel, sem a qual seria esta santa palavra, como o é de feito, dilacerada em retalhos, odiosamente desfigurada, contradictoriamente interpretada e até negada pelos que se dizem seus defensores. Tal respeito tem os catholicos á sagrada Biblia, que consideram como um crime mudar-lhe sequer um til, adulterar o sentido de um só de seus versiculos. Collocam-na nos concilios em um throno de honra; beijam-na cada vez que a lêem nos santos officios; por toda a parte tem pulpitos para ensina-la; representam os mais sublimes e tocantes ensinos della pela esculptura, pintura, buril e a toda a almá que deseja lê-la com simplicidade elles a offerecem como um alimento divino. Só depois da apparição da funesta doutrina do *livre exame*, que destroe a fé, deifica o orgulho da razão, abala até os fundamentos a autoridade da santa Biblia, multiplica as más edições, as traducções falseadas e as interpretações contradictorias, poz a egreja algumas fracas restricções á leitura da biblia, prohibindo não todas as versões em lingua vulgar, mas as que não são acompanhadas de algumas notas explicativas que esclareçam as difficuldades do texto, e isto no proprio interesse da Biblia e das almas orgulhosas e levianas. (9) »

Ao terminar esta nossa instrucção pastoral, irmãos e filhos dilectissimos. Nós vos exhortamos, e vos supplicamos instantaneamente pelas entranhas do Salvador Jesus e pelo amor que tendes ás vossas almas, que não acceiteis qualquer volume ou impresso sahidos das prensas do protestantismo, nem os leveis para vossas casas, nem os façaes ler ás vossas familias. Não duvidamos até declarar-vos com a nossa autoridade pastoral que estaes estrictamente obrigados em consciencia e perante Deus a não tolerar em vossas casas esses livros perniciosos, antes deveis destrui-los, ou guarda-los em lugares inteiramente reservados, para que não envenenem elles as pessoas que vos são charas. Escutae a voz de vosso verdadeiro amigo e pastor que vela sobre vossas almas como quem tem de dar dellas estreitas contas, e que vos repete o oraculo do divino apostolo Paulo: *Evitae o homem herege; Hæreticum hominem... devita!* (10) Sede brandos e cheios de bondade para com qualquer de vossos irmãos desviados; mas sede rigorosos e inflexiveis contra os erros que elles propagam. Caridade com os protestantes, muitos delles estão em boa fé, e só a Deus pertence julga-los! Mas odio de morte ao protestantismo, horror profundo a esse espirito de orgulhoso independencia que colloca nossa razão individual acima da autoridade augusta da egreja catholica, mãe de nossas almas, que as gerou para Jesus Christo, que as nutre com o puro leite das doutrinas do evangelho, e em cujo materno seio acheremos sempre a paz, o conforto e a felicidade.

A graça do Senhor Jesus Christo, e a caridade de Deus, e a communicação do Espirito Santo seja com todos vós, amados filhos, a quem damos do fundo do coração a benção episcopal.

Dada em Belem do Pará em casa de nossa residencia sob o signal e o sello de nossas armas, aos 30 de agosto (Festa de Santa Rosa de Lima) 1861.

L. S.

† *Antonio* bispo do Pará.
Por mandado de S. Exc. reverendissima.
Padre *Manoel de Medeiros*, secretario.

(1) Tim. III. 11.

(2) A doutrina opposta é que lá vem expressa em S. Paulo aos Thess. «Estae firmes, e observae *as tradições* que aprendestes........ Em S. João que conclue o seu Evangelho que muitas cousas restavam ainda da vida de Jesus as quaes, se se escrevessem, não bastaria o mesmo mundo para conter os livros; e em muitos outros lugares se marca a existencia da tradição.

(3) Monthly Review, junho 1830 p. 204.

(4) *The church Journal.* Eis-aqui esta curiosa lista: Anabaptistas, baptistas, novos baptistas, baptistas livres, baptistas separados, baptistas rigorosos, baptistas liberaes, baptistas pacificos, baptistas gloriaes, halleluiah, baptistas christãos, baptistas de braço de ferro, baptistas geraes, baptistas particulares, baptistas do setimo dia, baptistas escocezes, baptistas da nova communhão geral, baptistas negros, independentes ou puritanos, cameronianos, cripistas, (anelados), deleites campbellites ou reformados, inhanitas, saltadores, christãos biblicos, glapitas ou sandemonianos antigos presbyterianos, novos presbyterianos, escocezes congregacionistas, quakers ou tremedores, amigos, unitarios, socinianos, moraves ou irmãos da unidade, methodistas, wesleyanos methodistas primitivos, wesleyanos reformados, calvinistas methodicos, francezes, primeiros connexistas, novos connexistas, swedenborgianos, irmãos de Plymouth, christãos rebaptisados, mormões, kellistas, mugglétonianos, romanianos perfectionistas, rogeanistas, seckleras, universalistas, caminhadores, wilkinsitas, discipulos, amigos livres, ou agrapemonitas, protestantes francezes, reformados allemães, ou discipulos de Ronge, novos illuminados, anglicanos inglezes, anglicanos allemães, anglicanos francezes etc. etc. E isto n'uma cidade! só fallando nas seitas *protestantes*. E o jornal affirma que talvez passasse algumas por alto—!

(5) Sermon pour le jeudi après les cendres.

(6) O facto da corrupção das Biblias pelos hereges é incontestavel.

Tertuliano escrevia no terceiro seculo, « Ista hœresis quosdam scripturas non recipit: et si recipit, non recipit integras; et si aliquatenus integras prœstat, nihil ominús diversas expositiones commentata pervertit. » *De Prœscript hæret.*

(7) *Contra Hæres.*

(8) Exposition de la doctrine de l'eglise catholique.

(9) Annaes Catholicos.

(10) Hebr. XIII 17.

Refutação ao parecer do Sr. Dr. Pitanga, pelo Dr. Carneiro Monteiro.

XII

Diz o Sr. Dr. Pitanga: Como os pulmões boiassem em quasi toda a sua totalidade o meu collega Dr. Monteiro decidio *ex cathedra* —a creança viveu—sem attender que *este meio era tão precario que não deixaria chegar á esta conclusão, sem o auxilio poderoso de outros dados.*

O locaz collega claudicou na verdade neste paragrapho—os pulmões não boiaram em *quasi* toda a sua totalidade *porem sim em toda a sua totalidade*, e se um pequeno fragmento deixou de tomar a superficie do liquido; fôra por que elle tinha passado por tres pressões energicas, uma por mim feita, outra pelo Sr. Dr. Branchanti e a ultima pelo Sr. Dr. Cavalcanti,quando então se apresentou este phenomeno posto que até então boiasse.—Isto é explicavel, quando se tem lembrança de que os fragmentos dos pulmões que tem respirado quando são fortemente comprimidos de modo que se rompam as cellulas bronchicas, tendo sido expellido o ar athmospherico, elles precipitam.

A supernatação dos pulmões e que não são imphysematicos,sem insuflados,é prova segura e certa do que houve respiração. Este ponto é incontestavel; isto é o que é de sciencia; isto é o que pode ser dito ex-cathedra por quem tem conhecimento da materia e que tem estudado os mestres.

Somos crentes que havemos desarraigado as objecções plantadas pelo Sr. Dr. Pitanga. Agora cumpre-nos demonstrar, porque, tendo boiado os pulmões em sua totalidade, affirmamos, que a recem-nascida havia respirado e civilmente vivido, sem que recorressemos a outras provas.

Os dados, que nos foram fornecidos pela policia foram os pulmões e o coração. Os pulmões tendo completamente boiado, provaram physicamente que o seu peso especifico era menor do que o de igual volume do liquido, em que se dera o phenomeno: e para este resultado não é preciso concurrencia de outras provas, cujo valor ainda apreciaremos.

As causas,que podiam fazer os pulmões boiarem, são o emphysema morboso, o emphysema putrido, a insuflação e a respiração. *Declarei*, e concordemos todos, que não havia emphysema morboso e que a insuflação methodica, e, capaz de fazer simular a respiração não é conhecida pela gente do povo; por tanto só nos restavam o emphysema putrido e a respiração. Concedendo mesmo, que houvessem caracteres, que induzissem a crer, que os pulmões estavam em putrefacção, o facto de sobrenadarem os fragmentos sujeitos á compressão riscava a possibilidade de ser a supernatação effeito da putrefacção. Logo por exclusão de outras causas os pulmões boiavam por effeito da respiração; porem como, quando a supernatação se dá na totalidade dos pulmões, mesmo separados do coração e do thymus, a respiração foi completa, declaramos, que a creança havia completamente respirado; mas como a respiração completa é a vida civil,isto é, respirar completamente é viver civilmente, declaramos que a criança havia civilmente vivido.

Se a docimastica hydrostatica não nos houvesse dado um resultado tão satisfactorio, e sufficiente para conclusão de juizo definitivo, ou se o resultado da docimastica fosse, que não tinha havido respiração, era que deveriamos recorrer á outras provas ainda que de muito menor valor, para a conclusão de que a creança tenha vivido ou não; porquanto, embora seja sustentado e admittido por todos os medicos legistas, que *respirar é viver*; isto é que a *respiração completa e a vida civil*; comtudo, em materia criminal, pode a creança ter vivido e não ter respirado. Faça-se bem attenção que não temos dito que *viver civilmente é respirar* completamente; porem que *respirar completamente é viver civilmente*; portanto esta ultima proposição, que acabamos de emittir, não se complica com aquella.

Com effeito uma creança pode nascer *implicada*, e ficar longo tempo nesta posição sem respirar; ella pode ser submergida n'agua immediatamente depois do nascimento; sua fraqueza pode ser tal, que não apresente signal algum de vida por muitas horas, como nos acontece nas asphyxias dos recem-nascidos; pode acontecer que a lingua seja adherente ao palato; que o thymus seja muito volumoso, e se opponha á delatação dos pulmões; que o diaphragma seja a sede de tumores; que as vias aerias sejam obliteradas por mucosidades, ou por agua de amnios: em todos estes casos o *feto vive sem respirar.*

« O medico legista, diz Mr. Bellot, pode declarar que ha infanticidio — *inda que a creança não tenha respirado* — quando é demonstrado pela natureza, numero e gravidade das desordens, que teem havido acção evidentemente criminal; e que, para completar esta primeira presumpção, as echymoses e os derramamentos são por suas relações e por seus caracteres incontestavelmente attribuidos a sahida do sangue impellido pelos movimentos circulatorios para fóra dos vasos cortados ou lacerados. »

Mrs. Briand e Chaudé, fallando da creança, que podia ter vivido sem ter respirado, dizem: « E' nas desordens materiaes, resultantes dos ferimentos ou violencias feitas no menino, que é preciso procurar as provas da vida... »

Portanto ao perito, que opinou que não tinha havido respiração, competia procurar provas evidentes e convincentes de que a creança tinha ou não vivido. Quaes foram estas provas pesquizadas e apontadas pelo collega? *Nenhuma certamente.*

XIII

Além da docimastica hydrostatica, offerecem os autores outros meios, pelos quaes se possa procurar chegar ao conhecimento de que a creança tem, ou não respirado; e isto porque pode acontecer, que os pulmões tomem o fundo do liquido, em que se haja feito a prova hydrostatica, quando mesmo a creança tenha respirado; o que tem lugar quando ha immaturidade do recem-nascido; hepatisação dos pulmões, sobrevinda depois de estabelecida a respiração; pneumonia desenvolvida durante a vida uterina; congestão pulmonar sem inflammação. Estes outros meios, que podem ser uteis, não tem, como mostraremos, a importancia da prova hydrostatica: são superfluos, quando se tenha dado o phenomeno da perfeita supernatação da totalidade dos pulmões, e que se haja chegado a demonstrar, que não é ella effeito do emphysema ou da insufflação.

Diz Mr. Orfila — « A solução da questão relativa ao estabelecimento da respiração repousa inteiramente sobre o exame do *thorax*, dos pulmões, do coração, do canal arterial, do canal venoso, do cordão umbilical, do diaphragma, da bexiga, dos intestinos, e segundo alguns autores do figado.

XIV

EXAME DO THORAX.

E' de deducção logica, comprovada pela observação, que o thorax augmenta de volume, e muda de fórma, quando o ar tem penetrado nas vesiculas bronchicas; é mais ou menos achatado antes da respiração; e mais convexo depois.

Daniel propoz medir a circumferencia, e a altura da porção dorsal das vertebras, e a distancia, que as separa do eterno; as observações feitas comparativamente em creanças, que tem respirado, e em outras, que nasceram mortas, teriam podido, segundo este autor, fornecer resultados numericos proprios a esclarecer a distincção.

Quando se reflecte nas numerosas irregularidades, que offerecem esta parte do tronco em muitos individuos, e a difficuldade de alcançar-se dados positivos, convencer-se-ha do seu pouco valor. Depois de Daniel, Mr. Divergie procurou apreciar o thorax por meio d'um compasso de expessura. Os resultados da experiencia foram *inconstantes*; pelo que diz Mr. Orfila (Ed. 4 tom. 2 pag.1 73) — « *As differenças, que apresentam as dimensões da caixa thoracica*, que são resultados de molestias, ou do estado mais ou menos pronunciado da flacidez das carnes, conforme o tempo, que tem decorrido depois da morte á época do exame juridico *ferem estes exames de nullidade.*

XV

EXAME DO CORAÇÃO, DO CANAL ARTERIAL, DO CANAL VENOSO E DA CORDA UMBILLICAL.

O buraco de Botal existe no feto de tempo, que não tem respirado; o canal arterial, os vasos umbillicaes, e o canal venoso não são obliterados, quando a respiração não tem sido estabelecida.

Isto é verdade na generalidade; porém, tem-se observado em algumas casos o contrario. E de mais, Mr. Orfila na pag. 208 do tomo 2, ed. 4, diz:

« E' evidente que a occlusão do buraco interauricular, e a obliteração dos canaes arterial e venoso, não tem lugar, *mais das vezes*, senão *alguns dias depois que a respiração é estabelecida.* »

O que é confirmado por Mrs. Briaud e Chaudé (ed. 6, pag. 200), quando declaram:

« *Que a creança póde ter vivido muitas horas, e ter perecido, quer por uma molestia, quer por um accidente, quer por violencias mortiferas; sem que esta obliteração exista; porque ella não se effectua logo depois do nascimento, é progressiva e mais ou menos lenta.* »

As experiencias de Bilard ainda confortam o juizo destas autoridades.

Mr. Orfila ainda depois das experiencias mencionadas em folhas 206 á 210, tira as seguintes conclusões:

« 1.ª As aberturas fetaes são livres no momento do nascimento;

« 2.ª Ellas *se obliteram em épocas variaveis depois do parto*;

« 3.ª *O mais ordinariamente são obliteradas para o oitavo, ou decimo dia*;

« 4.ª As arterias umbillicaes se obliteram primeiro, e depois, a veia, o canal arterial, e por fim o buraco de Botal;

« 5.ª A obliteração annuncia, que o feto nasceu vivo;

« 6.ª *Que é impossivel concluir, de que ellas não estão obliteradas que a criança não tem respirado.* »

« A disposição do buraco interauricular, diz Bernt, é muito differente nas creanças nascidas mortas, das que tem respirado depois do parto: no primeiro caso, é elle exactamente situado no centro da *fossa oval*, mas logo que o recem-nascido tem respirado, *elle se torna ao lado direito*; em algumas semanas, elle se eleva bastante, e na edade adulta occupa o vertice da *fossa oval.*

Desde que a respiração começa, o orificio do buraco de Botal marcha progressivamente de baixo para cima, e da esquerda para a direita; e *seu grão de marcha torna-se um indicio da existencia e da duração do acto respiratorio.*

« O canal arterial é cylindrico nos fetos nascidos mortos; seu diametro é egual ao do tronco da arteria pulmonar. Se o recem-nascido respirou por alguns instantes, este canal perde sua figura cylindrica, e toma a de cone truncado. Se a vida durou muitas horas, ou um dia, elle torna-se de novo cylindrico, e diminue de comprimento e de largura; e não tem então o diametro maior do que o da penna de ganço; é, por conseguinte menor que o tronco arterial pulmonar, e quando muito, egual aos seus ramos. Se a vida tem durado muitos dias, ou uma semana, o canal arterial só tem algumas linhas de largura; seu diametro é egual ao da penna de corvo; emquanto que o diametro dos ramos da arteria pulmonar é ao menos egual ao da penna de ganço. » (Bernt. pref. de la dissert., inaug. d'Eisenstein, Vienna, 1824.)

Deste parecer de Bernt se vê, que o buraco interauricular, e o canal alterial offerecem dados positivos, pelos quaes se possa saber se a criança viveu, ou não. Porém, Mr. Orfila, depois da precedente discripção, assim se exprime:

« *Tenho procurado verificar as observações do Dr. Bernt e não posso ser do seu parecer.* » Ed. 4ª tom. 2º pag. 212.)

E, depois de referir algumas pesquizas, continua:

« *Seria difficil não olhar-se este caracter como muito secundario*, logo que elle tem faltado quatro vezes sobre oito.

« Posso hoje ajuntar, prosegue o mesmo autor, pue nada é mais facil do que commetter erros, quando se procura apreciar a forma do canal arterial.

« Em razão da instabilidade dos resultados e das causas d'erro, persisto na opinião que emitti.

Pelo que concerne ás mudanças de situação doburaco interauricular, annunciadas pelo Dr. Bernt, *creio, depois de ter procurado os verificar, que ellas não se operam com bastante rapidez para continuar um caracter da vida extra-uterina. Quando mesmo admittamos, que fosse exacto, era mister para as demonstrar um habito de dissecções de recem-nascido, que a mór parte dos medicos não tem.* »

Mr. M. Briand e Chaudé, quando fallam do valor que podem offerecer as obliterações das arterias, e veia umbilical, do canal venoso e arterial e do buraco de botal, deste modo se declaram: — « Em resumo, é particularmente pelo exame das mudanças, que apresentam os vasos umbilicaes, e segundo sua obliteração mais ou menos adiantada, que se reconhecerá, se a respiração se tem effectuado; e que se terá alguns dados sobre a duração desta funcção: os canaes arterial e venoso, e o buraco intro-auricular não fornecerão a este respeito senão *indicios incertos e somente accessorios.* »

Ouçamos ainda á M. Orfila em relação á importancia, que podem ter os vasos umbilicaes:

« A desecação do cordão umbelical é um phenomeno vital. »

« Quando se examina um féto, algum tempo depois do seu nascimento, ou quando se tem feito a exhumação, se elle traz ainda seu cordão, é mister bem observar se elle offerece os caracteres da deseccação normal; isto é, se elle é (*roussatre) arruivado*, achatado (*vrlilé*), *retorcido*, sime-transparente; e se seus vasos são obliterados e desseccados, ou se são ainda molles, ou n'um estado de putrefacção analogo ao estado geral do cadaver; porque, no primeiro caso, a criança viveu e podia ter vivido um ou dous dias, pois que a deseccação só tem lugar durante a vida: em quanto que, no segundo caso, a criança *póde ter nascido morta, ou não ter vivido senão pouco tempo.* (Ed. 4. tom. 1, pag. 80.) E na pag. 79: —« A deseccação do cordão póde começar ao *premir, ao segundo ou mesmo ao quarto dia.* »

D'onde se deprehende logicamente que a deseccação do cordão é prova de ter a criança vivido; porém que, quando mesmo não existam os caracteres da deseccação, quando muito se poderá affirmar que não houve vida por muitos dias; *porém não se poderá declarar, nem mesmo com presumpção, que a criança tinha nascido morta.*

XVI

EXAME DA BEXIGA E DOS INTESTINOS.

E' verdade que, na maior parte das vezes, pelo movimento do diaphragma, no acto respiratorio, ha contracções da bexiga e dos intestinos, pelo que escapa a ourina e meconium (ferrado); mas o não terem evacuado estas materias não prova que a criança não tenha respirado; porque multiplicadas causas podem se oppor á sua excreção: como bem póde acontecer, e acontece muitas vezes, que a sahida destas materias tenha lugar antes que a criança tenha respirado, como muito clara e positivamente ensina M. Orfila na pag. 214, tom. 2, ed. 4.

Tenho assistido a partos da posição perviana, em que mesmo no utero a criança tem lançado o meconium.

Em geral,dizem M. M. Briand e Chaudé,o meconium é expulso nos primeiros instantes, e ao *mais tardar nas 24 horas, que seguem o nascimento*: a ausencia do meconium nos grossos intestinos é indicio que a creança viveu, sua presença n'uma porção dos intestinos afastado do anus *tenderá* a provar, que a creança não viveu. *Entretanto este signal só por si não deve ser olhado como uma prova*; por que o ferrado poderia, n'um féto nascido morto, ter sido evacuado pela contractibilidade intestinal; como sua presença não autorisaria, só por si, *a concluir que a creança não viveu; pois que é elle evacuado algumas vezes depois de um tempo mais ou menos longo.* » (Ed. 6. pag 198.)

XVII

EXAME DO PULMÃO.

Já temos demonstrado quão fragil é o valor da *côr* e do *peso absoluto* dos pulmões em relação ao corpo inteiro e do coração.

O seu volume e situação não nos fornecem indicio mais importante, para a apreciação de que o féto tem ou não vivido; como se aprende na pag. 174 do tom. 2 da ed. 4 de M. Orfila, quando, depois de discrever a differença de volume, e de situação dos pulmões, que foram delatados pelo ar, dos que o não foram, diz:—*todavia resulta das observações feitas pelo Dr. Schmitt, que não se deve olhar estas differenças como constantes*: com effeito, elle tem visto *muitas vezes* os pulmões de fétos nascidos mortos encher toda a cavidade thoracica; em quanto que, em um féto, que tinha respirado durante 36 horas, os pulmões eram tão pequenos, posto que cheios d'ar, que era difficil percebe-los. » Quando na generalidade os pulmões, que foram debulados pelo ar, enchem a caixa thoracica; e, quando não tem havido nem respiração, nem insufflação, elles não enchem esta cavidade.

Este mesmo parecer é confirmado por M. M. Briand e Chaudé, quando escreveu:—« E' uma presumpção a favor da respiração, quando os pulmões são muito volumosos, e cobrem uma parte do pericardo; *mas não passa de presumpção.* »

(*Continuar-se-ha.*)

ERRATA.

No *Diario* n. 234 houveram os seguintes erros.
Col. 1ª linha 41, cubacide-menor—por capacidade menor.
Linhas 54, emphyrema—por emphysema:
Idem 55, insuflar—por insufflar.
Col. 2ª linha 61, docimacia—por docimasia e em diversas linhas, imbebição—por embebição.
Col. 3ª linha 17, medecinal fornece—por medecina forense.
Linhas 22, destinguir-se—por destinguir, se.
Idem 33, athmospherico—por atmospherico.
Idem 40, putride—por putrida.
Idem 48, os ultimos—por as ultimas; e na ultima, subtilesas infantes—por subtelesas infantis.
A materia existente desde a linha 106 da 2ª columna até a 3ª da columna terceira faz objecto do artigo 4º e da linha 4 desta ultima columna até o fim do artigo 5º.
No *Diario* n. 235.
Col. 1ª linha 7, tit—por tom.
Linhas 14, aguo—por agua.
Idem 17, fratemente—por fortemente.
Idem 17, Bilard—por Bellard.
Idem 23, de a—por da.
Idem 38, segundo—por se quando.
Idem 42, liquido sem por effeito—por liquido por effeito.
Idem 43, em que—por que.
Idem 64, no fim do vaso—por no fundo do vaso.
Idem 92, insuflação—por insufflação.
Idem 117, Rooux—por Roux
Idem 118, Briande—por Briand.
Col. 2ª linha 5, encontro o que—por encontro ao que.
Linhas 62, doemastica—por docimasia.
Idem 91, docimacia—por docimasia.
Idem 116, prova—por prove.
Idem 127, escuro—por escuro.
Col 3ª linha 102, applicar—por affluir.
Idem 111, Schmicet—por Smidt; e na penultima, 24 horas:—por 24 horas;
Col. 4 linha 38, vedaveis—por vedava.
Linhas 52, fo—por foi.
Idem 56, chega-lhe—por chega em.
Idem 64, varies—por vasies.
Idem 71, a tudo—por o tendo.
Idem 72, determinar-se—por determinar, se.
Idem 74, essas—por censura.
Idem 77, varies—por vasies.
Idem 88, reconhecer-se—por reconhecer, se.
Idem 91, insuflado—por insufflado.
Idem 115, expliquei—por explique.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.